



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

# **CONSUNI**

## **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016**

Data: 1º de agosto de 2016 (segunda-feira).  
Horário: 8h30min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **6ª Reunião Ordinária de 2016**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:


1. Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: 9ª Reunião Ordinária de 2013, 10ª Reunião Ordinária de 2013, 11ª Reunião Ordinária de 2013, 20ª Reunião Extraordinária de 2013, 21ª Reunião Extraordinária de 2013, 22ª Reunião Extraordinária de 2013, 23ª Reunião Extraordinária de 2013, 9ª Reunião Extraordinária de 2016 e 5ª Reunião Ordinária de 2016.
2. Apreciação e deliberação sobre renovações de afastamento de servidores para qualificação.
3. Homologação de indicações de membros para compor o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque, conforme Memorando Eletrônico N° 48/2016 – PROEC.
4. Apreciação e deliberação sobre solicitações de doação de bens, conforme Processo 23091.007128/2016-97.
5. Apreciação e deliberação sobre recurso feito ao CONSUNI, que trata do processo de remoção da servidora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves. (Processo 23091.005007/2016-37).
6. Homologação do resultado da eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores, conforme Processo 23091.000705/2016-26.
7. Outras ocorrências.

**Data: 1º de agosto de 2016 (segunda-feira).**

**Horário: 8h30min**

**Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.**

Mossoró-RN, 25 de julho de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente





Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**

## **1º PONTO**

Discussão e aprovação das atas das seguintes reuniões: 9ª Reunião Ordinária de 2013, 10ª Reunião Ordinária de 2013, 11ª Reunião Ordinária de 2013, 20ª Reunião Extraordinária de 2013, 21ª Reunião Extraordinária de 2013, 22ª Reunião Extraordinária de 2013, 23ª Reunião Extraordinária de 2013, 9ª Reunião Extraordinária de 2016 e 5ª Reunião Ordinária de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 **PRIMEIRA SESSÃO.** Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às  
2 dezesseis horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho  
3 Universitário – CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a  
4 presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros  
5 representantes docentes **Alan Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de**  
6 **Abreu Lima, Augusto Carlos Pavão, Daniel Faustino Lacerda de Souza, Edna Lúcia da**  
7 **Rocha Linhares, Francisco Edcarlos Alves Leite, João Liberalino Filho, José Domingues**  
8 **Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de**  
9 **Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva,**  
10 **Roberto Vieira Pordeus, Valdenize Lopes do Nascimento, Marcela Carvalho Martins**  
11 **Amaral, Francisco Franciné Maia Junior e Nilza Dutra Alves;** os representantes discentes  
12 **Caio Henrique Fernandes Vanderlei e Michael Segundo Sena;** os representantes técnico-  
13 administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e**  
14 **Hermes Luiz Goes de Medeiros;** e o representante da comunidade **Edilson Gonzaga de**  
15 **Souza Júnior.** Conselheiros com faltas justificadas: Carmelindo Rodrigues da Silva, Felipe de  
16 Azevedo Silva Ribeiro, Rui Sales Júnior, Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e Lemuel  
17 Rodrigues da Silva. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações  
18 de afastamento integral dos servidores docentes Jacimara Villar Forbeloni, Márcia Michelle de  
19 Querioz Ambrósio, Roberto Pequeno de Sousa e Taciano Amaral Sorrentino, e sobre a  
20 solicitação de renovação de afastamento do servidor docente Alexandre Iris Leite; **Segundo**  
21 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Decisão que reserva, a partir do ano letivo  
22 de dois mil e quatorze, cinquenta por cento das vagas dos cursos de graduação, com entrada  
23 através do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para cumprimento do que estabelece a Lei  
24 número doze mil, setecentos e onze, de vinte e nove de agosto de dois mil e doze, conforme  
25 Memorando Eletrônico número duzentos e cinquenta e seis de dois mil e treze, da Pró-Reitoria  
26 de Graduação – PROGRAD; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação minuta de Resolução  
27 que define os pesos para as áreas de domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio  
28 – ENEM dos cursos de Graduação da UFERSA, com entrada pelo Sistema de Seleção  
29 Unificada (SISU), conforme Memorando Eletrônico número duzentos e cinquenta e três de dois  
30 mil e treze, da PROGRAD; **Quarto ponto:** Criação de Comissão para coordenar a eleição para  
31 Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia Integral  
32 do Campus Mossoró, conforme Memorando Eletrônico número duzentos e setenta e dois de  
33 dois mil e treze, da PROGRAD; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre propostas do  
34 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE de criação dos cursos de graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 em: Engenharia de Produção, no Câmpus Angicos; Licenciatura em Letras com habilitação em  
36 Inglês, Licenciatura em Letras LIBRAS e Engenharia Civil, no Câmpus Caraúbas, conforme  
37 Pareceres CONSEPE/UFERSA número trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito e trinta e nove de  
38 dois mil e treze; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que  
39 regulamenta a participação de convidados e ouvintes nas reuniões dos Órgãos Colegiados e a  
40 divulgação das pautas e pastas das reuniões, conforme Memorando número um de dois mil e  
41 treze, da Comissão de Elaboração da Minuta de Resolução; **Sétimo ponto:** Apreciação e  
42 deliberação sobre a minuta de Resolução que aprova normas para avaliação do desempenho  
43 do estágio probatório dos servidores docentes da Ufersa; **Oitavo ponto:** Outras ocorrências.  
44 Constatada a existência de quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
45 **Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O  
46 Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** propôs incluir a criação de comissão  
47 eleitoral para o Bacharelado em Sistemas de Informação no quarto ponto. Essa proposta foi  
48 aprovada por unanimidade. O Conselho definiu que esta primeira sessão encerrar-se-ia às  
49 dezoito horas. **PRIMEIRO PONTO.** Durante as discussões, nenhuma proposta foi apresentada.  
50 Os afastamentos foram votados e aprovados por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** Durante  
51 as discussões, a Conselheira **Nilza Dutra Alves** indagou se a minuta tinha passado pela  
52 deliberação do CONSEPE, visto que, conforme determina o Regimento Geral da Ufersa, o  
53 CONSEPE deverá ser ouvido no que concerne às vagas para ingresso na Universidade. O  
54 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** respondeu que não. A Conselheira **Nilza**  
55 **Dutra Alves** leu o inciso vinte e três do Artigo quarenta e quatro do Regimento Geral, que trata  
56 das competências do CONSUNI: "*deliberar, com base no parecer do Conselho de Ensino,*  
57 *Pesquisa e Extensão, sobre o número de vagas para ingresso nos cursos da Universidade,*  
58 *observadas a capacidade institucional e as exigências da comunidade*". O Presidente do  
59 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que o ponto não tratava de quantitativo de vagas,  
60 mas de cotas. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** falou que este ponto tratava de distribuição de  
61 vagas. Disse que é atribuição do CONSEPE discutir sobre isso e deliberar sobre questões  
62 relativas ao ensino. Propôs que a minuta fosse encaminhada ao CONSEPE para deliberação.  
63 Essa proposta foi votada e não foi aprovada, pois obteve sete votos favoráveis, nove contrários  
64 e três abstenções. Em relação ao texto da minuta, o Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**  
65 propôs a supressão da primeira consideração. A minuta, com esta alteração proposta, foi  
66 votada e aprovada por doze votos favoráveis, quatro contrários e três abstenções. A  
67 Conselheira **Nilza Dutra Alves** declarou voto contrário, pois entendia que este ponto deveria  
68 ter sido discutido antes pelo CONSEPE. Disse que não era contrária à norma, mas à forma  
69 como ela havia sido exposta ao Conselho. **TERCEIRO PONTO.** Seguem as propostas  
70 apresentadas durante as discussões. **Considerações.** A Conselheira **Nilza Dutra Alves**  
71 propôs a seguinte redação para o texto da consideração inicial: "**CONSIDERANDO** a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 *necessidade de definir pesos para as áreas de domínio das provas do ENEM dos cursos de*  
73 *graduação da UFRSA, com entrada pelo SiSU".* Justificou a proposta de alteração do texto,  
74 dizendo que a citação do Artigo quarenta e quatro do Regimento Geral deveria ser retirada,  
75 pois este artigo não cita a definição de pesos como competência do CONSUNI. Esta proposta  
76 da Conselheira foi aprovada pelo Conselho. **Artigo segundo.** O Conselheiro **Moacir Franco**  
77 **de Oliveira** propôs a seguinte redação: *"A aprovação de novos cursos pelo CONSUNI, com*  
78 *entrada pelo SiSU, ficará vinculada à definição de pesos a serem determinados com base*  
79 *nesta Resolução e seus anexos".* Essa proposta foi aprovada pelo Conselho. **Anexo.** Nas  
80 discussões sobre o Anexo, foram apresentadas duas propostas de alteração dos pesos para o  
81 Bacharelado em Ciência e Tecnologia. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs definir  
82 peso "dois e meio" para Ciências da Natureza e suas tecnologias; peso "um" para Ciências  
83 Humanas e suas tecnologias; peso "dois" para Linguagens, Códigos e suas tecnologias; peso  
84 "três" para Matemática e suas tecnologias; e peso "um e meio" para a Redação. E a  
85 Conselheira **Marcela Carvalho Martins Amaral** propôs definir peso "dois" para Ciências da  
86 Natureza e suas tecnologias; peso "um" para Ciências Humanas e suas tecnologias; peso "dois  
87 e meio" para Linguagens, Códigos e suas tecnologias; peso "três" para Matemática e suas  
88 tecnologias; e peso "um e meio" para a Redação. Primeiramente foi aberta uma votação para  
89 definir se seria mantida a proposta vinda da PROGRAD. A manutenção dos pesos do  
90 Bacharelado em Ciência e Tecnologia não foi aprovada, pois foram registrados sete votos  
91 favoráveis, onze contrários e uma abstenção. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** declarou voto  
92 favorável à manutenção dos pesos, considerando que não havia ocorrido uma discussão com  
93 os professores da área, sobre esses novos pesos propostos. Posteriormente, foram votadas as  
94 duas propostas de alteração dos pesos, e a do Conselheiro Alexsandro Pereira Lima foi  
95 aprovada por nove votos favoráveis, sendo registrados três votos favoráveis à proposta da  
96 Conselheira Marcela Carvalho Martins Amaral e oito abstenções. O Conselheiro **Caio**  
97 **Henrique Fernandes Vanderlei** propôs alterar dois pesos do curso de Medicina Veterinária,  
98 transferindo meio ponto de Linguagens, Códigos e suas tecnologias para a Redação. Essa  
99 proposta foi votada e não foi aprovada, pois obteve um voto favorável, dezoito votos contrários  
100 e uma abstenção. Por fim, a minuta, com as alterações feitas, foi votada e aprovada por  
101 dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **QUARTO PONTO.** Foram indicados e aprovados,  
102 por unanimidade, os seguintes nomes para compor as comissões: Bacharelado em Ciência e  
103 Tecnologia Integral do Câmpus sede - Tiago Mendonca Lucena de Veras (docente/Presidente),  
104 Simeão Targino da Silva (docente/membro titular), Maria Aparecida da Silva Soares  
105 (docente/membro suplente); Ronildo Nicodemos da Silva (discente/membro titular); e  
106 Bacharelado em Sistemas de Informação do Câmpus Angicos - Wellington Barbosa do  
107 Nascimento Junior (docente/Presidente), Sairo Raoni dos Santos (docente/membro titular),  
108 Daniel Sabino Amorim de Araujo (docente/membro suplente); Raimundo Leandro Andrade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 Marques (discente/membro titular). **QUINTO PONTO.** Iniciadas as discussões, a Conselheira  
110 **Nilza Dutra Alves** solicitou a palavra e enfatizou que não é contrária à criação de nenhum  
111 curso na Universidade. Relatou que, por várias vezes, votou favoravelmente à criação de  
112 cursos, desde que a Instituição era Escola Superior de Agricultura de Mossoró. No entanto,  
113 disse que o Regimento Geral da Ufersa e as leis vigentes tem que ser cumpridas. Assim,  
114 declarou que votaria contra os Pareceres do CONSEPE, que lamentavelmente aprovaram os  
115 cursos sem que a documentação estivesse correta. Falou que o Regimento cita que o processo  
116 de criação de um curso deve ser acompanhado, obrigatoriamente, do projeto político  
117 pedagógico - PPC. Disse que lhe causou estranheza o Parecer da PROGRAD, assinado pelo  
118 Pró-Reitor Augusto Carlos Pavão, que citava que os PPC's não eram necessários. Falou que  
119 se os processos de criação dos cursos viessem legalmente instruídos, seria a primeira a fazer  
120 defesa a favor da criação. Disse que os membros do CONSUNI estavam lá para cumprir a  
121 legislação e que, quem votou nela, sabia que ela fazia isso, por isso jamais decepcionaria seus  
122 eleitores. Falou que não votaria a favor de nada que estivesse fora da legislação vigente, que  
123 era o caso da criação daqueles cursos. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
124 **Oliveira** solicitou uma justificativa dos Diretores dos Câmpus Angicos e Caraúbas sobre essa  
125 ausência dos PPC's. A Conselheira **Edna Lúcia da Rocha Linhares**, Diretora do Câmpus  
126 Caraúbas, relatou que já tinha uma comissão trabalhando na construção dos PPC's e que os  
127 membros tinham sessenta dias para conclusão dos projetos. O Conselheiro **Joselito Medeiros**  
128 **de Freitas Cavalcante**, Diretor do Câmpus Angicos, disse que os cursos entrariam em  
129 funcionamento no semestre dois mil e quatorze, ponto, um, e que haveria esse período para  
130 regularizar a documentação. Falou que, efetivamente, os cursos iniciariam as aulas com seus  
131 PPC's aprovados. Após discussões, sem apresentação de propostas, a criação dos cursos foi  
132 votada e aprovada por quinze votos favoráveis, dois contrários e três abstenções. Em seguida,  
133 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os  
134 Conselheiros e deu por encerrada a primeira sessão da reunião. **SEGUNDA SESSÃO.** Aos  
135 vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de  
136 Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o CONSUNI da Ufersa, sob a presidência do  
137 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para continuação das discussões sobre a pauta da Nona  
138 Reunião Ordinária. **SEXTO PONTO.** Seguem descritas as propostas aprovadas durante as  
139 discussões. **Preâmbulo.** Redação aprovada por unanimidade, sugerida pela Secretaria dos  
140 Órgãos Colegiados – SOC: *“Regulamenta o acesso e a participação de convidados e ouvintes*  
141 *às reuniões dos Conselhos Superiores, a publicidade das convocações, pastas, gravações e*  
142 *atas, bem como a transmissão das reuniões pela Internet”.* **Considerações.** Redação  
143 aprovada, sugerida pela SOC, com alterações feitas pelo Conselho: *“CONSIDERANDO a*  
144 *necessidade de regulamentação quanto ao acesso e à participação da comunidade interna e*  
145 *externa à Universidade às reuniões dos Conselhos Superiores da Ufersa; CONSIDERANDO*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 a necessidade de permitir o acesso da comunidade universitária às reuniões dos Conselhos  
147 Superiores via mídias eletrônicas; CONSIDERANDO a necessidade de publicidade das  
148 convocações, pastas, gravações e ata”. **Capítulo I.** Alteração da denominação do capítulo para  
149 “Das Disposições Preliminares”, proposta pela Conselheira **Nilza Dutra Alves. Artigo**  
150 **primeiro.** Redação aprovada, proposta pela Conselheira **Marcela Carvalho Martins Amaral:**  
151 “Esta resolução dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos Conselhos  
152 Superiores da Universidade de modo a garantir o acesso da comunidade universitária e da  
153 sociedade às reuniões e decisões tomadas”. **Artigo segundo.** Redação aprovada, sugerida  
154 pela SOC, com alterações propostas pelo Conselheiro **Alan Martins de Oliveira:** “Art.  
155 segundo. As reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Superiores da Ufersa  
156 serão públicas e abertas a pessoas da comunidade universitária e da sociedade civil, que  
157 poderão participar das sessões nas seguintes condições: I – Como Convidados, com direito a  
158 voz, quando convocados pelo Presidente ou por qualquer Conselheiro para esclarecer pontos  
159 da pauta, mediante aprovação da plenária; II – Como Ouvintes, sem direito a voz, mediante  
160 presença até quinze minutos antes do horário programado para início da plenária, respeitando  
161 ordem de chegada e disponibilidade de espaço físico”. **Artigo quarto.** Redação aprovada por  
162 unanimidade, sugerida pela SOC: “Artigo quarto. As Convocações e as pastas das reuniões  
163 ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Superiores deverão ser publicadas e amplamente  
164 divulgadas aos conselheiros e à comunidade universitária pela Secretaria dos Órgãos  
165 Colegiados. **Parágrafo primeiro.** Cabe à Secretaria dos Órgãos Colegiados, quando da  
166 organização da pasta de documentos referentes à reunião, omitir informações de caráter  
167 pessoal ou sigiloso, quando couber, em conformidade com a legislação. **Parágrafo segundo.** As  
168 Convocações e as pastas serão publicadas na página dos Conselhos Superiores no site da  
169 Ufersa. **Parágrafo terceiro.** A Secretaria dos Órgãos Colegiados enviará e-mail a todos os  
170 servidores comunicando a Convocação do Conselho e o link para acesso à pasta da reunião.  
171 **Parágrafo quarto.** Os Conselheiros serão convocados para as reuniões por e-mail, observados  
172 os prazos previstos no Regimento da Ufersa. **Parágrafo quinto.** Somente os Conselheiros  
173 poderão solicitar a impressão de pastas à Secretaria dos Órgãos Colegiados”. **Artigo quinto.**  
174 Foi aprovada, por dezenove votos favoráveis e um voto contrário, a sugestão da SOC de  
175 supressão deste artigo, o qual continha a seguinte redação: “Artigo quinto. Cabe à Secretaria  
176 dos Órgãos Colegiados a divulgação dos resultados das votações sobre a pauta das reuniões,  
177 no prazo máximo de dois dias após o término das votações. **Parágrafo único.** A divulgação da  
178 qual trata o caput resumir-se-á às seguintes situações: ‘aprovado’, ‘não aprovado’, ‘aprovado  
179 com ressalvas’ ou ‘retirado da pauta’”. **Artigo sexto.** Com a supressão do artigo anterior, este  
180 passou a ser o Artigo quinto da Resolução. Redação aprovada por unanimidade, sugerida pela  
181 SOC: “Artigo quinto. As reuniões dos Conselhos Superiores poderão ser transmitidas por  
182 mídias diversas pela internet, utilizando recursos da tecnologia da informação disponíveis para





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 *este fim. Parágrafo primeiro. As transmissões das reuniões serão realizadas através do portal*  
184 *oficial da UFERSA e o acesso dar-se-á mediante login e senha do usuário. Parágrafo segundo.*  
185 *Não será permitido o uso do link de áudio ou vídeo por outro sítio. Parágrafo terceiro. O*  
186 *compartilhamento do conteúdo somente será permitido após autorização formal e expressa da*  
187 *instituição. Parágrafo quarto. A transmissão poderá ser interrompida pelo Presidente, após*  
188 *consulta aos conselheiros, através do acionamento de dispositivo próprio, de forma a*  
189 *resguardar os seguintes aspectos: I - qualquer tipo de constrangimento; II - divulgação de*  
190 *informações pessoais; III - sigilo previsto em lei, ou resguardado por medida judicial". Artigos*  
191 **dez e onze.** Estes artigos foram realocados como Artigo sexto e Artigo sétimo,  
192 respectivamente. Redações aprovadas por unanimidade, sugeridas pela SOC: "Artigo sexto. As  
193 *atas das reuniões dos Conselhos Superiores deverão ser publicadas em formato digital na*  
194 *página dos Conselhos Superiores no site da UFERSA, no prazo máximo de cinco dias úteis*  
195 *após a aprovação pelo colegiado. Artigo sétimo. Os arquivos contendo as gravações em áudio*  
196 *das reuniões deverão ser publicados na página dos Conselhos Superiores no site da UFERSA*  
197 *no prazo máximo de cinco dias úteis após o término da reunião". Artigo oitavo.* Redação  
198 aprovada, sugerida pela SOC: "Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, com  
199 *exceção dos Artigos quinto e sétimo que entrarão em vigor mediante disponibilidade técnica".*  
200 **SÉTIMO PONTO.** Participaram como Convidados os servidores Francisco Radamés Lima  
201 Dantas, Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira e Jacqueline Cunha de Vasconcelos  
202 Martins, integrantes da Comissão que elaborou a minuta. Seguem descritas as propostas  
203 aprovadas durante as discussões. **Considerações.** A Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs  
204 que fosse retirada a citação do Artigo vinte na consideração que cita a Lei oito mil, cento e  
205 doze, visto que o período de estágio probatório definido nesta Lei é de vinte e quatro meses, e  
206 o período necessário para estabilidade definido na Emenda Constitucional número dezenove é  
207 de três anos. Sugeriu que fosse citada a Emenda, que é hierarquicamente superior, ou que  
208 fosse retirada o artigo da lei. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs a seguinte  
209 redação para as considerações: "CONSIDERANDO o que estabelece o Regimento Geral da  
210 UFERSA; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei oito mil, cento e doze, de mil, novecentos  
211 e noventa; CONSIDERANDO o que estabelece a Lei doze mil, setecentos e setenta e dois, de  
212 dois mil e doze". A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** propôs a seguinte redação a  
213 primeira consideração: "CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a situação dos  
214 docentes em estágio probatório na instituição". Essas considerações propostas foram votadas  
215 e aprovadas por quinze votos favoráveis e uma abstenção. **Artigo primeiro.** Redação  
216 aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção, proposta pelo Conselheiro **Moacir**  
217 **Franco de Oliveira:** "Artigo primeiro. A presente Resolução tem por objetivo aprovar Normas  
218 para Avaliação de Desempenho de Servidores Docentes em estágio probatório no âmbito da  
219 UFERSA". **Artigo segundo.** Redação do caput aprovada por quinze votos favoráveis e um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 voto contrário, proposta pelo Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**: “*Artigo segundo. O*  
221 *servidor docente da Ufersa, nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao*  
222 *estágio probatório por um período de trinta e seis meses, conforme legislação*”. **Artigo quarto.**  
223 Foram apresentadas duas propostas de redação para o *caput*. Proposta do Conselheiro  
224 **Moacir Franco de Oliveira**: “*Para realização da avaliação do estágio probatório de que trata*  
225 *esta Resolução, a Unidade Acadêmica, através da sua Assembleia, formará uma Comissão de*  
226 *Avaliação de Desempenho (CAD) composta de três membros titulares e um suplente, dentre os*  
227 *docentes estáveis da respectiva Unidade Acadêmica, de classe igual ou superior a do avaliado,*  
228 *respeitada a titulação dos membros*”. Proposta da Conselheira **Nilza Dutra Alves**: “*Para*  
229 *realização da avaliação do estágio probatório de que trata esta Resolução, a Unidade*  
230 *Acadêmica, através da sua Assembleia, formará uma Comissão de Avaliação de Desempenho*  
231 *(CAD) composta de três membros titulares e um suplente, dentre os docentes estáveis do*  
232 *respectivo curso em que o docente ministra mais disciplinas*”. A proposta do Conselheiro  
233 Moacir Franco de Oliveira foi aprovada por oito votos favoráveis, sendo registrados quatro  
234 votos favoráveis à proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves e três abstenções. **Artigo quinto.**  
235 Redação aprovada por unanimidade, proposta pela Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima**:  
236 “*Artigo quinto. A avaliação do docente levará em consideração os fatores mencionados no*  
237 *artigo 3º e utilizará, no que couber*”. **Artigo sexto.** O servidor Francisco Radamés Lima Dantas  
238 falou que havia uma discussão sobre designar à PROGRAD ou à Pró-Reitoria de Gestão de  
239 Pessoas – PROGEPE, a competência de “*promover o Programa de Recepção de Docentes de*  
240 *que trata o inciso V do Artigo terceiro desta Resolução e conceder a certificação das atividades*  
241 *realizadas para os docentes em estágio probatório*”, conforme consta no inciso quinto deste  
242 Artigo sexto. Disse que a Equipe Pedagógica da PROGRAD defendia a sugestão de que essa  
243 competência coubesse à PROGRAD. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
244 assumiu essa sugestão como proposta. A proposta original, que designava a competência  
245 citada à PROGEPE, foi aprovada por oito votos favoráveis; a proposta da Conselheira Ludimilla  
246 Carvalho Serafim de Oliveira obteve três votos favoráveis; e foram registradas três abstenções.  
247 **Artigo sétimo.** Redação para o *caput* aprovada por unanimidade, proposta pelo Conselheiro  
248 **Francisco Franciné Maia Junior**: “*Compete ao docente em estágio probatório*”. Foi aprovada  
249 por dez votos favoráveis e uma abstenção, a proposta da Conselheira **Marcela Carvalho**  
250 **Martins Amaral**, de unir os dois primeiros incisos em um único inciso, com a seguinte redação:  
251 “*elaborar e submeter seu plano semestral e apresentar o relatório de atividades ao término de*  
252 *cada semestre letivo à unidade acadêmica onde está lotado*”. Em seguida, o Presidente do  
253 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu  
254 por encerrada a segunda sessão da reunião. **TERCEIRA SESSÃO.** Aos doze dias do mês de  
255 dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos  
256 Superiores, reuniu-se o CONSUNI da Ufersa, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 **de Matos**, para continuação das discussões sobre o Sétimo ponto da pauta da Nona Reunião  
258 Ordinária. O Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante** propôs ajustar o símbolo  
259 de multiplicação nas fórmulas constantes na minuta. Em seguida, discutiu-se sobre os anexos,  
260 mas não houve alterações aprovadas. **OITAVO PONTO.** Os Conselheiros fizeram  
261 comunicados sobre assuntos diversos. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do  
262 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu  
263 por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos  
264 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após aprovada na reunião do dia \_\_\_\_\_, segue  
265 assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e  
266 por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na  
2 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI  
3 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Vice-Reitor  
4 **Francisco Odolberto de Araújo**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
5 docentes **Alan Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**  
6 **Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Daniel Faustino Lacerda de**  
7 **Souza, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, João Liberalino**  
8 **Filho, José Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante,**  
9 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira, Odacir Almeida Neves,**  
10 **Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales Júnior, Valdenize Lopes**  
11 **do Nascimento e Nilza Dutra Alves;** os representantes discentes **Caio Henrique Fernandes**  
12 **Vanderlei e Daniel Guimarães de França Moreira;** os representantes técnico-administrativos  
13 **Francimar Honorato dos Santos e Júlio César Rodrigues de Sousa;** e os representantes da  
14 comunidade **Edilson Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva**. Conselheiros  
15 com falta justificada: Francisco Edcarlos Alves Leite, Marcela Carvalho Martins Amaral,  
16 Francisco Franciné Maia Junior, Gabriela Oliveira de Souza, Michael Segundo Sena e Thiago  
17 Henrique Gomes Duarte Marques. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
18 minuta de Resolução que dispõe sobre o Comitê Gestor do Projeto Pedagógico Institucional –  
19 PPI da UFRSA; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de Emenda  
20 Regimental que altera os Artigos cento e setenta e sete, cento e oitenta e sete e duzentos e  
21 oitenta e três, revogando as disposições sobre aproveitamento de estudos, conforme  
22 Memorando Eletrônico número trezentos e dois de dois mil e treze, da Pró-Reitoria de  
23 Graduação – PROGRAD; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação de  
24 membros para compor a Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS; **Quarto ponto:**  
25 Criação de Comissões para coordenar eleições para representantes docentes e técnico-  
26 administrativos do Conselho de Curadores da UFRSA; **Quinto ponto:** Homologação do  
27 resultado do Concurso Público para Professor Efetivo referente à disciplina “Ecotoxicologia,  
28 Ecologia da Poluição e Ecologia de Regiões Semiáridas – Campus de Mossoró”, Edital número  
29 vinte e um de dois mil e treze, por meio do Memorando Eletrônico número duzentos e trinta e  
30 sete de dois mil e treze, da CPPS; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre alteração do  
31 período de afastamento da servidora docente Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio, conforme  
32 solicitação enviada pela docente em trinta e um de outubro de dois mil e treze; **Sétimo ponto:**  
33 Apreciação e deliberação sobre as solicitações de afastamento integral dos servidores  
34 docentes Cid Ivan da Costa Carvalho, José Luís Costa Novaes, Lauro César Bezerra Nogueira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 e Valéria Veras de Paula; **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações de  
36 redistribuição das servidoras docentes Cynara Teixeira Ribeiro e Shirlle Kátia da Silva Nunes;  
37 **Nono ponto:** Outras ocorrências. Constatada a existência de quórum legal, o Presidente do  
38 Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a  
39 colocou em discussão. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** propôs incluir no quinto  
40 ponto da pauta a homologação do resultado do Concurso Público regido pelo Edital número  
41 quarenta e um, de dois mil e treze. Esta proposta foi aprovada por oito votos favoráveis, sete  
42 contrários e nove abstenções. O Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs excluir o  
43 primeiro ponto da pauta. Esta proposta não foi aprovada, pois obteve cinco votos favoráveis,  
44 onze contrários e oito abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** Participou das discussões, como  
45 Convidada, a Professora Elisabete Stradiotto Siqueira. Seguem descritas as propostas  
46 apresentadas. Foi aprovada a seguinte redação para preâmbulo, proposta pela Conselheira  
47 **Nilza Dutra Alves:** *“Regulamenta o funcionamento do Comitê Gestor do Projeto Pedagógico*  
48 *Institucional – PPI da UFERSA”.* Foi aprovada a seguinte redação para as considerações  
49 iniciais, proposta pelo Conselheiro **Alan Martins de Oliveira:** *“Considerando o inciso I do Art.*  
50 *doze da Lei nove mil, trezentos e noventa e quatro, de mil, novecentos e noventa e seis;*  
51 *Considerando a Lei dez mil, oitocentos e sessenta e um, de dois mil e quatro”.* Foi aprovada a  
52 seguinte redação para o inciso quinto do Artigo segundo, proposta pela Conselheira **Ana**  
53 **Tereza de Abreu Lima:** *“manutenção do diálogo com todos os segmentos da Universidade”.*  
54 Foi aprovada a seguinte redação para o inciso primeiro do Artigo quarto, proposta pelo  
55 Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos:** *“um membro servidor técnico administrativo do*  
56 *Setor Pedagógico de cada Campus, indicado pela PROGRAD”.* Foi aprovada a seguinte  
57 redação para o inciso segundo do Artigo quarto, proposta pelos Conselheiros **Alexsandro**  
58 **Pereira Lima** e **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira:** *“um membro servidor docente de*  
59 *cada unidade acadêmica da UFERSA, indicado em Assembleia”.* Foi aprovada a seguinte  
60 redação para o inciso terceiro do Artigo quarto, proposta pelo Conselheiro **Caio Henrique**  
61 **Fernandes Vanderlei:** *“um membro discente de cada Campus indicado pelo Diretório Central*  
62 *dos Estudantes – DCE”.* Sobre a duração do mandato dos membros do Comitê, foram  
63 apresentadas duas propostas: a do Conselheiro **Lemuel Rodrigues da Silva**, de que o  
64 mandato dos membros discentes fosse de dois anos, com direito a uma recondução, e de que  
65 o mandato dos demais membros fosse de dois anos, vedada a recondução; e a da Conselheira  
66 **Nilza Dutra Alves**, de que o mandato de todos os membros do Comitê fosse de dois anos,  
67 com direito a uma recondução. Esta última proposta foi aprovada pelo Conselho. Foi aprovada  
68 a supressão do Artigo quinto, proposta pelo Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**, o  
69 qual continha a seguinte redação: *“A indicação dos membros servidores técnicos*  
70 *administrativos e discentes deverão respeitar o revezamento entre os Campi da UFERSA”.* Foi  
71 aprovada a proposta da Conselheira **Nilza Dutra Alves**, de alteração do Artigo sétimo, com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 supressão do termo “os meios” da redação: “A administração da Ufersa proporcionará os  
73 meios, as condições materiais e de recursos humanos para funcionamento do  
74 CGPPI/UFERSA, assim como toda a infraestrutura administrativa necessária ao seu efetivo  
75 funcionamento”. Foi aprovada a proposta do Conselheiro **João Liberalino Filho**, de alteração  
76 do *caput* do Artigo oitavo, substituindo a palavra “mensalmente” por “semestralmente” no texto:  
77 “O CGPPI/UFERSA se reunirá mensalmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário  
78 quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros”. Foi aprovada a  
79 proposta do Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**, de alteração do parágrafo primeiro do Artigo  
80 oitavo, substituindo “um terço” por “um quarto” no texto: “A reunião terá início, em sua primeira  
81 convocação, com a presença da maioria simples de seus membros; em segunda convocação,  
82 quinze minutos após o horário estabelecido para o início, com a presença de no mínimo um  
83 terço de seus membros”. Por fim, foi aprovada a proposta do Presidente do Conselho  
84 **Francisco Odolberto de Araújo**, de redação para o Artigo quatorze: “Esta Resolução entra em  
85 vigor trinta dias após sua aprovação pelo CONSUNI, revogadas as disposições em contrário”.  
86 **SEGUNDO PONTO.** Durante as discussões, o Conselho aprovou a suspensão deste ponto de  
87 pauta, até que seja encaminhada, pela PROGRAD, uma minuta de resolução sobre  
88 aproveitamento de estudos para apreciação deste Conselho. **TERCEIRO PONTO.** Durante as  
89 discussões, a Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que deveria ter sido encaminhado um  
90 documento com as indicações dos membros vindo do Reitor, como determina o Regimento, e  
91 não um Memorando do Presidente da CPPS sugerindo a confecção da Portaria. O Presidente  
92 do Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** disse que as indicações do Reitor constavam na  
93 minuta de Decisão encaminhada ao Conselho. Não havendo outra proposta, foram votadas e  
94 aprovadas, por unanimidade, as indicações da servidora docente Ana Tereza de Abreu Lima e  
95 da servidora técnico-administrativa Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte para compor a  
96 CPPS. **QUARTO PONTO.** Durante as discussões, foram indicados e aprovados, por  
97 unanimidade, os seguintes nomes para compor a comissão: servidor docente Leonardo  
98 Augusto Casillo (Presidente), servidora técnico-administrativa Antonia Kátia Pinheiro de  
99 Medeiros (membro titular), discente Rayanna Nayhara Oliveira do Nascimento (membro titular)  
100 e servidor docente Kleber Formiga Miranda (membro suplente). O Conselho definiu que esta  
101 comissão terá autonomia para designar subcomissões para auxiliá-la no processo eleitoral.  
102 **QUINTO PONTO.** Durante as discussões sobre a homologação do resultado da disciplina  
103 “Ecotoxicologia, Ecologia da Poluição e Ecologia de Regiões Semiáridas – Campus de  
104 Mossoró”, Edital número vinte e um de dois mil e treze, o Conselheiro **Alexsandro Pereira**  
105 **Lima** propôs que a candidata Camila Maia da Silva fosse desclassificada, tendo em vista os  
106 acontecimentos descritos no processo. O Conselheiro **Lemuel Rodrigues da Silva** falou que a  
107 CPPS, em seu parecer, estava transferindo para o CONSUNI uma decisão importantíssima  
108 nesse processo. Opinou que este Conselho tinha elementos para homologar ou não o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 resultado do Concurso, ou para eliminar a candidata, mas esta última opção abriria brechas  
110 para uma ação judicial, já que o nome da candidata estava no resultado encaminhado pela  
111 CPPS. Assim, propôs não homologar o resultado da disciplina e devolver o processo à CPPS  
112 para reformulação do Edital de homologação, a fim de que, diante das circunstâncias e dos  
113 elementos de que dispõe a documentação, a candidata Camila Maia da Silva fosse eliminada  
114 do certame. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** retirou sua proposta. A proposta do  
115 Conselheiro Lemuel Rodrigues da Silva foi votada e aprovada por vinte votos favoráveis e dois  
116 votos contrários. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** declarou voto contrário. Disse que existia  
117 um memorando da CPPS solicitando a homologação, logo, entendia-se que a CPPS já havia  
118 tomado a decisão de homologar o resultado com o nome da candidata. Falou ainda que, se a  
119 candidata descumpriu o Edital ou alguma resolução, teria que ter sido desclassificada durante  
120 o certame. Relatou que passou por esta situação várias vezes quando foi membro da CPPS e  
121 que desclassificou candidatos, cumprindo sua obrigação. Disse que se candidata estava em  
122 lugar inadequado teria que ter sido desclassificada na hora do ocorrido. A Conselheira  
123 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** declarou voto contrário. Reforçou a ideia de que a  
124 eliminação da candidata teria que ser ter sido feita no momento do descumprimento da norma.  
125 Em seguida, o Conselho passou a deliberar sobre os resultados do Edital número quarenta e  
126 um de dois mil e treze. Na vaga de Administração, não houve propostas, e o resultado foi  
127 votado e aprovado por dezesseis votos favoráveis e três abstenções. Na vaga de Pedagogia, a  
128 Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** falou do caso de um dos candidatos que apresentou,  
129 no Exame de Títulos, publicação de artigo em livro organizado por um dos membros da banca  
130 examinadora. Disse que o livro era uma espécie de coletânea dos anais de um congresso e  
131 que o organizador não tinha relação com o candidato. Falou que o Procurador Federal entende  
132 que é uma co-publicação do candidato com o membro da banca, mas a CPPS entende que  
133 não o é, por isso propõe a manutenção do resultado. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**  
134 disse que concordava com o Procurador, pois a norma era clara. Propôs que o resultado dessa  
135 disciplina fosse retirado da pauta. Essa proposta foi votada e não foi aprovada, pois obteve  
136 quatro votos favoráveis, seis contrários (favoráveis a manter a discussão) e nove abstenções.  
137 Em seguida, foi votada a homologação do resultado, que foi aprovada por nove votos  
138 favoráveis, três contrários e sete abstenções. **SEXTO PONTO.** Durante as discussões, o  
139 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs indeferir a solicitação da docente. Disse que,  
140 ao final do afastamento, a professora poderia solicitar a prorrogação. Essa proposta foi votada  
141 e aprovada por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. **SÉTIMO PONTO.** O ponto não  
142 gerou discussão. Os afastamentos foram votados, um a um, e todos foram aprovados por  
143 unanimidade. **OITAVO PONTO.** O ponto não gerou discussão. As redistribuições foram  
144 votadas, uma a uma, e ambas foram aprovadas por dezesseis votos favoráveis e um voto  
145 contrário. **NONO PONTO.** Outras ocorrências. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 que foi encaminhada à PROGRAD a solicitação de criação dos dois primeiros cursos de  
147 Engenharia do Câmpus Pau dos Ferros e sugeriu que após a deliberação desse assunto, os  
148 Conselhos Superiores parassem com a criação de novas engenharias nos câmpus fora da  
149 sede e repensassem a possibilidade de abertura de cursos de outras áreas. A Conselheira **Ana**  
150 **Tereza de Abreu Lima** propôs que este Conselho concluísse, ainda em dois mil e treze, as  
151 deliberações acerca das resoluções que tratam da Biblioteca e do estágio probatório. O  
152 Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** disse que se sentiu frustrado ao sair da reunião da  
153 Assembleia Universitária em que foi apresentada a proposta do novo Estatuto. Falou que,  
154 enquanto servidor, não viu uma proposta de Estatuto na reunião. Opinou que a ADUFERSA  
155 não contribuiu com o debate na Assembleia. Sugeriu que as reuniões do CONSUNI de  
156 deliberação sobre o novo Estatuto não fossem presididas pelo Vice-Reitor, Professor Francisco  
157 Odolberto de Araújo, pois o mesmo presidiu a comissão que elaborou a proposta, e assim  
158 evitar-se-ia o pensamento de que ele estaria legislando em causa própria. O Conselheiro **Rui**  
159 **Sales Júnior** opinou que este Conselho deveria publicar um pedido de desculpas ao Professor  
160 Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, que foi acusado e julgado antes de ser ouvido, no caso  
161 do Concurso Público do quinto ponto. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** sugeriu que a  
162 Universidade encaminhasse uma solicitação, aos órgãos responsáveis, de construção de uma  
163 passarela ligando o lado oeste ao lado leste do Câmpus sede, tendo em vista o risco de morte  
164 que os pedestres enfrentam na travessia. O Conselheiro **Lemuel Rodrigues da Silva**,  
165 enquanto representante da comunidade, disse que se preocupava com o processo de  
166 expansão da UFERSA e sugeriu que a Instituição não se envolvesse em articulações com  
167 políticos nesse sentido. Opinou que a expansão feita de forma irresponsável poderia causar  
168 problemas sérios de precariedade do trabalho docente e técnico. A Conselheira **Valdenize**  
169 **Lopes do Nascimento** perguntou se o Presidente do Conselho tinha conhecimento acerca de  
170 problemas envolvendo solicitações de férias durante períodos de afastamento para  
171 qualificação. O Presidente do Conselho **Francisco Odolberto de Araújo** respondeu que não.  
172 A Conselheira **Valdenize Lopes do Nascimento** disse que a minuta de resolução que trata da  
173 progressão na carreira docente havia sido retirada de pauta e, após a aprovação da nova lei  
174 sobre o assunto, ainda não tinha retornado para apreciação. Sugeriu que as atividades  
175 administrativas fossem incluídas nas tabelas de pontuação, pois atualmente apenas as funções  
176 de Coordenação de curso, Chefia de departamento e Direção de câmpus são pontuadas nesse  
177 quesito. O Conselheiro **Edilson Gonzaga de Souza** discordou da sugestão apresentada pelo  
178 Conselheiro Rui Sales Júnior. Opinou que o Conselho tomou a decisão certa e que o professor  
179 acusado poderia solicitar retratação, se assim desejasse. O Presidente do Conselho **Francisco**  
180 **Odolberto de Araújo** informou que havia sido publicado no site da UFERSA um espaço aberto  
181 a contribuições para a Lei Orgânica das Universidades e falou da importância dessa norma.  
182 Em relação à apresentação do novo Estatuto na reunião da Assembleia Universitária, disse



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 primeiramente que sua participação na Comissão da proposta foi por indicação do  
184 departamento, e não da Reitoria. Falou que, no entendimento da Comissão, a forma mais  
185 didática de apresentar a proposta seria mostrar o esboço do organograma que simboliza a  
186 nova estrutura sugerida e explicar o que muda nessa nova realidade. Disse que não havia  
187 como apresentar artigo por artigo, até porque a Assembleia Universitária não tem caráter  
188 deliberativo. Discordou da opinião apresentada pelo Conselheiro Moacir Franco de Oliveira, de  
189 que ele, na qualidade de Vice-Reitor da Universidade, não pode presidir reuniões de  
190 deliberação sobre o Estatuto, pois este era um direito institucional seu. Disse que as funções  
191 não estão vinculadas e que se isso fosse acatado seria uma ofensa às normas institucionais.  
192 Nada mais havendo a discutir, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.  
193 E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata,  
194 que após ser lida e aprovada, *(com/sem)* emendas, na reunião do dia  
195 \_\_\_\_\_, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais  
196 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E TREZE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na Sala  
2 de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes  
5 **Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Daniel Faustino Lacerda de Souza,**  
6 **Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos**  
7 **Alves Leite, João Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros de**  
8 **Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco de Oliveira,**  
9 **Odacir Almeida Neves, Paulo César Moura da Silva, Rui Sales Júnior, Valdenize Lopes do**  
10 **Nascimento e Francisco Franciné Maia Junior;** os representantes discentes **Caio Henrique**  
11 **Fernandes Vanderlei, Gabriela Oliveira de Souza e Michael Segundo Sena;** os  
12 representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César**  
13 **Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** e os representantes da  
14 comunidade **Edilson Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel Rodrigues da Silva**. Conselheira  
15 com falta justificada: Marcela Carvalho Martins Amaral. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e  
16 deliberação sobre a criação dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Computação no  
17 *Campus* de Pau dos Ferros, conforme Memorando Eletrônico número trezentos e trinta de dois  
18 mil e treze, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; **Segundo ponto:** Apreciação e  
19 deliberação sobre a Proposta Orçamentária para o exercício dois mil e quatorze, encaminhada  
20 por meio do Memorando Eletrônico número cento e trinta e quatro de dois mil e treze, da Pró-  
21 Reitoria de Planejamento – PROPLAN; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
22 minuta de Resolução que altera o Anexo I da Resolução CONSUNI/UFERSA número sete de  
23 dois mil e treze, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico número trezentos e vinte e  
24 sete de dois mil e treze, da PROGRAD; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Edital  
25 do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo dois mil e quatorze,  
26 encaminhado por meio do Memorando Eletrônico número trezentos e trinta e dois de dois mil e  
27 treze, da PROGRAD; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a redistribuição do  
28 servidor docente Natanael Takeo Yamamoto; **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre as  
29 solicitações de afastamento integral dos servidores docentes Bruno Rodrigo Simão, Clécida  
30 Maria Bezerra Bessa, Francisco César de Medeiros Filho, Náthalee Cavalcanti de Almeida,  
31 Nildo da Silva Dias, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Shirlene Kelly Santos Carmo e David  
32 Custódio de Sena; **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quorum legal, o  
33 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura  
34 da pauta e a colocou em discussão. Propôs a inversão da ordem dos dois primeiros pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 Essa proposta foi aprovada por vinte e um votos favoráveis, sendo registrada uma abstenção.  
36 O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** propôs incluir o processo de redistribuição do  
37 servidor docente Abraão Freires Saraiva Júnior no quinto ponto. Essa proposta foi aprovada  
38 por unanimidade. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** propôs a inclusão de um ponto de  
39 pauta para homologação de resultados finais dos Concursos Públicos para Professor Efetivo  
40 realizados nos termos dos Editais vinte e um de dois mil e treze e quarenta e um de dois mil e  
41 treze. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. O ponto incluso passou a ser o sétimo da  
42 pauta. O Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** propôs a inclusão de um ponto de  
43 pauta para deliberação sobre doação de bens aos discentes vencedores do prêmio “Melhores  
44 Trabalhos de Pesquisa de Graduação” da Primeira Feira de Profissões, concedido na Terceira  
45 Feira de Ciências do Semiárido Potiguar. Os bens a serem doados seriam três *tablets*, um para  
46 cada discente vencedor, como forma de premiação. Essa proposta de inclusão foi aprovada  
47 por unanimidade. O ponto incluso passou a ser o oitavo da pauta. E as discussões sobre  
48 Outras ocorrências passou a compor o nono ponto da pauta. **PRIMEIRO PONTO.** Participou  
49 como Convidado o Pró-Reitor de Planejamento, George Bezerra Ribeiro. Durante as  
50 discussões, nenhuma proposta foi apresentada. A Proposta Orçamentária para o exercício dois  
51 mil e quatorze foi votada e aprovada por vinte e dois votos favoráveis e uma abstenção.  
52 **SEGUNDO PONTO.** Durante as discussões, nenhuma proposta foi apresentada. A criação do  
53 curso de Engenharia Civil no *Campus* de Pau dos Ferros foi votada e aprovada por  
54 unanimidade, e em seguida, a criação do curso de Engenharia de Computação no *Campus* de  
55 Pau dos Ferros foi votada e aprovada, também por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O ponto  
56 não gerou discussão. A minuta de Resolução que altera o Anexo I da Resolução  
57 CONSUNI/UFERSA número sete de dois mil e treze, para inclusão dos pesos para as áreas de  
58 domínio das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, dos cursos de Licenciatura  
59 em Letras com habilitação em Inglês e Licenciatura em Letras LIBRAS foi votada e aprovada  
60 por unanimidade. **QUARTO PONTO.** Durante as discussões, o Conselheiro **Odacir Almeida**  
61 **Neves** propôs incluir a citação do curso de Engenharia de Energia nas tabelas dois e três do  
62 Anexo três, e a Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** fez algumas correções de formatação  
63 nos Anexos. O Edital, com as alterações sugeridas, foi aprovado por unanimidade. **QUINTO**  
64 **PONTO.** Não houve propostas durante as discussões. A redistribuição do servidor docente  
65 Natanael Takeo Yamamoto foi votada e aprovada por dezessete votos favoráveis, um voto  
66 contrário e sete abstenções. Em seguida, a redistribuição do servidor docente Abraão Freires  
67 Saraiva Júnior foi votada e aprovada por vinte e três votos favoráveis, um voto contrário e uma  
68 abstenção. **SEXTO PONTO.** Durante as discussões, que se desenvolveram principalmente em  
69 relação ao processo do servidor docente Bruno Rodrigo Simão, o Conselheiro **José**  
70 **Domingues Fontenele Neto** propôs que o processo deste docente não fosse votado nesta  
71 reunião, mas que fosse trazido à deliberação na reunião seguinte deste Conselho, com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 acréscimo de um documento do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas  
73 assegurando que as disciplinas do Professor Bruno Rodrigo Simão seriam atendidas durante  
74 seu período de afastamento, tendo em vista que um dos docentes que havia se comprometido  
75 a assumir as disciplinas era o Professor Natanael Takeo Yamamoto, cuja redistribuição fora  
76 aprovada no ponto de pauta anterior. Essa proposta foi votada e aprovada por dezoito votos  
77 favoráveis, dois votos contrários e três abstenções. Todos os demais processos de  
78 afastamento foram votados, em bloco, e aprovados por unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** Do  
79 Edital número quarenta e um de dois mil e treze, foram apreciados os resultados das  
80 disciplinas: “Práticas de Ensino I: educação em computação, Práticas de Ensino II: objetos  
81 digitais de educação em computação, Práticas de Ensino III: ensino-aprendizagem de  
82 computação (*Campus* de Angicos)”; “Língua Portuguesa, Linguística (*Campus* de Caraúbas)”; e  
83 “Direito Privado (*Campus* de Mossoró)”. Do Edital número vinte e um de dois mil e treze, foi  
84 apreciado o resultado da disciplina: “Ecotoxicologia, Ecologia de Poluição, Ecologia de Regiões  
85 Semiáridas (*Campus* de Mossoró)”. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
86 informou que os recursos referentes às disciplinas do Edital número quarenta e um de dois mil  
87 e treze foram resolvidos administrativamente pela Comissão Permanente de Processo Seletivo  
88 – CPPS. Não havendo proposta contrária, a homologação do resultado final do Concurso  
89 Público para Professor Efetivo realizado nos termos do Edital número quarenta e um de dois  
90 mil e treze, referente às disciplinas anteriormente citadas, foi votada e aprovada por vinte e três  
91 votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, durante as discussões sobre o resultado do  
92 Concurso referente ao Edital número vinte e um de dois mil e treze, foram apresentadas duas  
93 propostas: o Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** propôs que o resultado fosse  
94 homologado conforme enviado pela CPPS; e o Conselheiro **Paulo César Moura da Silva**  
95 propôs que o resultado fosse homologado desclassificando-se a candidata Camila Maia da  
96 Silva, considerando os acontecimentos relatados no Comunicado de Ocorrência do Edital  
97 número vinte e um de dois mil e treze, enviado pela CPPS por meio do Memorando Eletrônico  
98 número cento e sessenta e sete de dois mil e treze, de vinte e quatro de julho de dois mil e  
99 treze, e retificado por meio do Memorando Eletrônico número cento e sessenta e nove de dois  
100 mil e treze, de vinte e cinco de julho de dois mil e treze. A duas propostas foram votadas, tendo  
101 a proposta do Conselheiro Moacir Franco de Oliveira sido aprovada por dezesseis votos  
102 favoráveis, a proposta do Conselheiro Paulo César Moura da Silva obteve quatro votos  
103 favoráveis, sendo registradas duas abstenções. **OITAVO PONTO.** Não houve apresentação de  
104 propostas durante as discussões. A doação de bens aos discentes vencedores do prêmio  
105 “Melhores Trabalhos de Pesquisa de Graduação” da Primeira Feira de Profissões, concedido  
106 na Terceira Feira de Ciências do Semiárido Potiguar, foi votada e aprovada por unanimidade.  
107 **NONO PONTO.** Outras ocorrências. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**  
108 falou sobre o Concurso Público para servidores técnico-administrativos ocorrido no dia quinze





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 de dezembro de dois mil e treze, do bom trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de  
110 Vestibular – COMPERVE da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN à frente  
111 deste certame e do grande número de candidatos inscritos. Comentou sobre o Prêmio Jovem  
112 Cientista, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –  
113 CNPq a um aluno da Ufersa. Disse que naquela semana haviam sido assinados contratos e  
114 ordem de serviço de obras no valor de aproximadamente trinta e oito milhões de reais. Falou  
115 que todos os *campi* teriam residência universitária e restaurante universitário e citou outras  
116 obras que seriam construídas. Desejou boas festas e um feliz ano novo a todos. A Conselheira  
117 **Gabriela Oliveira de Souza** falou que algumas lideranças discentes avaliaram como boa a  
118 participação da classe nas reuniões dos Colegiados Superiores no ano de dois mil e treze.  
119 Relatou a dificuldade dos membros discentes em participar das reuniões do CONSUNI, porque  
120 alguns docentes não estavam levando a sério a participação dos alunos no Conselho máximo e  
121 não aceitavam as presenças às reuniões como justificativas de faltas às aulas. Falou da  
122 dificuldade dos membros discentes para repor aulas e provas perdidas devido à frequência e  
123 duração das reuniões deste Conselho. Relatou que o ano de dois mil e treze foi vitorioso para a  
124 classe discente, que conseguiu avançar muito nas participações nas reuniões do CONSUNI.  
125 Agradeceu à Reitoria pela parceria e preocupação com os discentes. O Conselheiro **Odacir**  
126 **Almeida Neves** desejou feliz Natal e saúde a todos os Conselheiros. O Conselheiro **João**  
127 **Liberalino Filho** citou o Artigo doze do Regimento Geral, que diz “*O comparecimento às*  
128 *reuniões dos órgãos Colegiados pretere qualquer outra atividade administrativa, de ensino,*  
129 *pesquisa e extensão*”. Disse que era preciso esclarecer a todos que este dispositivo legal  
130 precisava ser cumprido. Falou que os docentes, que dificultavam a participação dos alunos nas  
131 reuniões dos Colegiados, estavam desafiando a ordem constituída. Relatou que havia flagrado  
132 um discente trafegando com moto sobre as calçadas para pedestres. Sugeriu que os vigilantes  
133 orientassem os condutores a não praticar esse tipo de ato, a fim de evitar acidentes. Externou  
134 sua satisfação com o trabalho desenvolvido pelo CONSUNI no ano de dois mil e treze. Como  
135 melhoria, sugeriu estabelecer um limite de tempo para as falas durante as reuniões. O  
136 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** disse que foi perceptível a grande movimentação que o  
137 Concurso Público para técnico-administrativos gerou em Mossoró e nas cidades circunvizinhas.  
138 Mostrou-se orgulhoso em fazer parte da Ufersa, considerando a relevância da instituição  
139 para a região. Fez um apelo aos Conselheiros para que, no ano seguinte, conduzissem as  
140 discussões sobre o Estatuto de forma global e não em defesa dos interesses de seus  
141 departamentos, *campi* ou setores. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Junior** falou sobre  
142 a construção do Plano de Formação Docente, em cumprimento à Resolução  
143 CONSUNI/UFERSA número nove de dois mil e treze. O Conselheiro **Joselito Medeiros de**  
144 **Freitas Cavalcante** desejou boas festas e saúde a todos os Conselheiros. O Conselheiro  
145 **Moacir Franco de Oliveira** falou sobre o processo de maturidade que o CONSUNI tem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 vivenciado, o que era interessante, tendo em vista que este Conselho deliberaria sobre o novo  
147 Estatuto e sobre o novo Regimento da instituição. Sugeriu que todos deveriam atuar na defesa  
148 da instituição e não dos interesses particulares. Desejou boas festas a todos. O Conselheiro  
149 **Daniel Faustino Lacerda de Souza** se solidarizou com os representantes discentes, em  
150 relação às dificuldades enfrentadas para participar deste Conselho. Sobre a questão do tráfego  
151 com moto sobre as calçadas, relatou que viu um dos vigilantes cometendo este ato. Desejou  
152 um feliz Natal e um próspero ano novo a todos. A Conselheira **Valdenize Lopes do**  
153 **Nascimento** sugeriu que o Conselho estivesse atento e zelasse pelo cumprimento do Estatuto,  
154 Regimento, Resoluções e demais normas na instituição, denunciando qualquer ilegalidade.  
155 Parabenizou a Ufersa pela coleta seletiva solidária e falou que este já era um anseio seu.  
156 Considerou a medida foi um grande avanço para a instituição. O Presidente do Conselho **José**  
157 **de Arimatea de Matos** disse que um convênio havia sido assinado naquele dia, para a coleta  
158 seletiva, e fez um reconhecimento à iniciativa e ao trabalho desenvolvido pela Professora  
159 Diana Gonçalves Lunardi nesse sentido. O Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa**  
160 desejou boas festas a todos. O Conselheiro **Paulo César Moura da Silva** fez um relato sobre  
161 uma mensagem discriminatória contra os nordestinos recebida, por engano, pelo Professor  
162 Luís César de Aquino Lemos Filho, no bate-papo do seu e-mail institucional, e externou sua  
163 revolta com esse tipo de postura. A Conselheira **Edna Lúcia da Rocha Linhares** externou seu  
164 orgulho em fazer parte da Ufersa diante da grande procura de candidatos no último concurso  
165 para técnico-administrativos. Falou de sua satisfação com a inauguração da Biblioteca do  
166 *Campus* Caraúbas. Desejou que Deus concedesse sabedoria a todos. O Conselheiro  
167 **Francisco Edcarlos Alves Leite** falou de sua satisfação em participar deste Conselho e de ver  
168 todos os *campi* representados neste órgão colegiado. Relatou que ele, como docente, também  
169 sentia dificuldade conciliar a participação nas reuniões do CONSUNI com as atividades  
170 acadêmicas. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** fez um registro de  
171 reconhecimento ao trabalho do servidor técnico-administrativo José Francimar de Medeiros,  
172 orientador do discente José Leôncio de Almeida Silva que ganhou o prêmio Jovem Cientista.  
173 Falou que as notícias veiculadas sobre o assunto não citavam o nome do orientador e que na  
174 página da Ufersa não havia sido feita nenhuma nota de reconhecimento ao servidor. Quanto  
175 ao trabalho desenvolvido pelo CONSUNI, falou que o ano foi extremamente proveitoso e  
176 produtivo. Opinou que o ano de dois mil e treze foi de conquistas para os técnico-  
177 administrativos no CONSUNI. Agradeceu a acolhida ao Sindicato Estadual dos Trabalhadores  
178 em Educação do Ensino Superior - SINTEST nos *campi* fora da sede. Falou de sua satisfação  
179 em ainda estar na ativa e contribuindo com a instituição. Desejou um feliz ano novo, paz, saúde  
180 e a presença de Deus na vida de todos. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
181 **Oliveira** registrou que o Professor Leonardo Andrade Rocha, do Departamento de  
182 Agrotecnologia e Ciências Sociais, fora agraciado com o Prêmio Ministério da Fazenda de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 Economia, o maior prêmio na área de Economia do Brasil. Desejou o melhor de Deus a todos e  
184 um ano de dois mil e quatorze com sabedoria. Falou da importância em participar deste  
185 Conselho e do aprendizado vivenciado. O Conselheiro **Edilson Gonzaga de Souza Júnior**  
186 registrou que o Conselheiro Lemuel Rodrigues da Silva teve que ausentar-se antes do término  
187 da reunião para cumprimento de atividades acadêmicas na universidade onde trabalha. Disse  
188 que era representante da comunidade, mas já havia estudado na UFERSA. Falou de sua  
189 satisfação em contribuir com a instituição no CONSUNI. Colocou-se à disposição para  
190 colaborar no que fosse preciso e desejou saúde a todos. O Conselheiro **João Liberalino Filho**  
191 fez um registro de gratidão e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Secretária dos  
192 Órgãos Colegiados, Anara Luana Nunes Gomes. O Presidente do Conselho **José de Arimatea**  
193 **de Matos** explicou que a grande frequência de reuniões deste Conselho estava ocorrendo  
194 porque a instituição era nova e ainda precisava normatizar diversas questões. Teceu alguns  
195 comentários finais sobre as questões levantadas pelos Conselheiros e, em seguida, agradeceu  
196 a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**,  
197 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após ser lida e aprovada,  
198 (com/sem) emendas, na reunião do dia \_\_\_\_\_, segue assinada pelo  
199 Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
200 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
5 docentes: **Alan Martins de Oliveira, Alessandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**  
6 **Augusto Carlos Pavão, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Francisco Edcarlos Alves Leite,**  
7 **Francisco Franciné Maia Júnior, João Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto,**  
8 **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir**  
9 **Franco de Oliveira, Odacir Almeida Neves, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales Junior,**  
10 **Valdenize Lopes do Nascimento, Nilza Dutra Alves, Elisabete Stradiotto Siqueira e Wirton**  
11 **Peixoto Costa**; os representantes discentes: **Igor Mendonça Viana e Diêgo Rodrigues**  
12 **Soares Nogueira**; os representantes técnico-administrativos: **Francimar Honorato dos**  
13 **Santos, Júlio César Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**; e o  
14 representante da comunidade: **Edilson Gonzaga de Souza Júnior**. Conselheiros com faltas  
15 justificadas: Carmelindo Rodrigues da Silva, Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Paulo César  
16 Moura da Silva, Gabriela Oliveira de Souza, Silvio Roberto Fernandes Soares, Lemuel  
17 Rodrigues da Silva e Manoel Leite de Souza. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação  
18 sobre o novo Estatuto. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**  
19 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
20 discussão. Não houve proposta de alteração e a pauta foi aprovada por unanimidade. **PONTO**  
21 **ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início às discussões  
22 sobre o Capítulo VII – Da Reitoria. Seguem descritas as propostas apresentadas. **Artigo vinte**  
23 **e cinco.** O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** solicitou que o Artigo vinte e cinco  
24 fosse posto em destaque até que fossem concluídas as discussões sobre a paridade na  
25 consulta para Reitor e Vice-Reitor. Nenhum Conselheiro se manifestou contrário, e a proposta  
26 foi dada como aprovada. **Artigo vinte e seis.** No parágrafo primeiro, a Conselheira **Ana**  
27 **Tereza de Abreu Lima** propôs a seguinte redação: “*No caso de ausência do Reitor e do Vice-*  
28 *Reitor, assumirá a Reitoria o Pró-Reitor mais antigo do quadro efetivo da Instituição*”; o  
29 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** propôs a seguinte redação: “*No caso de ausência do*  
30 *Reitor e do Vice-Reitor, assumirá a Reitoria o docente mais antigo do quadro efetivo da*  
31 *Instituição*”; o Conselheiro **Diêgo Rodrigues Soares Nogueira** propôs a seguinte redação: “*No*  
32 *caso de ausência do Reitor e do Vice-Reitor, assumirá a Reitoria o Pró-Reitor docente mais*  
33 *antigo do quadro efetivo da Instituição*”; o Conselheiro **Júlio César Rodrigues de Sousa**  
34 propôs a seguinte redação: “*No caso de ausência do Reitor e do Vice-Reitor, assumirá a*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 *Reitoria o docente detentor do título de Doutor, mais antigo do quadro efetivo da Instituição*”; e  
36 o Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs a seguinte redação: “*No caso*  
37 *de ausência do Reitor e do Vice-Reitor, assumirá a Reitoria o Pró-Reitor mais antigo do quadro*  
38 *efetivo da UFERSA que contemple os requisitos legais para assumir o cargo*”. A Conselheira  
39 **Ana Tereza de Abreu Lima** retirou sua proposta. Foram postas em votação as propostas dos  
40 Conselheiros Thiago Henrique Gomes Duarte Marques e Júlio César Rodrigues de Sousa;  
41 sendo a do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques aprovada por onze votos  
42 favoráveis, a do Conselheiro Júlio César Rodrigues de Sousa obteve oito votos favoráveis, e  
43 foram registrados um voto favorável à proposta original e uma abstenção. **Artigo vinte e sete.**  
44 O *caput* deste artigo continha a seguinte redação: “*O Reitor poderá vetar deliberações do*  
45 *CONSUNI e do CONSEPE, até cinco dias da reunião em que tenha sido aprovada*”. Após  
46 discussões sobre o poder de veto do Reitor, o CONSUNI aprovou a manutenção dessa  
47 prerrogativa por dezesseis votos favoráveis, sendo registrados cinco votos contrários  
48 (favoráveis à retirada do veto do Estatuto) e cinco abstenções. Em seguida, foram postas em  
49 votação a proposta de redação para o *caput* sugerida pela Comissão do Estatuto, descrita  
50 acima, e a proposta apresentada pelo Conselheiro **Alan Martins de Oliveira**: “*O Reitor poderá*  
51 *vetar deliberações do CONSUNI, do CONSEPE e do CONSAD que entrem em desacordo com*  
52 *aspectos de legalidade, até cinco dias da reunião em que tenha sido aprovada*”. A proposta da  
53 Comissão do Estatuto foi aprovada por quatorze votos, sendo registrados seis votos favoráveis  
54 à proposta do Conselheiro Alan Martins de Oliveira e seis abstenções. O parágrafo segundo  
55 deste mesmo artigo continha a seguinte redação: “*A apreciação do veto será feita por um*  
56 *quórum de dois terços do total dos membros do respectivo Conselho e será decidida pela*  
57 *maioria dos votos dos presentes. Não havendo quórum nessa primeira reunião, serão*  
58 *convocadas, com intervalo de quarenta e oito horas, quantas reuniões forem necessárias até*  
59 *que seja deliberado o veto*”. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** propôs  
60 a seguinte alteração na redação: “*Não havendo quórum nessa primeira reunião, será*  
61 *convocada, imediatamente, nova reunião, no prazo de dois dias úteis, até que seja deliberado*  
62 *o veto*”; e a Conselheira **Nilza Dutra Alves** propôs a seguinte alteração na redação: “*Não*  
63 *havendo quórum nessa primeira reunião, será convocada, uma única vez, uma nova reunião,*  
64 *no prazo de quarenta e oito horas, para que seja deliberado o veto*”. As três redações foram  
65 votadas, sendo aprovada a proposta da Conselheira Nilza Dutra Alves por onze votos, a  
66 proposta do Conselheiro Thiago Henrique Gomes Duarte Marques obteve nove votos, sendo  
67 registradas duas abstenções. **Artigo vinte e oito.** No inciso quinto, foi aprovada a redação  
68 proposta pelo Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira**: “*V - Coordenar a elaboração e*  
69 *submeter para apreciação e aprovação do CONSUNI ou CONSAD os planos anuais de ação*  
70 *elaborados pelas respectivas Pró-Reitorias*”. Foi aprovada a proposta do Conselheiro  
71 **Alexsandro Pereira Lima**, de supressão do inciso sétimo: “*VII - Baixar atos de remoção, no*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 âmbito da Universidade, e de redistribuição de professores da Universidade para outras  
73 Instituições de Ensino Superior mantidas pela União e de subscrever os de redistribuição  
74 destas para a UFERSA, obedecendo ao Regimento Geral, ao Inciso VIII do Art. treze deste  
75 Estatuto e Resoluções específicas”. No inciso nono, o Conselheiro **Francimar Honorato dos**  
76 **Santos** propôs a supressão da redação que citava: “IX - Exercer o poder de veto das  
77 deliberações do Conselho Universitário e do de Ensino, Pesquisa e Extensão”; no entanto, a  
78 proposta não foi aprovada, pois obteve sete votos favoráveis, quatorze contrários e quatro  
79 abstenções. Na discussão sobre o inciso doze, que citava: “XII - Tomar, em casos  
80 excepcionais, decisões ad referendum do CONSAD, do CONSEPE e do CONSUNI, vedados  
81 os casos relativos ao estabelecimento de normas e atos eleitorais, alterações de Resoluções,  
82 Regimento e Estatuto, distribuição de vagas de docentes, devendo submeter tais decisões, no  
83 prazo máximo de dez dias úteis, da data do ato, ao respectivo conselho para a devida  
84 apreciação”; a Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** apresentou proposta de suprimir a  
85 expressão “distribuição de vagas de docentes” deste inciso, e a Conselheira **Nilza Dutra Alves**  
86 apresentou proposta de suprimir as palavras “do CONSAD, do CONSEPE”, pois disse que o  
87 Reitor pode tomar decisões ad referendum somente do CONSUNI. A manutenção da proposta  
88 original foi aprovada pela maioria dos presentes. No inciso quinze foi aprovada a proposta de  
89 redação construída pelo Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira** e pela Conselheira **Nilza**  
90 **Dutra Alves**: “XV - Submeter ao Conselho de Curadores o Relatório de Gestão ou o processo  
91 de prestação de contas da UFERSA quando for o caso, dentro do prazo estabelecido pela  
92 legislação”. No inciso dezesseis foi aprovada a proposta de redação apresentada pelo  
93 Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante**: “XVI - Encaminhar ao Conselho  
94 Universitário, recursos de servidores e discentes no prazo máximo de dez dias úteis”. No inciso  
95 dezessete foi aprovada a proposta de redação apresentada pelo Conselheiro **Moacir Franco**  
96 **de Oliveira**: “XVII – Emitir e fazer publicar portarias decorrentes das decisões dos órgãos  
97 colegiados e outras de sua competência”. E no inciso dezoito foi aprovada a proposta de  
98 redação apresentada pelo Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos**: “XVIII - Cumprir e  
99 fazer cumprir a legislação determinada pela Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, por  
100 este Estatuto, pelo Regimento e pelas deliberações do CONSEPE, CONSAD e CONSUNI”.

101 **Artigo trinta e um.** Foi apresentada a proposta do Departamento de Ciências Ambientais e  
102 Tecnológicas, retirada do compêndio de sugestões, de alteração do inciso quarto, substituindo  
103 “Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC” (proposta original) por “Pró-Reitoria de  
104 Extensão – PROEXT”. Postas em votação, a proposta original foi aprovada por vinte e dois  
105 votos, sendo registrados dois votos favoráveis à proposta do DCAT. O Conselheiro **Júlio**  
106 **César Rodrigues de Sousa** apresentou proposta de alteração do inciso sétimo, substituindo  
107 “Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários” por “Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis”. Essa  
108 proposta foi aprovada por vinte e dois votos favoráveis, sendo registrados dois votos contrários.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas,  
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
5 docentes: **Alan Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**  
6 **Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares,**  
7 **Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior, João Liberalino Filho,**  
8 **José Domingues Fontenele Neto, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Moacir Franco**  
9 **de Oliveira, Odacir Almeida Neves, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales Junior, Valdenize**  
10 **Lopes do Nascimento, Nilza Dutra Alves, Elisabete Stradiotto Siqueira e Wirton Peixoto**  
11 **Costa**; os representantes discentes: **Gabriela Oliveira de Souza e Igor Mendonça Viana**; e  
12 os representantes técnico-administrativos: **Francimar Honorato dos Santos, Júlio César**  
13 **Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**. Conselheiros com faltas  
14 justificadas: Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante, Paulo  
15 César Moura da Silva, Silvio Roberto Fernandes Soares, Diêgo Rodrigues Soares Nogueira,  
16 Lemuel Rodrigues da Silva e Manoel Leite de Souza. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e  
17 deliberação sobre o novo Estatuto. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho  
18 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
19 discussão. Nenhuma proposta foi apresentada e a pauta foi aprovada por unanimidade.  
20 **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início às  
21 discussões. Seguem descritas as propostas apresentadas. **Artigo trinta e quatro.** Foi  
22 aprovada a proposta de redação para o *caput* apresentada pelo Conselheiro **Wirton Peixoto**  
23 **Costa:** “*Órgãos Suplementares são aqueles de caráter geral, vinculados à Reitoria, que não*  
24 *têm lotação própria de pessoal docente do Magistério Superior e servem de suporte ao ensino,*  
25 *à pesquisa e à extensão*”. E foi aprovada a proposta de redação para o parágrafo segundo  
26 apresentada pelo Conselheiro **Moacir Franco de Oliveira:** “*Os Gestores dos Órgãos*  
27 *Suplementares vinculados à Reitoria são designados pelo Reitor*”. **Título III. Artigo trinta e**  
28 **cinco.** Foi aprovada a proposta de redação para o *caput* apresentada pelo Conselheiro **Alan**  
29 **Martins de Oliveira:** “*O Centro Acadêmico é a estrutura universitária, para todos os efeitos de*  
30 *organização administrativa, financeira, didático-científica e de distribuição de pessoal e*  
31 *compreende as grandes áreas de conhecimento*”. Nas discussões sobre os parágrafos deste  
32 Artigo, o Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** propôs nova redação para o parágrafo  
33 segundo: “*Os Campus fora da sede serão estruturados inicialmente em um único Centro*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 *Acadêmico de caráter multidisciplinar*”; a Conselheira **Valdenize Lopes do Nascimento** propôs  
35 que o parágrafo primeiro fosse transformado em Artigo trinta e cinco - A e o parágrafo segundo  
36 fosse transformado em parágrafo único deste artigo criado. E o Presidente do Conselho **José**  
37 **de Arimatea de Matos** propôs transferir o Artigo trinta e cinco – A e seu parágrafo para o  
38 capítulo que trataria dos câmpus fora da sede. A proposta do Presidente foi votada e aprovada.  
39 **Artigo trinta e seis.** Foi aprovada a proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** de  
40 correção dos incisos, seguindo as propostas já aprovadas nas discussões sobre o  
41 organograma. Ficou assim composto este artigo: “*Art. trinta e seis. Compõem o Centro*  
42 *Acadêmico: I – A Assembleia de Centro; II – A Diretoria de Centro; III – O Conselho de Centro;*  
43 *IV – As Assembleias Departamentais; V - Os Departamentos Acadêmicos; VI - Os Colegiados*  
44 *de Cursos; VII - As Unidades Suplementares*”. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** fez um  
45 questionamento acerca das Unidades Suplementares. Disse que havia entendido que os  
46 Órgãos Suplementares seriam estruturas de apoio à Reitoria e as Unidades Suplementares  
47 seriam estruturas de apoio aos centros, e perguntou se este entendimento estava correto de  
48 acordo com o que já fora aprovado por este Conselho. O Presidente do Conselho **José de**  
49 **Arimatea de Matos** falou que poderia substituir “Unidades Suplementares” por “Órgãos de  
50 Apoio”, a fim de que as estruturas não fossem confundidas. O Conselheiro **Alexsandro Pereira**  
51 **Lima** confirmou que realmente estas tinham sido as estruturas e nomenclaturas aprovadas e  
52 opinou que a troca sugerida pelo Presidente não mudaria muita coisa. A Conselheira **Elisabete**  
53 **Stradiotto Siqueira** perguntou se ainda seria possível propor a criação de estruturas e opinou  
54 que deveria ser incluída a Assembleia de Curso, sendo um espaço de discussão interdisciplinar  
55 dentro dos centros. Após discussões, foi votada e aprovada a manutenção da estrutura do  
56 centro acadêmico definida nas discussões sobre o organograma. Em seguida, o Conselho  
57 passou a discutir acerca do parágrafo primeiro, que citava: “*A formação do Centro Acadêmico*  
58 *ocorrerá quando existirem no mínimo dois cursos de graduação e/ou pós-graduação stricto*  
59 *sensu congregando as respectivas Unidades Acadêmicas, sendo seus critérios de*  
60 *funcionamento estabelecidos pelo Regimento*”. A Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima**  
61 disse que este Conselho havia aprovado que os centros seriam divididos por área e que  
62 estabelecer uma quantidade mínima de cursos para criação de centros seria complicado. A  
63 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que esse critério de quantidade mínima de cursos poderia  
64 ser colocado na criação dos departamentos e opinou que a criação de um centro deveria ter  
65 outras normas. Sugeriu que o parágrafo fosse excluído, pois ter dois cursos de graduação ou  
66 pós-graduação não justifica a criação de um centro. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**  
67 propôs que as regras para formação e criação de centros fossem definidas no Regimento. O  
68 Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** opinou que tinha que ser definido um critério no Estatuto  
69 para criação de centros, sendo no mínimo três cursos de graduação e um de pós-graduação  
70 *stricto sensu*, com afinidade de área. Falou que o debate sobre essa questão deveria ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 antecipado, pois o processo de aprovação do Regimento levaria de um a dois anos. O  
72 Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** propôs que, ao invés de aprovar critérios para  
73 criação dos centros, este Conselho já definisse os centros que seriam instituídos no Estatuto. O  
74 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** concordou com essa proposta e disse  
75 que após a homologação do Estatuto pelo Ministério da Educação, a Universidade já poderia  
76 implantar a nova estrutura aprovada, sem precisar esperar pela aprovação do novo Regimento.  
77 A Conselheira **Elisabete Stradiotto Siqueira** primeiramente lamentou a posição dos cursos na  
78 estrutura organizacional. Disse ainda que, já que os departamentos estavam acima dos cursos,  
79 o gatilho para criação dos centros deveria ser os departamentos, e não os cursos. Falou que,  
80 se cada vez que houvesse a criação de um novo centro fosse necessário alterar o Estatuto, a  
81 definição dos centros neste momento acarretaria um problema. A Conselheira **Ludimilla**  
82 **Carvalho Serafim de Oliveira** disse que deveria ser criada uma comissão para fazer uma  
83 avaliação da realidade da UFERSA e definir quais centros deveriam ser criados. Falou que  
84 tinha que ser feito um diagnóstico, pois a situação da UFERSA era peculiar. O Conselheiro  
85 **Augusto Carlos Pavão** disse que a proposta do Conselheiro Francisco Franciné Maia Júnior  
86 era interessante e que poderia já se criar os centros e também dar indicativos de como seria  
87 realizada a criação de novas unidades, pois uma proposta não excluiria a outra. O Presidente  
88 do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que a proposta de já definir os centros era  
89 interessante e que mesmo havendo expansão, a necessidade de criação de novos centros  
90 demoraria a ocorrer. O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** falou que este  
91 Conselho também já deveria definir quais os departamentos que ocupariam cada centro. A  
92 Conselheira **Nilza Dutra Alves** opinou que esse assunto não deveria estar no Estatuto, pois  
93 qualquer alteração estatutária em relação aos centros demoraria a ser aprovada, pois depende  
94 da homologação do Ministério da Educação. Disse que a temática poderia ser normatizada no  
95 Regimento, pois as emendas regimentais necessitam apenas de dois terços de aprovação.  
96 Falou que o Estatuto não pode ter engessamento exagerado. Propôs que o parágrafo primeiro  
97 fosse suprimido e que as normas de criação dos centros fossem incluídas no novo Regimento.  
98 Opinou que emendas ao Estatuto devem ser discutidas na comunidade. Falou que se  
99 preocupava com o engessamento do Estatuto, pois o processo de mudança se tornaria mais  
100 complicado. O Conselheiro **Francisco Franciné Maia Júnior** disse a necessidade de criação  
101 de novos centros não ocorreria do dia pra noite, mas a partir de uma discussão na  
102 comunidade. Sustentou a proposta de definir os centros a serem criados no Estatuto. A  
103 Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** sugeriu que, seja qual fosse a proposta  
104 aprovada, que fosse criada uma comissão para fazer um diagnóstico da realidade da  
105 Instituição e ver quais centros seriam criados. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
106 **Matos** colocou em votação as duas propostas apresentadas: a proposta do Conselheiro  
107 **Francisco Franciné Maia Júnior**, de definir no Estatuto quais seriam os centros a serem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

108 criados, foi aprovada por quinze votos favoráveis; a proposta da Conselheira **Nilza Dutra**  
109 **Alves**, de que os centros fossem definidos no Regimento, obteve quatro votos; sendo  
110 registradas ainda quatro abstenções. O Conselho instituiu uma comissão, composta pelos  
111 Conselheiros Francisco Franciné Maia Júnior, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, João  
112 Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto e Gabriela Oliveira de Souza, para elaborar  
113 uma proposta de definição dos centros. Ficou definido também que a próxima reunião para  
114 deliberação do Estatuto ocorreria no dia dez de dezembro de dois mil e quatorze. **Artigo trinta**  
115 **e sete**. Foram aprovadas as propostas do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** de substituir,  
116 onde houvesse no texto, “Diretoria” por “Direção de Centro”, e de inclusão de um parágrafo  
117 com o texto: “Nos campus fora da sede com um único centro, a direção será exercida pelo  
118 Diretor do campus”. **Artigo trinta e oito**. No parágrafo primeiro, foi retirada a palavra “Vice-  
119 Diretor”. No parágrafo terceiro, foi aprovada a proposta do Conselheiro **Igor Mendonça Viana**,  
120 de exclusão da expressão “conforme estabelecido no Regimento”. Foi incluído um parágrafo  
121 quarto com o texto “Os mandatos dos representantes discentes terão duração de um ano,  
122 enquanto os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandatos com duração  
123 de dois anos, permitida uma recondução em qualquer caso”, seguindo o padrão presente em  
124 outros trechos já aprovados do Estatuto. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que não  
125 entendia por que o Conselho de Centro, que é deliberativo, conforme consta no texto aprovado,  
126 estava situado, no organograma, abaixo da Direção de Centro, que é executiva. Disse que, se  
127 o Conselho de Centro estava abaixo da Direção, deveria ser consultivo. Falou que, no entanto,  
128 os Conselheiros aprovaram o Artigo trinta e oito com a redação que diz que este mesmo  
129 Conselho é deliberativo. O Conselheiro **Alan Martins de Oliveira** disse que tanto o Conselho  
130 de Centro quanto a Assembleia de Centro são deliberativos e que caberia definir as atribuições  
131 de cada um no Regimento. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que,  
132 portanto, o Conselho de Centro deveria estar acima da Direção, no organograma. O  
133 Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima** lembrou que ficou definido que o organograma passaria  
134 por uma revisão técnica após a aprovação do texto do Estatuto. Nada mais havendo a discutir,  
135 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os  
136 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária  
137 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na  
138 reunião do dia \_\_\_\_\_, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais  
139 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos,  
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
5 docentes: **Alan Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima,**  
6 **Augusto Carlos Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares,**  
7 **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné**  
8 **Maia Júnior, João Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros**  
9 **de Freitas Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Odacir Almeida Neves,**  
10 **Paulo César Moura da Silva, Roberto Vieira Pordeus, Rui Sales Junior, Nilza Dutra Alves**  
11 **e Elisabete Stradiotto Siqueira;** o representante discente: **Silvio Roberto Fernandes**  
12 **Soares;** os representantes técnico-administrativos: **Júlio César Rodrigues de Sousa e**  
13 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** e o representante da comunidade: **Lemuel**  
14 **Rodrigues da Silva**. Conselheiros com faltas justificadas: Moacir Franco de Oliveira, Gabriela  
15 Oliveira de Souza e Francimar Honorato dos Santos. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e  
16 deliberação sobre o novo Estatuto. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do Conselho  
17 **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em  
18 discussão. Nenhum Conselheiro propôs alteração e a pauta foi aprovada por unanimidade.  
19 **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início às  
20 discussões. Seguem descritas as propostas apresentadas. **TÍTULO III. Capítulo III – Da**  
21 **Coordenação de Cursos. Artigo quarenta e quatro.** Foi aprovada a proposta de redação  
22 para o parágrafo único, apresentada pelo Conselheiro **Augusto Carlos Pavão:** “*A composição*  
23 *e atribuições dos Colegiados de Curso serão estabelecidas no Regimento ou por Resoluções*  
24 *Normativas expedidas pelo CONSUNI ou CONSEPE*”. **Artigo quarenta e cinco.** Foi aprovada  
25 a proposta de redação apresentada pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro:** “*A*  
26 *Coordenação de cada curso de Graduação tem instância executiva nas estratégias didático-*  
27 *científicas e pedagógicas e será exercida por um Coordenador e um Vice-Coordenador*”.  
28 **Artigo quarenta e sete.** Foi aprovada a proposta de alteração no *caput* apresentada pelo  
29 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, suprimindo-se a expressão “*que*  
30 *atendam os requisitos do artigo anterior*”. Foi aprovada a proposta da Conselheira **Nilza Dutra**  
31 **Alves**, de nova redação para o parágrafo segundo: “*Quando da criação de novos cursos, o*  
32 *Reitor encaminhará para a homologação pelo CONSEPE a composição da coordenação*  
33 *indicada pelo Centro*”. **Artigo quarenta e oito.** Foi aprovada a proposta de redação dada pelos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 Conselheiros **Nilza Dutra Alves** e **Augusto Carlos Pavão**: “As atribuições e demais  
35 disposições da Coordenação do Curso serão estabelecidas no Regimento e nas resoluções do  
36 CONSUNI e CONSEPE”. **Artigo quarenta e nove**. Foi aprovada a proposta de supressão do  
37 parágrafo único apresentada pela Conselheira **Nilza Dutra Alves**. **Artigo cinquenta**. O  
38 Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** apresentou a seguinte proposta de redação: “As  
39 atividades didáticas e administrativas dos Cursos de Pós-graduação serão disciplinadas, de  
40 acordo com a sua natureza, por Resoluções Normativas expedidas pelo CONSUNI ou  
41 CONSEPE”; e o Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro** apresentou a seguinte  
42 proposta: “As atribuições e demais disposições da Coordenação de Programas serão  
43 estabelecidas no Regimento e nas resoluções do CONSUNI e CONSEPE”. A proposta do  
44 Conselheiro Felipe de Azevedo Silva Ribeiro foi aprovada pelo Conselho. **Capítulo IV- Do**  
45 **Ensino. Artigo cinquenta e um**. Foram aprovadas: a proposta de redação para os incisos,  
46 apresentada pelo Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**: “I - De graduação; II - De  
47 pós-graduação; III - De extensão; IV – Sequenciais”; a proposta de redação para o parágrafo  
48 primeiro, apresentada pelo Conselheiro **Augusto Carlos Pavão**: “Os critérios e requisitos para  
49 oferecimento dos cursos e programas da Ufersa serão estabelecidos no Regimento e em  
50 Resoluções específicas”; a proposta de redação para o parágrafo segundo, apresentada pelo  
51 Conselheiro **Rui Sales Junior**: “A Ufersa poderá oferecer Cursos nas modalidades  
52 presenciais e à distância”; e a proposta do Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas**  
53 **Cavalcante**, de supressão do parágrafo terceiro. **Artigo cinquenta e dois**. Suprimido por  
54 proposta do Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**. **Artigos cinquenta e quatro e cinquenta**  
55 **e cinco**. Suprimidos por proposta do Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**. **Artigo**  
56 **cinquenta e seis**. Foi aprovada a proposta de redação dada pelo Conselheiro **Augusto Carlos**  
57 **Pavão**: “O Regimento da Ufersa e resoluções específicas estabelecerão as normas do  
58 sistema de avaliação discente”. **Artigo cinquenta e oito**. Foi aprovada a proposta do  
59 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**, de supressão do parágrafo único.  
60 **Artigo cinquenta e nove**. Foi aprovada a proposta do Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**  
61 **Duarte Marques**, de supressão do parágrafo único. **Artigo sessenta e um**. Foi aprovada a  
62 proposta do Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**, de supressão do  
63 parágrafo único. **Artigo sessenta e dois**. Suprimido por proposta do Presidente do Conselho  
64 **José de Arimatea de Matos**. **TÍTULO IV. Capítulo I – Do Corpo Docente. Artigo sessenta e**  
65 **quatro**. Foi aprovada a proposta de parágrafo único apresentada pelos Conselheiros **Felipe de**  
66 **Azevedo Silva Ribeiro** e **Elisabete Stradiotto Siqueira**: “As atividades administrativas são  
67 aquelas inerentes à direção, ao assessoramento, à chefia, coordenação e assistência na  
68 própria Ufersa e em órgãos do Ministério da Educação”. **Artigo sessenta e cinco**. Foi  
69 aprovada a proposta de redação dada pelo Conselheiro **Joselito Medeiros de Freitas**  
70 **Cavalcante**: “As disposições referentes à categoria, ao ingresso, a nomeação, a posse, ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

71 *regime de trabalho, a promoção, a remoção, a avaliação, aos deveres e direitos, penalidades e*  
72 *vantagens, ao acesso à aposentadoria e a dispensa, obedecerão ao estabelecido na*  
73 *legislação, no Regimento e demais normativas”. **Artigos sessenta e seis e sessenta e sete.***  
74 *Suprimidos por propostas do Conselheiro **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro. Artigo sessenta***  
75 ***e oito.** Suprimido por proposta da Associação dos Servidores Técnico-Administrativos da*  
76 *UFERSA – ASSUFERSA, retirada do compêndio de sugestões. Nada mais havendo a discutir,*  
77 *o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os*  
78 *Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária*  
79 *dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na*  
80 *reunião do dia \_\_\_\_\_, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais*  
81 *Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxx*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala  
2 de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário – CONSUNI da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do Reitor **José de**  
4 **Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes: **Alan**  
5 **Martins de Oliveira, Alexsandro Pereira Lima, Ana Tereza de Abreu Lima, Augusto Carlos**  
6 **Pavão, Carmelindo Rodrigues da Silva, Edna Lúcia da Rocha Linhares, Felipe de**  
7 **Azevedo Silva Ribeiro, Francisco Edcarlos Alves Leite, Francisco Franciné Maia Júnior,**  
8 **João Liberalino Filho, José Domingues Fontenele Neto, Joselito Medeiros de Freitas**  
9 **Cavalcante, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Odacir Almeida Neves, Paulo César**  
10 **Moura da Silva, Rui Sales Junior, Nilza Dutra Alves e Elisabete Stradiotto Siqueira;** o  
11 representante discente: **Silvio Roberto Fernandes Soares**; os representantes técnico-  
12 administrativos: **Júlio César Rodrigues de Sousa e Thiago Henrique Gomes Duarte**  
13 **Marques**; e os representantes da comunidade: **Edilson Gonzaga de Souza Júnior e Lemuel**  
14 **Rodrigues da Silva**. Conselheiros com faltas justificadas: Moacir Franco de Oliveira, Roberto  
15 Vieira Pordeus, Wirton Peixoto Costa, Gabriela Oliveira de Souza e Francimar Honorato dos  
16 Santos. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre o novo Estatuto. Tendo  
17 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou  
18 aberta a reunião e fez a leitura da pauta, que foi aprovada sem alterações. **PONTO ÚNICO.** O  
19 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu início às discussões. Seguem  
20 descritas as propostas apresentadas. **Título IV. Capítulo II – Do Corpo Discente.** Foi  
21 aprovada a proposta do Conselheiro **Augusto Carlos Pavão** de substituir, onde houvesse no  
22 texto, “disciplina” por “componente curricular”. **Artigo setenta e três.** O Conselheiro **Lemuel**  
23 **Rodrigues da Silva** propôs a seguinte redação: “Art. setenta e três. O corpo discente será  
24 representado pelo Diretório Central dos Estudantes”. O Conselheiro **Alexsandro Pereira Lima**  
25 propôs a seguinte redação: “Art. setenta e três. O corpo discente será representado pelo  
26 Diretório Central dos Estudantes, organizado em Centros Acadêmicos, Associações de Pós-  
27 Graduação ou outras entidades. Parágrafo único. Fica assegurada a disponibilidade de espaço  
28 físico para o Diretório Central dos Estudantes”. O Conselheiro **Silvio Roberto Fernandes**  
29 **Soares** propôs a seguinte redação: “Art. setenta e três. O corpo discente será representado  
30 pelo Diretório Central dos Estudantes, pelos Centros Acadêmicos de cada curso e pelas  
31 Associações de Pós-Graduação, com plena autonomia de exercício, sendo assegurado espaço  
32 físico com adequada condição de funcionamento para os mesmos”. O Conselheiro **João**  
33 **Liberalino Filho** propôs a seguinte redação: “O corpo discente será representado pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

34 *Diretório Central dos Estudantes, organizado em Centros Acadêmicos, Associações de Pós-*  
35 *Graduação ou outras entidades”. Durante as discussões, estes Conselheiros retiraram suas*  
36 *propostas, sendo votada e aprovada a proposta apresentada posteriormente pelo Conselheiro*  
37 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques:** “*Art. setenta e três. O corpo discente será*  
38 *representado pelo Diretório Central dos Estudantes, com plena autonomia de exercício, sendo*  
39 *disponibilizado espaço físico para seu funcionamento. Parágrafo único. A representação*  
40 *estudantil de cada curso de graduação e programa de Pós-Graduação pode se dar,*  
41 *respectivamente, por Centros Acadêmicos e Associações de Pós-Graduação”. Artigo setenta*  
42 **e quatro.** Foi aprovada a proposta apresentada pelos Conselheiros **Augusto Carlos Pavão** e  
43 **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro**, de supressão dos incisos e de redação para o *caput:* “*A*  
44 *UFERSA prestará, de acordo com suas disponibilidades financeiras e orçamentárias,*  
45 *assistência ao corpo discente, sem prejuízo de suas responsabilidades com os demais*  
46 *membros da comunidade universitária, na forma de bolsas e auxílios para permanência e*  
47 *atividades de caráter acadêmico, cultural e esportivo”. Capítulo III – Do Corpo Técnico-*  
48 **Administrativo.** Foi aprovada a proposta da Conselheira **Ana Tereza de Abreu Lima** de  
49 supressão do parágrafo único e dos incisos do Artigo setenta e cinco, e criação do Artigo  
50 setenta e cinco “A” com o texto: “*As disposições referentes à categoria, ao ingresso, a*  
51 *nomeação, a posse, ao regime de trabalho, a promoção, a remoção, a avaliação, aos deveres*  
52 *e direitos, penalidades e vantagens, ao acesso à aposentadoria e a dispensa, obedecerão ao*  
53 *estabelecido na legislação, no Regimento e demais normativas”. Nada mais havendo a discutir,*  
54 o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os  
55 Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária  
56 dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na  
57 reunião do dia \_\_\_\_\_, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais  
58 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e cinquenta  
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Nona Reunião  
5 Extraordinária de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes  
6 docentes: **Ady Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Antônio Jorge**  
7 **Soares, Daniel Freitas Freire Martins, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio**  
8 **Timóteo Júnior, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Rodrigo Nogueira de Codes e**  
9 **Subênia Karine de Medeiros**; os representantes técnico-administrativos: **Francimar**  
10 **Honorato dos Santos, Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte**  
11 **Marques**; o representante discente: **André Victor Sales Passos**; e o representante da  
12 comunidade: **Manoel Leite de Souza**. Conselheiros com falta justificada: Francisco Edcarlos  
13 Alves Leite, Jacimara Villar Forbeloni, Luciana Angélica da Silva Nunes, Marta Ligia Pereira da  
14 Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rui Sales Júnior, Shirlene Kelly Santos  
15 Carmo, Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Hudson Pacheco Pinheiro,  
16 Rafael Luz Espíndola, Ioná Santos Araújo Holanda, Genevile Carife Bergamo, Letícia Moreira  
17 Lima Vieira, Luiz Fernando Clemente Barros e Matheus Martins Mendes. Conselheiros com  
18 falta não justificada: Stefeson Bezerra de Melo e Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues.  
19 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre a redistribuição do servidor técnico-  
20 administrativo Bruno Rodrigues Cabral; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
21 afastamentos de servidores para qualificação; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre  
22 homologação do resultado do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital  
23 número treze de dois mil e dezesseis, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico  
24 número oitenta de dois mil e dezesseis, da Comissão Permanente de Processo Seletivo –  
25 CPPS; **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre a designação pelo Reitor, *ad*  
26 *referendum* do Conselho Universitário, das bancas examinadoras do Concurso Público para  
27 Professor Efetivo regido pelo Edital número treze de dois mil e dezesseis, conforme Portarias  
28 UFERSA/GAB número trezentos e cinquenta e seis a trezentos e sessenta e quatro de dois mil  
29 e dezesseis; **Quinto ponto:** Homologação da indicação da Professora Andrea Taborda Ribas  
30 da Cunha para assumir a primeira Coordenação do curso de graduação em Medicina. Tendo  
31 constatado quórum legal, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou  
32 aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. O Conselheiro **Thiago**  
33 **Henrique Gomes Duarte Marques** propôs incluir o resultado da vaga de “Contabilidade  
34 Intermediária, Contabilidade Avançada, Teoria da Contabilidade – Câmpus Mossoró”, do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 número treze de dois mil e dezesseis, no terceiro ponto. E o Conselheiro **José Flávio Timóteo**  
36 **Júnior** propôs incluir o processo de afastamento do servidor docente Paulo Henrique Araújo  
37 Bezerra no segundo ponto. Em seguida, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. As  
38 justificativas de faltas também foram aprovadas por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O ponto  
39 não gerou discussão. A redistribuição do servidor técnico-administrativo Bruno Rodrigues  
40 Cabral para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba foi votada e  
41 aprovada por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** Sobre o processo de renovação do  
42 afastamento da Professora Fernanda Alves Ribeiro, o Conselheiro **Rodrigo Nogueira de**  
43 **Codes** informou que o período de afastamento da referida docente foi interrompido em outubro  
44 de dois mil e quinze para gozo de licença maternidade, e em seguida, de férias. Assim, os  
45 quatro meses e meio solicitados iniciariam após as férias da servidora, a saber, no dia vinte e  
46 seis de maio de dois mil e dezesseis. Sobre o processo de afastamento do Professor Paulo  
47 Henrique Araújo Bezerra, o Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** informou que o processo  
48 estava com a documentação completa, que havia vaga de professor substituto para cobrir as  
49 disciplinas e que o período solicitado era de vinte e seis de julho de dois mil e dezesseis a vinte  
50 e cinco de julho de dois mil e dezessete. Não havendo mais discussões, os quatro processos  
51 foram votados, em bloco, e aprovados por unanimidade. **TERCEIRO PONTO.** O Conselheiro  
52 **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** informou que a vaga de “Contabilidade  
53 Intermediária, Contabilidade Avançada, Teoria da Contabilidade – Câmpus Mossoró” teve  
54 como classificado o candidato Vinicius Gomes Martins. Não havendo mais discussões, a  
55 homologação do resultado do Concurso foi votada e aprovada por unanimidade. **QUARTO**  
56 **PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.**  
57 Nenhum Conselheiro se manifestou sobre o assunto. O ponto foi votado e aprovado por  
58 unanimidade. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
59 **Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu,  
60 **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que  
61 após lida e aprovada com emenda, na reunião do dia \_\_\_\_\_, segue assinada pelo  
62 Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim.  
63 XXXX





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos,  
2 na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –  
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob a presidência do  
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Quinta Reunião Ordinária  
5 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes,  
6 **Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire Martins, Francisco Edcarlos Alves Leite,**  
7 **José Domingues Fontenele Neto, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho**  
8 **Serafim de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas**  
9 **Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Rui Sales Júnior, Stefeson Bezerra de Melo,**  
10 **Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel, Manoel Quirino da Silva Júnior,**  
11 **Hudson Pacheco Pinheiro e Rafael Luz Espíndola;** os Conselheiros representantes técnico-  
12 administrativos **Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** os  
13 Conselheiros representantes discentes: **Leticia Moreira Lima Vieira, Luiz Fernando**  
14 **Clemente Barros e Matheus Martins Mendes;** e a Conselheira representante da comunidade:  
15 **Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues.** Conselheiros com faltas justificadas: Ady  
16 Canário de Souza Estevão, André Moreira de Oliveira, Jacimara Villar Forbeloni, José Flávio  
17 Timóteo Júnior, Shirlene Kelly Santos Carmo, Francimar Honorato dos Santos. Conselheiro  
18 com falta não justificada: Marcelo Victor de Oliveira. **PAUTA: Primeiro ponto:** Discussão e  
19 aprovação das atas das seguintes reuniões do ano de dois mil e dezesseis: Terceira Reunião  
20 Ordinária, Quarta Reunião Ordinária, Quinta Reunião Extraordinária, Sexta Reunião  
21 Extraordinária e Oitava Reunião Extraordinária; **Segundo ponto:** Apreciação do Relatório  
22 Semestral das Atividades da Unidade de Ouvidoria da UFRSA referente ao semestre dois mil  
23 e quinze, ponto, dois, encaminhado por meio do Memorando Eletrônico número dois de dois  
24 mil e dezesseis, da Ouvidoria; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre propostas do  
25 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE quanto à criação dos cursos de pós-  
26 graduação *lato sensu* de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na  
27 Diversidade e Especialização em Educação Interdisciplinar; **Quarto ponto:** Apreciação e  
28 deliberação sobre o afastamento para qualificação do servidor docente Antonio Ronaldo  
29 Gomes Garcia; **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações de redistribuição  
30 das servidoras Elisângela Pereira da Silva e Marcilene França da Silva; **Sexto ponto:**  
31 Apreciação e deliberação sobre minuta de Resolução que altera Artigo vinte e sete da  
32 Resolução CONSUNI/UFERSA número três de dois mil e doze; **Sétimo ponto:** Outras  
33 ocorrências. Constatada a existência de quórum legal, o Presidente do Conselho **José de**  
34 **Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a colocou em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 discussão. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Marques** propôs a inclusão do processo  
36 de redistribuição da servidora Mônica Auricélia Oliveira Santana no quinto ponto. Esta proposta  
37 foi votada e aprovada pela maioria dos presentes, sendo registradas três abstenções. A  
38 Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** propôs a inclusão de ponto de pauta  
39 para criação de uma comissão responsável pelo estudo e proposição de alteração dos critérios  
40 de assistência estudantil na UFRSA. Opinou que atualmente a normativa não atende em sua  
41 plenitude os critérios de permanência na Instituição e que seria necessário um tempo para  
42 discutir a questão e para a Universidade se preparar para novas normas. O Presidente do  
43 Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que esta comissão poderia ser criada sem a  
44 necessidade da autorização do Conselho e que a minuta de alteração das normas poderia ser  
45 posteriormente trazida para a deliberação do CONSUNI. Falou que não havia necessidade  
46 deste assunto ser ponto de pauta. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
47 deixou registrada a solicitação de criação desta comissão, pois tendo em vista que a alteração  
48 das normas de permanência estudantil não é um processo simples de ser feito, necessitaria de  
49 tempo oportuno para uma discussão plena. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**  
50 **Matos** disse que a Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira poderia encaminhar a  
51 solicitação ao Gabinete do Reitor para a criação da comissão. Em seguida, apresentou as  
52 justificativas de falta, que foram aprovadas pela maioria dos presentes, sendo registrada uma  
53 abstenção. A pauta foi aceita pelo Conselho, sendo alterado apenas o quinto ponto com a  
54 inclusão de processo. **PRIMEIRO PONTO.** As atas da Terceira Reunião Ordinária e da Quinta  
55 Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis não geraram discussões e ambas foram  
56 aprovadas sem emendas por dezessete votos favoráveis e sete abstenções. Na discussão da  
57 ata da Quarta Reunião Ordinária de dois mil e dezesseis, o Conselheiro **Wildoberto Batista**  
58 **Gurgel**, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** e a Conselheira **Ludimilla**  
59 **Carvalho Serafim de Oliveira** apontaram erros gramaticais, de digitação e de padronização e,  
60 feitas as correções, a ata foi aprovada sem emendas por vinte votos favoráveis e quatro  
61 abstenções. Na discussão da ata da Sexta Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis, o  
62 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** fez correções gramaticais e de digitação e, após  
63 realizadas as observações, a ata foi aprovada sem emendas por dezessete votos favoráveis e  
64 sete abstenções. Na discussão da ata da Oitava Reunião Extraordinária de dois mil e  
65 dezesseis, o Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** fez correções gramaticais, de digitação, e  
66 propôs uma emenda na linha sessenta e oito. A ata foi aprovada com emenda por dezenove  
67 votos favoráveis e cinco abstenções. EMENDA À ATA DA OITAVA REUNIÃO  
68 EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESESIS, proposta pelo Conselheiro Wildoberto  
69 Batista Gurgel: na linha sessenta e oito, no discurso do Presidente em exercício Francisco  
70 Odolberto de Araújo, onde se lê “até o final do processo de análise do projeto pela CAPES”,  
71 leia-se “sobre os projetos que passarem pelo CONSUNI, serão comunicadas a este Conselho”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 **SEGUNDO PONTO.** Participou das discussões deste ponto, como convidado, o Ouvidor  
73 Antonio Wilton de Moraes Junior. Abertas as discussões, a Conselheira **Ludimilla Carvalho**  
74 **Serafim de Oliveira** perguntou como eram realizados os atendimentos durante os períodos de  
75 férias do Ouvidor, bem como nos câmpus fora da sede. O Ouvidor **Antonio Wilton de Moraes**  
76 **Junior** disse que suas férias eram agendadas em três períodos de dez dias e que as  
77 demandas ficavam aguardando seu retorno ao trabalho. Falou que, em relação aos câmpus  
78 fora da sede, o Ouvidor se deslocava para esses lugares quando sua presença se fazia  
79 necessária. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** falou que havia ficado com  
80 essa dúvida por ter observado que a equipe era composta apenas pelo Ouvidor e duas  
81 estagiárias. Parabenzou o servidor Antonio Wilton de Moraes Junior pelo trabalho desenvolvido  
82 e pelo relatório apresentado, e deixou registrada a necessidade da Ouvidoria ter mais um  
83 servidor, a fim de que houvesse um apoio maior ao Ouvidor e para que os atendimentos não  
84 ficassem parados durante suas férias. A Conselheira **Leticia Moreira Lima Vieira** falou que os  
85 professores que são denunciados à Ouvidoria, mesmo que anonimamente, via Sistema  
86 Integrado de Atividades Acadêmicas – SIGAA, tendem a assediar os alunos em sala de aula,  
87 com mais rigor nas avaliações, ameaças e outras práticas autoritárias. Propôs que fosse  
88 tomada uma medida para diminuir essa prática, visto que, diante dessa realidade, os alunos se  
89 sentem coagidos a não denunciar. Durante discussões acerca desse tema, o Conselheiro  
90 **Manoel Quirino da Silva Júnior** relatou que, enquanto Coordenador de curso, tem feito  
91 reuniões com os alunos de Engenharia Mecânica no início, no meio e no final do período, para  
92 conscientizá-los acerca das normas institucionais, a fim de eles tomem conhecimento dos seus  
93 direitos e deveres. Sugeriu que o Diretório Central dos Estudantes – DCE realizasse reuniões  
94 desse tipo com os alunos em cada início e final de semestre e que disponibilizasse para os  
95 estudantes o Manual do Aluno disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.  
96 Falou que tem repassado o Manual dos Docentes aos professores também. Opinou que a  
97 conscientização ajuda muito na resolução dos problemas. O Conselheiro **Matheus Martins**  
98 **Mendes** informou que o DCE realiza no início do semestre letivo a Semana de Integração dos  
99 Calouros e Calouras, tanto na parte cultural, lúdica, como na parte de informativa, e que uma  
100 das primeiras ações é fornecer o Manual do Aluno aos estudantes. Falou que o DCE é parceiro  
101 da Ouvidoria e que sempre encaminha as denúncias recebidas ao Ouvidor. Disse que os  
102 estudantes ainda não se sentem encorajados a ir à Ouvidoria. Sugeriu uma reestruturação no  
103 setor, pois as mulheres não se sentem confortáveis em fazer denúncias de assédio para um  
104 Ouvidor do sexo masculino. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que  
105 Reitoria já estava planejando lotar uma servidora na Ouvidoria no início do semestre letivo e  
106 retomar a Comissão de Práticas Excludentes. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** opinou que a  
107 Universidade deveria ser mais efetiva nesse sentido. Relatou o caso de uma aluna que  
108 denunciou um professor, e posteriormente foi ameaçada em sala de aula. Disse que a discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 repetiu a denúncia, no entanto, concluiu o curso sem obter uma resposta da Instituição. Falou  
110 que os colegas têm conhecimento da situação, inclusive os que depuseram a favor dela.  
111 Questionou como os outros alunos que passam pela mesma situação se sentiriam encorajados  
112 a denunciar também, tendo em vista o ocorrido. Disse que a Instituição deve dar uma resposta  
113 ao denunciante, e se necessário até contratar um professor substituto para acompanhar a  
114 turma enquanto o caso é apurado. Falou que o problema é o fato de que o aluno denuncia e  
115 não obtém resposta. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que a Ouvidoria é  
116 cobrada por muitas atribuições que não são suas, e deixou registrada a necessidade de  
117 formação da Comissão de Ética. Opinou também que, mais importante que punir o infrator, é  
118 educá-lo, a fim de que não seja necessário puni-lo novamente em caso de reincidência. O  
119 Ouvidor **Antonio Wilton de Moraes Junior** disse que a Ouvidoria trabalhava em conjunto com  
120 a Comissão de Práticas Excludentes, e que sempre tratava as denúncias de assédio moral ou  
121 sexual sofridos por mulheres com a presença de uma Assistente Social e uma Psicóloga.  
122 Solicitou que o DCE levasse as denúncias recebidas à Ouvidoria. Sobre o caso relatado pela  
123 Conselheira Nilza Dutra Alves, disse que a Ouvidoria não é uma instância que determina  
124 punição, mas faz encaminhamento a outros setores. Falou que a sugestão de dar um retorno  
125 ao denunciante é muito válida, mas atualmente não havia estrutura no setor para fazer isso. A  
126 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que entendia que a Ouvidoria não pode punir, por isso  
127 falou que a Instituição é que deve ser efetiva. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de**  
128 **Oliveira** perguntou se a Ouvidoria já tinha uma normativa interna, e o Ouvidor **Antonio Wilton**  
129 **de Moraes Junior** respondeu que não. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
130 deixou registrado o encaminhamento para que se crie uma comissão para redigir o  
131 regulamento interno da Ouvidoria. Encerradas as discussões sobre o ponto, o Presidente do  
132 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença do Ouvidor. Antes de passar ao  
133 terceiro ponto, Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** disse que gostaria de fazer uma  
134 consulta à presidência do Conselho. Falou que, ao fazer a leitura de algumas atas do  
135 CONSUNI, verificou que nesses documentos constam diversas propostas de encaminhamento  
136 e tomadas de decisões, no entanto, não são emitidas decisões do colegiado para este tipo de  
137 proposição. Disse que a única forma de ter acesso a esses encaminhamentos é fazer a leitura  
138 ata por ata. Dessa forma, perguntou se haveria como ser emitido outro documento quando  
139 acontecem os encaminhamentos, como este proposto pela Conselheira Ludimilla Carvalho  
140 Serafim de Oliveira, ou se é feito o registro somente em ata mesmo. O Presidente do Conselho  
141 **José de Arimatea de Matos** disse que para ser emitida uma decisão, o assunto teria que estar  
142 previsto como ponto de pauta. O Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** disse  
143 que o assunto que não está em pauta e não é votado, não pode sair em decisão. Fica apenas  
144 como sugestão, não sendo vinculante, podendo ser acatada ou não. A Conselheira **Ludimilla**  
145 **Carvalho Serafim de Oliveira** falou que por esta razão propôs incluir como ponto de pauta a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 sua proposta de criação de uma comissão para alteração dos critérios de assistência  
147 estudantil. Disse que foi dito que não havia necessidade, mas na reunião seguinte iria propor  
148 novamente a inclusão do assunto na pauta, pois do contrário não teria como aprovar os  
149 encaminhamentos. **TERCEIRO PONTO.** Participaram como Convidados, na discussão deste  
150 ponto, os Coordenadores das propostas Francisco Varder Braga Junior e Luciana Dantas  
151 Mafra. O Conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** reforçou a importância da Especialização  
152 em Educação Interdisciplinar para o Câmpus Caraúbas, como também para o município de  
153 Caraúbas e região. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** falou que os  
154 cursos seriam financiados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
155 – CAPES, e que o CONSEPE tinha emitido parecer favorável às duas especializações. O  
156 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** parabenizou as duas propostas. Sobre o processo do  
157 curso de Atendimento Educacional Especializado na Diversidade, falou sobre a ausência de  
158 páginas, no entanto foi explicado pelo Presidente do Conselho que havia ocorrido um erro na  
159 digitalização dos documentos. Disse também que o texto necessitava de uma revisão  
160 ortográfica e gramatical. Sobre o processo do curso de Educação Interdisciplinar, falou que na  
161 folha noventa e dois, a terceira meta era, na verdade, um objetivo, e sugeriu excluí-la ou  
162 transformá-la em objetivo. Os Coordenadores das propostas de criação dos cursos, Francisco  
163 Varder Braga Junior e Luciana Dantas Mafra, prestaram esclarecimentos sobre os projetos e,  
164 em seguida, a criação dos dois cursos foi votada e aprovada por unanimidade. **QUARTO**  
165 **PONTO.** O ponto não gerou discussão e o afastamento do servidor docente Antonio Ronaldo  
166 Gomes Garcia foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção.  
167 **QUINTO PONTO.** Sobre o processo incluído neste ponto, de redistribuição da servidora  
168 Mônica Auricélia Oliveira Santana, o Conselheiro **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**  
169 informou que a Instituição receberia o código de vaga ocupado pela servidora Adriana Mara de  
170 Almeida de Souza. Sem mais discussões, as redistribuições foram votadas e aprovadas por  
171 dezoito votos favoráveis e quatro abstenções. **SEXTO PONTO.** O Conselheiro **Antônio Jorge**  
172 **Soares**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, disse que a  
173 minuta tratava-se de uma adequação da Resolução ao Regimento Geral da UFERSA. A  
174 Conselheira **Nilza Dutra Alves** declarou que votaria favorável ao ponto, tendo em vista a  
175 adequação ao Regimento, mas citou que a lei do processo administrativo diz que o prazo é de  
176 cinco dias. Falou que qualquer pessoa que tivesse conhecimento dessa lei poderia usar este  
177 prazo e a comissão seria obrigada a acatar. Concordou com a minuta, pois tornaria o processo  
178 mais rápido, mas a Universidade teria que ficar atenta, já que a lei diz que o prazo para recurso  
179 em qualquer instância é de cinco dias. A Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** fez  
180 correções ortográficas no texto. Encerradas as discussões, a minuta foi votada e aprovada por  
181 unanimidade. **SÉTIMO PONTO.** Outras ocorrências. O Presidente do Conselho **José de**  
182 **Arimatea de Matos** informou que a Conselheira Jacimara Villar Forbeloni não chegou a esta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 reunião porque o carro oficial que a transportava enfrentou problemas mecânicos na estrada.  
184 Sendo assim, propôs que o Conselho votasse sua justificativa de ausência. A justificativa foi  
185 votada e aprovada por vinte e um votos favoráveis e uma abstenção. A Conselheira **Nilza**  
186 **Dutra Alves** falou sobre problemas relacionados à insegurança no Câmpus Mossoró. Citou  
187 casos de furto, perseguição de alunas, invasão de laboratório e denúncias de assaltos  
188 ocorridos dentro da UFERSA. Opinou que se a Instituição não encontrasse uma forma de  
189 resolver essa situação, haveria um problema sério, pois as pessoas de má índole saberiam que  
190 é fácil praticar roubos dentro da Universidade. Disse que Instituição teria que tomar  
191 providências quanto a isso. Perguntou ao Presidente como estava o andamento da aprovação  
192 do novo Estatuto no Ministério da Educação e sobre a conclusão das obras em andamento,  
193 principalmente em relação à reforma do Restaurante Universitário – RU, pois havia tomado  
194 conhecimento de que os recursos só seriam liberados para conclusão de obras com mais de  
195 sessenta por cento de conclusão. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**  
196 relatou que, durante um trabalho que desenvolve na Cadeia Pública, encontrou dois estudantes  
197 da UFERSA detentos. Perguntou ao Presidente como a Universidade se posiciona nesse tipo  
198 de situação. Indagou se os estudantes perderiam o semestre e sugeriu que fosse pensada uma  
199 forma mais efetiva de dar assistência aos alunos. Perguntou ainda como estava a questão de  
200 composição do Conselho de Curadores, que estava sem funcionar há quatro anos. O  
201 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** falou sobre a questão do ingresso na UFERSA por meio  
202 do processo seletivo de portador de diploma. Disse que esse tem sido um meio de entrar na  
203 Universidade sem se submeter ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e que, por esse  
204 motivo, tem gerado uma grande quantidade de inscritos. Falou da dificuldade em gerir um  
205 processo seletivo de grande porte, sendo a CPPS uma comissão pequena. Opinou que esse  
206 tipo de ingresso deveria ser repensado pelo CONSEPE, de modo a se ter mais viabilidade no  
207 processo. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** falou da necessidade de se  
208 implementar na Instituição um setor voltado para estágios, tendo em vista que na UFERSA há  
209 apenas um servidor responsável por esta área. Relatou que os alunos e os professores são  
210 quem procuram os estágios. Sugeriu a criação de uma comissão para fazer um levantamento,  
211 caso não fosse possível a criação de um setor em um primeiro momento. Opinou que, ou se  
212 tomava essa providência, ou se tirava dos projetos pedagógicos a obrigatoriedade do estágio.  
213 O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** parabenizou o Conselheiro Antônio Jorge Soares  
214 por ter tomado a iniciativa de reunir os professores das áreas de Filosofia das Ciências e  
215 Metodologia Científica para discutir um planejamento estratégico comum para a Universidade.  
216 Informou que o Câmpus Pau dos Ferros estava recebendo naquele dia avaliadores do Instituto  
217 Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para avaliação do  
218 Bacharelado em Ciência e Tecnologia. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** sugeriu  
219 que a Universidade começasse a pensar em normatizar a questão da atividade docente. Falou





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 que outras universidades possuem resoluções completas sobre o assunto. O Conselheiro  
221 **Matheus Martins Mendes** falou que a qualidade das refeições fornecidas pelo RU tem caído e  
222 que alguns estudantes, que ficam por último nas filas, têm ficado sem alimentação. Disse que a  
223 empresa que presta serviços de cópias na Universidade tem aumentado os preços, e que o  
224 DCE não tem participado de diálogos em relação a isso. Por fim, solicitou o auxílio da  
225 PROGRAD na questão de reposição, terceira e quarta provas, já que os professores não têm  
226 cumprido os prazos. Sobre o Conselho de Curadores, o Conselheiro **Thiago Henrique Gomes**  
227 **Duarte Marques** informou que mais uma vez foram abertas as inscrições para candidatos a  
228 membros docentes e que novamente não se obteve o número mínimo para compor o  
229 colegiado. Disse que, há dois anos, comissões eleitorais vêm publicando editais nesse sentido  
230 e nunca se consegue professores suficientes para se candidatar ao Conselho, diferentemente  
231 do CONSUNI, que sempre tem grande concorrência em suas eleições. Falou que o Conselho  
232 de Curadores é igualmente importante para a Universidade. O Presidente do Conselho **José**  
233 **de Arimatea de Matos** perguntou ao Conselheiro Matheus Martins Mendes se o DCE já falou  
234 com a Nutricionista da UFERSA, responsável pela alimentação do RU, sobre a má qualidade  
235 das refeições. O Conselheiro **Matheus Martins Mendes** respondeu que sim, que já falou com  
236 a Diretora do RU também, e que elas sempre justificam dizendo que as refeições são  
237 preparadas fora da Universidade e que tem a questão do transporte da comida. O Presidente  
238 do Conselho **José de Arimatea de Matos** falou que foi dado o auxílio aos jovens residentes na  
239 Casa do Estudante. Em relação à insegurança no câmpus, disse que o Assessor do Gabinete  
240 já compareceu algumas vezes à Polícia Federal para tratar do assunto, no entanto o órgão não  
241 demonstrou interesse em solucionar casos que, para eles, são de pequena importância. Sobre  
242 os alunos presidiários, disse que estava acompanhando a família de um deles, mas que não  
243 tinha conhecimento do outro caso, e que a Conselheira Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
244 poderia propor uma minuta de resolução sobre a assistência a estudantes nessa situação.  
245 Sobre a aprovação do novo Estatuto, informou que o processo estava parado na Secretaria de  
246 Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES e que o Gabinete estava  
247 encontrando dificuldades, tanto em conseguir contato por telefone, como em marcar audiências  
248 com o Secretário. Disse que não havia nenhum documento oficial sobre essa questão da  
249 liberação de recursos somente para obras com sessenta por cento de conclusão. Informou que  
250 conversou com a empresa responsável pela obra do RU e que foi pedida atenção especial para  
251 essa construção, mas que existia também a questão do débito que a Universidade tem com  
252 eles. Em relação ao Conselho de Curadores, disse que fez um apelo aos Chefes de  
253 Departamentos em reunião do CONSEPE, para que eles conscientizassem seus pares acerca  
254 da importância de se candidatarem. Falou que era uma situação delicada, porque a Instituição  
255 não podia obrigar as pessoas a se inscreverem. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do  
256 Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

257 por encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos  
258 Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do  
259 dia \_\_\_\_\_ de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos  
260 demais Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**

## **2º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre renovações de afastamento de servidores para qualificação.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.001493/2015-13

Cadastrado em 23/02/2015



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

ANA CLAUDIA DE MELO CALDAS BATISTA

**E-mail:**

ana.batista@ufersa.edu.br

**Identificador:**

2044785

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO

**Assunto do Processo:**

029 21 - OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL: MISSÕES FORA DA SEDE. VIAGENS A SERVIÇO - NO PAÍS : AJUDAS DE CUSTO, DIÁRIAS, PASSAGENS(INCLUSIVE DEVOLUÇÃO), PRESTAÇÕES DE CONTAS, RELATÓRIOS DE VIAGEM

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO PARA REALIZAR O DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

**Criado Por:**

EDILMA PEREIRA COSTA

**Observação:**

-

SI APE  
2377795  
8

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
23/02/2015	DIVISÃO DE PROJETOS UFRSA - PROPPG (11.01.03.04)		
24/06/15	Returna		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 124/2015, de 20 de julho de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Cláudia de Melo Caldas Batista.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 20 de julho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.001493/2015-13;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

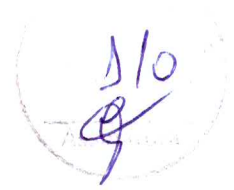
**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de julho de 2015.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFRSA  
CAMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.001493/2015-13  
Interessado: Ana Cláudia de Melo Caldas Batista  
Assunto: Afastamento no País (Docente).

### RELATÓRIO


- 1.) No presente processo a Senhora Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFRSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 3ª Reunião extraordinária do Câmpus Caraúbas do ano de 2016, realizada no dia 01 de junho, para consulta e deliberação sobre a renovação do afastamento da Docente Ana Cláudia de Melo Caldas Batista, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, por trinta e cinco (35) votos a favor da renovação do afastamento, nenhum voto contra e duas (02) abstenções, dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

### DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 16 de junho de 2016.

Daniel Freitas Freire Martins  
UFERSA - Câmpus Caraúbas  
Professor  
Mat. SIAPE 1813593

  
Daniel Freitas Freire Martins  
Diretor da UFRSA – Câmpus Caraúbas/RN





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.001493/2015-13 trata de um pedido de renovação do afastamento da professora **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**, pertencente ao Câmpus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal, RN. A docente já cursou o segundo ano do doutorado havendo iniciado o curso no semestre 2014.1 (folha 106).

A docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano (01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017), para continuar os estudos de Doutorado na supracitada Universidade.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

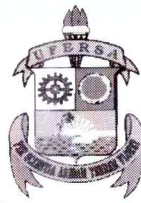
CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutora pela requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Chefia da UFERSA, campus Caraúbas (folhas 110-116),

CONSIDERANDO a matrícula institucional da docente no curso de doutorado na UFRN (folha 107 e Histórico escolar (108 e 109),

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009 – Seção V - *Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.*

**Art. 96-A.** O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e **4 (quatro) anos para doutorado**, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento integral da Profª Ana Claudia de Melo Caldas Batista de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano (01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017), com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Mecânica na UFRN, em Natal, RN.

Mossoró (RN), 04 de julho de 2016.

UFERSA  
Prof. Vander Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mat. SIAPE 1547955

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo:** 23091.001493/2015-13

**Interessado:** Ana Cláudia de Melo Caldas Batista

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para Cursar Doutorado

## **DESPACHO**

**01.** Trata-se do requerimento de renovação de afastamento integral formulado pela servidora docente, **Ana Cláudia de Melo Caldas Batista**, Matrícula SIAPE nº 2044785, pertencente ao Câmpus Caraúbas da Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, no período de um ano a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 31 de Julho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

**Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:**

**I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;**

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição da interessada, fica estabelecido, a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto, conforme Plano Anual de Qualificação e Formação do docente do Câmpus.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



06. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Câmpus Caraúbas, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 110 e 130, respectivamente.

07. Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pela Professora Ana Claudia de Melo Caldas Batista, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

08. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 11 de Julho de 2016.

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Assistente em Administração

  
Mardem José Matos Herculano

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 258/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 12 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.


Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, da professora **Ana Claudia de Melo Caldas Batista**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 12 de julho de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pela Professora **Ana Claudia de Melo Caldas Batista** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Mecânica na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o Relatório do Campus Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)





## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.003487/2015-09

Cadastrado em 16/04/2015



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

ANTONIO ALISSON ALENCAR FREITAS

**E-mail:**

alisson.freitas@ufersa.edu.br

**Identificador:**

2046222

**Tipo do Processo:**

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

**Assunto do Processo:**

022.221 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: ESTÁGIOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTÁGIO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA AFASTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA.

**Unidade de Origem:**

CAMPUS CARAUBAS (11.01.29)

**Criado Por:**

EDILMA PEREIRA COSTA

Edilma Pereira Costa  
Arquivista  
Mat. SIAPE 2177795

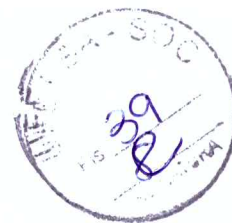
**Observação:****MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
16/04/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		

24/06/15 Retoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 123/2015, de 20 de julho de 2015.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Antônio Alisson Alencar Freitas.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 20 de julho,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.003487/2015-09;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Antônio Alisson Alencar Freitas, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de julho de 2015.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFRSA  
CAMPUS CARAÚBAS/RN



Processo nº: 23091.003487/2015-09  
Interessado: Antônio Alisson Alencar Freitas  
Assunto: Afastamento no País (Docente).

### RELATÓRIO


- 1.) No presente processo o Senhor Antônio Alisson Alencar Freitas, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFRSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita afastamento no País para cursar doutorado;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo, à apreciação durante a 3ª Reunião extraordinária do Câmpus Caraúbas do ano de 2016, realizada no dia 01 de junho, para consulta e deliberação sobre a renovação do afastamento do Docente Antônio Alisson Alencar Freitas, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação aprovado o afastamento no País para cursar doutorado no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, por trinta e cinco (35) votos a favor da renovação do afastamento, nenhum voto contra e duas (02) abstenções, dos presentes e aptos a votar, conforme descrito em ata.

### DESPACHO

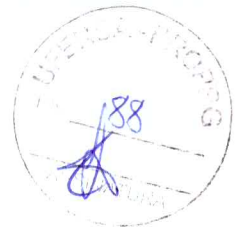
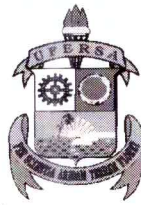
Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 16 de junho de 2016.

Daniel Freitas Freire Martins  
UFERSA- Câmpus Caraúbas  
Professor  
Mat. SIAPE 1813593

  
Daniel Freitas Freire Martins  
Diretor da UFRSA – Câmpus Caraúbas/RN





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO  
DE DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

**CONSIDERAÇÕES**

O processo 23091.003487/2015-09 trata de um pedido de renovação de afastamento do professor **Antônio Alisson Alencar Freitas**, pertencente ao Câmpus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) em Caraúbas, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza, CE. O docente já se encontra regularmente matriculado no curso desde 2014.1 (folha 004) até 2016.1 (Folha 071).

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, para continuar os estudos de Doutorado na supracitada Universidade, a contar a partir de 01 de agosto de 2016 até 31 de julho de 2017.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

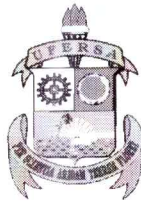
CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Chefia da UFERSA, Câmpus Caraúbas (folhas 075-081),

CONSIDERANDO a matrícula institucional do docente no curso de doutorado na UFC (folha 071),

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009 – Seção V - *Do afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.*

**Art. 96-A.** O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* em instituição de ensino superior no País. (Incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

§ 2º Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 3 (três) anos para mestrado e **4 (quatro) anos para doutorado**, incluído o período de estágio probatório, que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

**PARECER**

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento integral do Prof<sup>o</sup> **Antônio Alisson Alencar Freitas** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, pelo período de um ano (01 de agosto de 2016 até 31 de julho de 2017), com a finalidade de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na UFC, em Fortaleza, CE.

Mossoró (RN), 04 de julho de 2016.

UFERSA  
Prof. Vander Mendonça  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Mat. SIAPE 1547935

**Prof. Vander Mendonça**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo:** 23091.003487/2015-09

**Interessado:** Antônio Alisson Alencar Freitas

**Assunto:** Renovação de afastamento Integral para cursar Doutorado

## DESPACHO

**01.** Trata-se do requerimento de renovação de afastamento integral formulado pelo servidor docente, **Antônio Alisson Alencar Freitas**, Matrícula SIAPE nº 2046222, pertencente ao Câmpus Caraúbas da UFERSA, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará (UFC), em Fortaleza-CE, no período de um ano a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 31 de Julho de 2017.

**02.** O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

**03.** A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal. (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

**04.** Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

**05.** No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido, a disponibilidade de código de vaga a ser utilizado para a contratação de professor substituto, conforme Plano Anual de Qualificação e Formação do docente do Câmpus.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---



**06.** Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Câmpus Caraúbas, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 75 e 89, respectivamente.

**07.** Ante o exposto, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor Antônio Alisson Alencar Freitas, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

**08.** Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 11 de Julho de 2016.

**D'hougo Aragonês Amaro da Silva**  
Assistente em Administração

  
Mardem José Matos Herculano

**Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 259/16 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 12 de julho de 2016.

À Sua Magnificência o Senhor  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Campus de Mossoró  
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Antônio Alisson Alencar Freitas**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
D.Sc. Marta Lígia Pereira da Silva  
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 12 de julho de 2016.

**PARECER**

Analisando a solicitação feita pelo Professor **Antônio Alisson Alencar Freitas** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o Relatório do Campus Caraúbas, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**

### **3º PONTO**

Homologação de indicações de membros para compor o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque, conforme Memorando Eletrônico Nº 48/2016 – PROEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 - PROEC (11.01.06)  
(Identificador: 201641082)**

**Nº do Protocolo: 23091.006634/2016-49**

**Mossoró-RN, 05 de Julho de 2016.**

**SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

**Título: Inclusão de ponto para próxima votação do Consuni**

Prezado,

Segue a abaixo a lista dos nomes que foram indicados para passar pelo Consuni e compor o conselho técnico científico e o conselho fiscal da Fundação Guimarães Duque

**Conselho técnico Científico:**

Jeane Cruz Portela  
Jesane Alves de Lucena  
Nildo da Silva Dias  
Oona de Oliveira Caju  
Felipe de Azevedo Silva Ribeiro  
João Vidal Fernandes Sobrinho  
Francidaule Leite de Amorim

**Conselho Fiscal**

Moisés Ozório de Souza Neto  
Miguel Carioca Neto  
Oskarine das Chagas Oliveira  
Luciana Batista Sales

Atenciosamente,

*(Autenticado em 05/07/2016 10:26)*  
FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO  
PRO-REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1670609



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**



## **4º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre solicitações de doação de bens, conforme Processo 23091.007128/2016-97.





Serviço Público Federal

 <p style="margin: 0;"><b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS</b></p>	
---	---

**PROCESSO**  
**23091.007128/2016-97**  
Cadastrado em 19/07/2016



Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**  
PARQUE NACIONAL FURNAS FEIA

**E-mail:**  
---

**Identificador:**  
40.799.652/0001-52

**Tipo do Processo:**  
DOAÇÃO

**Assunto do Processo:**  
035.2 - ALIENAÇÃO.BAIXA(MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO): CESSÃ.DOAÇÃO.PERMUTA

**Assunto Detalhado:**  
DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: COMPUTADOR, NOTEBOOK, MESA, CADEIRA, APARELHO DE AR CONDICIONADO.

**Unidade de Origem:**  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (11.01.01)

**Criado Por:**  
NAGIB PEREIRA DO AMARAL

**Observação:**  
-

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
19/07/2016	REITORIA (11.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



### **TERMO DE DOAÇÃO Nº 00x/2016**

Termo de doação que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA** e o **PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA**, objetivando a transferência definitiva e sem ônus, de material permanente.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 24.529.265/0001-40, estabelecida no Km 47, da Rodovia BR-110, bairro Presidente Costa e Silva, na cidade de Mossoró/RN, doravante designada **DOADORA**, neste ato legalmente representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. **JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 398.291 SSP/PB - 2ª via, inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua João \_\_\_\_\_ a Betânia, \_\_\_\_\_ Mossoró (RN), e de outro lado, como **DONATÁRIA**, o **PARQUE NACIONAL FURNA FEIA**, Unidade de Conservação Federal vinculada ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, inscrito no CNPJ sob o n.º 4. \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_ Centro – Mossoró/RN - \_\_\_\_\_ neste ato legalmente representado pelo Chefe da Unidade, o Sr. **LEONARDO BRASIL DE MATOS NUNES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_ 50, residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_ – Mossoró/RN, resolvem celebrar o presente termo de doação, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990 e suas alterações, e pelo constante do Processo n.º 23091.xxxxxxx, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

- 1.1 O objeto do presente instrumento é a doação do material permanente, conforme planilha em anexo, transferindo sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição de forma definitiva e sem ônus para a donatária considerando a importância social que pode ser dada ao material cedido

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal**

- 2.1.A lavratura do presente instrumento tem fundamentação no Inciso II do Artigo 15 do Decreto n.º 99.658, de 30 de outubro de 1990, e de modo subsidiário, pelas normas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

contidas no Estatuto da **DOADORA** e em conformidade com a documentação constante do Processo nº 23091.xxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recebimento**

- 3.1 O **DONATÁRIO** por intermédio deste instrumento atesta, pleno e irrestritamente, o recebimento dos bens discriminados na cláusula primeira, com toda documentação atualizada sem quaisquer embaraços para as partes, ficando sob sua responsabilidade as ocorrências a partir do recebimento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Foro**

- 4.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal da Primeira Instância - Seção Judiciária de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela **DOADORA**, diante do que dispõe o Art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem de pleno acordo, é lavrado o presente Termo em 04 (cinco) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Mossoró, 19 de julho de 2016

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. José de Arimatea de Matos**  
Reitor da Ufersa  
**- DOADORA -**

\_\_\_\_\_  
**Leonardo Brasil de Matos Nunes**  
Chefe do Parque Nacional Furna Feia  
**- DONATÁRIA -**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº :

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº :





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**EQUIPAMENTOS DOADOS**

<b>Nº</b>	<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>Quantidade</b>	<b>TOMBO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	Mesa de trabalho	01	2010033953	Antieconômico
02	Mesa de trabalho	01	2011001847	Antieconômico
03	Computador Desktop	01	2010033961	Antieconômico
04	Computador Desktop	01	2010033928	Antieconômico
05	Notebook	01	2010047513	Antieconômico
06	Notebook	01	2010047512	Antieconômico
07	Aparelho de ar condicionado	01	2010040093	Antieconômico
08	Aparelho de ar condicionado	01	2010040069	Antieconômico
09	Cadeira d escritório	01	2010045757	Antieconômico
10		01	2010045761	Antieconômico
11		01	2010045794	Antieconômico
12		01	2010054156	Antieconômico
13		01	2010045179	Antieconômico
14		01	2010045722	Antieconômico
15		01	2010045154	Antieconômico
16		01	2010045168	Antieconômico
17		01	2010045795	Antieconômico
18		01	2010045721	Antieconômico



**OFÍCIO Nº 010 / 2016 / PNFF/ ICMBio**

Mossoró, 22 de março de 2016.

**Ao Professor Doutor**  
**FRANCISCO PRAXEDES DE AQUINO**  
**Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**  
**Avenida Francisco Mota, nº 572, B. Presidente Costa e Silva**  
**CEP: 59625-900 – Mossoró/RN Telefone: (84) 3317-1772**

**Assunto: Doação de bens**

Senhor Reitor,

1. O Parque Nacional da Furna Feia foi criado em junho de 2012 e é o único Parque Nacional (PN) do Rio Grande do Norte. Localizado nos municípios de Mossoró e Baraúna, é resultado de um processo de mobilização social e acadêmica fora do comum, tendo a UFERSA e a UFRN exercido papel de grande relevância durante o processo de sua criação. Em junho de 2014 o PN da Furna Feia passou a contar com uma equipe gestora, sendo que até esta data a manutenção básica da Unidade ficou a cargo do Centro Nacional de Conservação de Cavernas – CECAV, que atuou solicitamente, dentro do possível, para a gestão mínima da UC.
2. Desde a chegada da equipe gestora temos realizado uma série de ações na Unidade de Conservação (UC), merecendo destaque entre estas ações as atividades de pesquisa em parceria com professores da UFERSA, que se iniciaram antes mesmo da chegada da equipe e já se estendem por mais de três anos. Recentemente estamos buscando ampliar estas atividades, através da formalização de um Termo de Reciprocidade entre a UFERSA e o ICMBio, o que irá propiciar um incremento nas pesquisas científicas já realizadas na UC, além do potencial de novas linhas de pesquisa, realização de estágios supervisionados, desenvolvimento de dissertações e disponibilização do Parque Nacional para a realização de aulas de campo.
3. Entretanto, apesar dos esforços da equipe gestora em dispor de infraestrutura de trabalho adequada, em função da indisponibilidade de recursos orçamentários o PN Furna Feia carece de uma série de equipamentos que são necessários ao seu adequado funcionamento.
4. Diante do exposto e sabedores que por vezes as Universidades Federais dispõem de alguns equipamentos, em especial mobiliário e equipamentos de informática, que podem vir a se tornar subutilizados ou ociosos, em função da substituição dos mesmos por equipamentos novos, vimos solicitar a V.Sa. que verifique se a UFERSA dispõe de alguns equipamentos que possam ser doados ao ICMBio, a saber:

Parque Nacional da Furna Feia  
Rua Doutor Almir de Almeida Castro, 400 – Centro  
Mossoró / RN CEP: 59610-010 Tel: (84) 3316-8287

*Do Prof. Francisco Praxedes de Aquino*  
*Reitor*  
José de Almeida de Matos  
Reitor  
*Handwritten signature*




GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio  
PARQUE NACIONAL DA FURNA FEIA

ITEM	Descrição do bem	Quantidade
1	Mesas de trabalho	4
2	Estante	2
3	Computador desktop	2
4	Notebook	2
5	Armário com chave	2
6	Geladeira	1
7	Bebedouro	2
8	Aparelho de ar condicionado	2
9	Cadeira de escritório	10

5. A disponibilização destes bens irá ampliar sobremaneira a capacidade de execução da equipe gestora do Parque Nacional da Furna Feia, possibilitando maior eficiência nas ações executadas em parceria com a UFERSA, tais como na oferta de espaço e equipamentos adequados para receber estagiários e docentes.

6. Certos de podermos contar com sua colaboração para a gestão e implementação do PARNA Furna Feia, nos despedimos cordialmente.

Atenciosamente.

  
**LEONARDO BRASIL DE MATOS NUNES**  
Chefe do PARNA Furna Feia  
Portaria nº 252 - DOU 17/06/2014

**UFERSA**

Recebido em: 04/05/16

Hora: 15 h 52 min

Nome: Adriana Alves





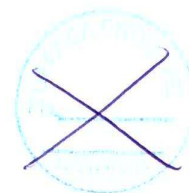
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**

## **5º PONTO**

Apreciação e deliberação sobre recurso feito ao CONSUNI, que trata do processo de remoção da servidora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves. (Processo 23091.005007/2016-37).



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTRATOS



## PROCESSO 23091.005007/2016-37

Cadastrado em 19/05/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DINIZ CHAVES

**E-mail:**

milagres@bol.com.br

**Identificador:**

1639625

**Tipo do Processo:**

REMOÇÃO

**Assunto do Processo:**

023.13 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - LOTAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA, PERMUTA.

**Assunto Detalhado:**

SOLICITA REMOÇÃO DO CÂMPUS CARAÚBAS PARA O CÂMPUS DE MOSSÓRO.

**Unidade de Origem:**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

**Criado Por:**

NAYARA MARTINA FREIRE

**Observação:**

CURSO DE MEDICINA

*(Assinatura manuscrita)*  
NAYARA MARTINA FREIRE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
MUL. SIAPAC/UFERSA

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
19/05/2016	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		

**REQUERIMENTO**



IDENTIFICAÇÃO	
Nome: <i>Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves</i>	Matricula SIAPE: <i>2539526</i>
Endereço: <i>Av. ...</i>	Cidade/Estado: <i>Mossoró</i>
Email: <i>milagres@bol.com.br</i>	Telefone(s): <i>...</i>
Cargo/Emprego/Função: <i>Professor Assistente</i>	Código/Nível/Referência:
Lotação: <i>Caraibas</i>	
Tipo de Vínculo com a UFERSA: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor(a) Ativo(a) <input type="checkbox"/> Aposentado(a) <input type="checkbox"/> Professor(a) Substituto(a), Temporário(a) ou Visitante <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Civil do(a) Servidor(a) ____ <input type="checkbox"/> Beneficiário de Pensão Alimentícia do(a) Servidor(a): ____	
OBJETIVO DO REQUERIMENTO	
<input type="checkbox"/> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE <input type="checkbox"/> AFASTAMENTO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE LICENÇA <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO <input type="checkbox"/> INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> LICENÇA ESPECIAL <input type="checkbox"/> PENSÃO CIVIL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO FUNCIONAL <input type="checkbox"/> PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO <input type="checkbox"/> REDISTRIBUIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REMOÇÃO <input type="checkbox"/> REVISÃO DE APOSENTADORIA <input type="checkbox"/> OUTRO. ESPECIFIQUE:
DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO	
Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.  Data: <i>19/05/2016</i> <i>Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves</i> Assinatura do Servidor/Requerente	

**PROCEDIMENTOS**

1. Preencher, imprimir e assinar o presente formulário;
2. Anexar documentação comprobatória (se for o caso);
3. Entregar na PROGEPE ou no Setor de Recursos Humanos do Campus no qual esteja lotado(a).



## REQUERIMENTO

002  
C

Eu, Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, portadora do RG : \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE 2539625, Servidora Pública Federal da UFERSA- Universidade Federal Rural do Semiárido lotada em Caraúbas no curso de BCT, venho por meio desta, solicitar a remoção para o Curso de Medicina na mesma instituição. Tenho formação em Pedagogia e Fonoaudiologia, especialização em Psicopedagogia, mestrado em Educação e concluo em pouco tempo o Doutorado em Educação.

O interesse na remoção parte do pressuposto que poderei no curso de Medicina lecionar disciplinas que remete à minha formação, como: habilidades de comunicação, ética em saúde, metodologia do trabalho científico e antropologia em saúde, sendo assim mais produtiva e atuante na instituição, tendo em vista que no curso de BCT leciono metodologia do trabalho científico e sociologia.

As referidas disciplinas estão em anexo na grade curricular do curso de Medicina em anexo. Nele, poderão verificar que o curso está estruturado em formato PBL (ProblemBasedlearning) aprendizagem baseada em problematização, que configura um curso ancorado em módulos que englobam diversos componentes curriculares (disciplinas) dispostas em Eixos. Ou seja, estarei sendo absorvida do 1º ao 8º período do curso no Eixo Desenvolvimento Pessoal(EDP). Cabe ressaltar que o Curso de Medicina é horário integral, o que configura uma carga horária bem maior.

Acredito que minha formação (Fonoaudiologia e Pedagogia) está mais adequada a um curso de Ciências da Saúde que em Ciências Tecnológicas, de modo, que naturalmente produzirei mais, atenderei mais às necessidades do curso de Medicina e colaborarei mais Neste, em que tenho mais autoridade nas disciplinas as quais me proponho a lecionar.

A solicitação acima descrita não acarretaria prejuízo ao campus de Caraúbas por ser viabilizado automaticamente um código de vagas a ser utilizado para absorver um professor que lecionasse as devidas disciplinas, inclusive com formação específica e mais autoridade no assunto, no caso da disciplina sociologia. Outrora não sobrecarregaria nenhum outro colega

docente, pelo contrário, somaria colaborações, não apontando perda para ambas as partes.

A intenção desta solicitação mesmo neste momento em que encontro-me afastada para Doutorado, parte do interesse da mesma em contribuir com às necessidades da Universidade no tocante à urgência do Curso de Medicina em contratar um docente com o meu perfil com urgência, tendo em vista que o início das aulas dar-se-á em 20 de Julho, e os possíveis componentes curriculares (disciplinas) que tenho competência para lecionar são necessárias já no 1º período. Entendendo assim, em uma análise macro da Instituição que poderei contribuir para o crescimento da mesma, não incorrendo em perda institucional. Sou servidora da Ufersa e entendo que, independente do campus em que esteja alocada, contribuirei para o crescimento da Instituição, não intencionando dissipar da mesma.

É com o sentimento de crescimento, colaboração e dedicação exclusiva à Instituição Ufersa, que reforço a solicitação de remoção para o Curso de Medicina, na certeza de poder desenvolver um bom trabalho. Agradeço desde já a atenção dispensada a mim por parte de todos os colegas e equipe administrativa.

Mossoró, 19 de Maio de 2016.



*Maria dos Milagres Fernandes Diniz*

Prof Maria dos Milagres Fernandes Diniz



[Dados gerais](#) [Formação](#) [Atuação](#) [Projetos](#) [Posições](#) [Educação e Publicação de C & T](#) [Eventos](#) [Orientações](#) [Bolsas](#) [+](#)



## Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7446669969357516>

Última atualização do currículo em 18/02/2016



Possui graduação em pedagogia (2003), graduação em fonoaudiologia (2008), especialização em Psicopedagogia(2006), mestrado em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (2007) e atualmente cursando Doutorado em Ciências da Educação na Universidade Americana em Assunção (PY), Concluindo em 2016. É professora assistente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Especial, atuando principalmente nos seguintes temas: aprendizagem, aquisição de leitura e linguagem e distúrbios de linguagem. **(Texto informado pelo autor)**

### Identificação

#### Nome

Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

#### Nome em citações bibliográficas

CHAVES, M.M.F.D.

### Endereço

#### Endereço Profissional

Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação - Campus I,  
cidade universitária  
cidade universitária  
58059-900 - Joao Pessoa, PB - Brasil  
Telefone: (83) 32167444  
Fax: (83) 32167460

### Formação acadêmica/titulação

#### 2012

Doutorado em andamento em CIENCIAS DA EDUCAÇÃO,  
UNIVERSIDADE AMERICANA, UA, Paraguai.  
Título: O PRAGMATISMO DA DISCALCULIA NO CONTEXTO BRASIL-PARAGUAI,  
Orientador: VALENTINA CANESE,  
Coorientador: JANINE MARTA COELHO RODRIGUES.

#### 2006 - 2007

Mestrado em Educação (Conceito CAPES 4),  
Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.  
Título: Um Olhar direcionado às dificuldades de aprendizagem, Ano de Obtenção: 2007.  
Orientador: Janine Marta Coelho Rodrigues,  
Palavras-chave: aprendizagem; dificuldade; dislexia.  
Grande área: Ciências Humanas  
Setores de atividade: Educação.

#### 2006 - 2007

Especialização em Psicopedagogia. (Carga Horária: 360h),  
Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA-CE, Brasil.  
Título: A Dislexia no Ensino Fundamental.  
Orientador: Cristiane Galvão Ribeiro.

#### 2001 - 2008

Graduação em fonoaudiologia,  
Centro Universitário de João Pessoa, UNIPÊ, Brasil.  
Título: As dificuldades de Aprendizagem no Ensino Infantil.  
Orientador: Mônica Virginia A. de Oliveira.

#### 2000 - 2003

Graduação em pedagogia  
Universidade Estadual Vale do Acaraú, UVA-CE, Brasil



Título: A Aprendizagem no Ensino Infantil.  
Orientador: Fernando Abath Cananea.

## Atuação Profissional

### Linhas de pesquisa

1.

APRENDIZAGEM E DIVERSIDADE

Objetivo: REALIZAR PESQUISAS SOBRE A APRENDIZAGEM SUAS DIFICULDADES APRESENTADAS NOS MAIS DIVERSOS CONTEXTOS SOCIAIS, POLÍTICOS, ECONÔMICOS E EDUCACIONAIS.

### Projetos de pesquisa

2010 - 2011

A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: A IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE EM CRIANÇAS DE 5 A 7 ANOS

Descrição: Analisar o índice de crianças de 5 a 7 anos com dificuldade de consciência fonológica bem como comparar o índice de crianças com dificuldades em consciência fonológica de escolas públicas municipais e das crianças de escolas privadas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves - Coordenador.

### Projetos de extensão

2012 - Atual

Há uma pedra no caminho, no caminho há uma pedra

Descrição: Este projeto tem a intenção de fazer uma análise do contexto de usuários de drogas em uma abordagem ampla de crianças entre 7 e 12 anos de idade, procurando validar informações que apontem para um interesse futuro ou problemas já instalados devido ao uso de drogas, viabilizando assim nossa intervenção para prevenção.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves - Coordenador / Munikelly Pereira da Silva - Integrante / Alary Augusta de Brito Dantas - Integrante / Luiz Fernando de França Freitas - Integrante / Adriano Augusto Cavalcante - Integrante.

2008 - 2009

Novas Tecnologias no Vale do Mamanguape

Descrição: Este projeto visa analisar, orientar a equipe pedagógica para utilização de novas tecnologias na prática de ensino como forma de qualificação profissional..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (8) .

Integrantes: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves - Coordenador.

Financiador(es): Ministério da Educação - Auxílio financeiro.

### Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Educação Especial.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Educação Pré-Escolar.

3.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Tópicos Específicos de Educação/Especialidade: Educação Permanente.

### Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.



**Espanhol**

Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

**Produções****Produção bibliográfica****Capítulos de livros publicados**

1.

SANTIAGO, S. A. S.; **CHAVES, M.M.F.D.**; ANSELMO, R. D.; DANTAS, E. S.; ASSIS, G. S.; MENDONÇA, O. M. L.; RODRIGUES, J. M. C.; RODRIGUES, S. C.; CARLOS, E. J.; VICENTE, D. S. S.; ANDRADE, M. E.; FERNANDES, M. J. P.; FERREIRA, A. P. R. S. . A inclusão de pessoas com dificuldades de aprendizagem. In: Roberto Derivaldo Anselmo; Éder da Silva Dantas. (Org.). Inclusão, políticas e práticas. 1ed.JOÃO PESSOA: EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UFPB, 2012. v. 1, p. 8-194.

2.

ARAUJO, M.R.; MINERVINO, C. A. S. M.; FLORENTINO, F. B.; LINS, M. R. C.; SOUZA, C. G.; **CHAVES, M.M.F.D.**; BARBOSA, A. A. G. E.; BARBOSA, G. A.; PALITOT, M. D.; MENDONÇA, O. M. L.; RICARTE, M. D.; DIAS, M. G. B. B.; NOBREGA, J. N.; ROAZZI, A.; ESCARIAO, A. D.; CANDIDO, M. E. V. M. . Dificuldades de aprendizagem: uma análise conceitual. In: Carla Alexandra da Silva Moita Minervino e Juliana das Neves Nobrega. (Org.). Aprendizagem e emoção: estudos na infância e adolescência. 1ed.Itatiba: CASA DO PSICOLOGO, 2012, v. 1, p. 1-189.

**Resumos publicados em anais de congressos**

1.

**CHAVES, M.M.F.D.**; FREITAS,J.E.C. . A APRENDIZAGEM NAS CRIANÇAS DISLÉXICAS. In: VI CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROPSICOLOGIA, 2008, SÃO PAULO. Dementia & Neuropsychologia, SÃO PAULO - SP: ASSOCIAÇÃO NEUROLOGIA COGNITIVA E DO COMPORTAMENTO, 2008, v. 2, p. 1-60.

2.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Aquisição da Leitura e Escrita na Alfabetização. In: XIII Seminário de Pesquisa do CCSA, 2007, Natal. Universidade, Políticas Públicas e Solidariedade. Natal: Editora da UFRN, 2007, v. 3, p. 7-193.

3.

FREITAS,J.E.C.; **CHAVES, M.M.F.D.** . Saúde e Respeito à Cidadania. In: XIII Seminário de Pesquisa do CCSA, 2007, Natal. Universidade, Políticas Públicas e Solidariedade. Natal: Editora da UFRN, 2007, v. 3, p. 7-193.

4.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Dislexia - Dificuldade de Aprendizagem da Leitura e Escrita. In: I Colóquio Internacional de História e Memória da Educação, 2007, Aracati. Interfaces Metodológicas da História da Educação. Fortaleza: UFC Edições, 2007, v. 1, p. 21-208.

**Apresentações de Trabalho**

1.

**CHAVES, M.M.F.D.**; FREIRE, A. L.; NASCIMENTO, F. A. A.; FILHO, J. G.V.; SILVA, L. E. P. . A BUSCA POR UM CURSO UNIVERSITÁRIO. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

**CHAVES, M.M.F.D.**; PINHEIRO, A. C. .; MESQUITA NETA, F. I.; BARBOSA, L. S.; SILVA, L. E. S.; LIMA, S. C. . ATENÇÃO: O PILAR DA APRENDIZAGEM. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

3.

**CHAVES, M.M.F.D.**; ALMEIDA, A. H. L.; FREITAS, B. A. S.; SOUSA, J. P. C.; SALGADO, P. R. M.; LIMA, Y. L. . DISCALCULIA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4.

**CHAVES, M.M.F.D.**; FONTES, D. F.; ALENCAR, D. D. O.; SOUSA, S. S. . TRANSTORNOS PSICOMOTORES: DISGRAFIA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

5.

SANTOS, G.C.F. dos; OLIVEIRA, A.K.S. de.; ANTAS, T.D.; TAVARES, C.M.; **CHAVES, M.M.F.D.**. REVISÃO SISTEMÁTICA: CORRELAÇÃO DA ONTOGÊNESE DA LECTOESCRITA COM A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).

6.

**CHAVES, M.M.F.D.**; FREITAS,J.E.C. . A aprendizagem nas crianças disléxicas. 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

7.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Aquisição da Leitura e Escrita na Alfabetização. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

8.

João Chaves ; **CHAVES, M.M.F.D.** . Saúde e Respeito à Cidadania. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).



## Demais tipos de produção técnica

1.

**CHAVES, M.M.F.D.**. DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

**CHAVES, M.M.F.D.**. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

3.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Aspectos psicoafetivos no processo ensino-aprendizagem. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

4.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Psicopedagogia e linguagem: Uma abordagem psicopedagógica. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

5.

**CHAVES, M.M.F.D.**; NASCIMENTO, J. M. . II MOSTRA DAS PROFISSÕES NA SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. 2008. (EXPOSIÇÃO DE MOSTRA DE PROFISSÕES).



## Bancas

## Participação em bancas de trabalhos de conclusão

## Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

**CHAVES, M.M.F.D.**; RODRIGUES, J. M. C.; FILHO, J. G.V.. Participação em banca de MARIA AMÉLIA DOS SANTOS.GAGUEIRA E O DESAFIO SOCIAL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fonoaudiologia) - Universidade Federal da Paraíba.

2.

**CHAVES, M.M.F.D.**; ESCARIAO, A. D.; DIAS, M. G. B. B.. Participação em banca de MARIA LUIZA ALVES RIBEIRO.PSICOMOTRICIDADE E INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicopedagogia) - Universidade Federal da Paraíba.

3.

RODRIGUES, J. M. C.; CANDIDO, M. E. V. M.; **CHAVES, M.M.F.D.**; FERREIRA, A. P. R. S.. Participação em banca de ANA DUARTE DA NÓBREGA.LINGUAGEM ORAL NA DISLALIA: SEUS DESAFIOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fonoaudiologia) - Universidade Federal da Paraíba.

4.

ANDRADE, M. E.; **CHAVES, M.M.F.D.**; CANDIDO, M. E. V. M.. Participação em banca de ROBERTA FIALHO XAVIER.DISCALCULIA NO ENSINO FUNDAMENTAL: RELAÇÕES COM O PROFESSOR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicopedagogia) - Universidade Federal da Paraíba.

5.

ALMEIDA, A. H. L.; FILHO, J. G.V.; **CHAVES, M.M.F.D.**. Participação em banca de FABIANA ROCHA MEDEIROS.DISARTRIA : PONTOS FUNDAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fonoaudiologia) - Universidade Federal da Paraíba.

6.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Participação em banca de ALEXANDRE HERMANO ALVES DE ARAÚJO.A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO NA PRESERVAÇÃO DA DISFONIA NA PROFISSÃO DOCENTE. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba.

7.

**CHAVES, M.M.F.D.**. Participação em banca de FLÁVIA VIRGÍNIA ALVES DE ALMEIDA.Educação infantil e atividades lúdicas: o prazer de brincar na creche. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba.

## Eventos

## Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

I CONGRESSO ON LINE DE PSICOMOTRICIDADE. 2015. (Congresso).

2.

XII CONGRESO INTERNACIONAL Y XXXII JORNADAS DE UNIVERSIDADES Y EDUCACIÓN ESPECIAL. EDUCACIÓN Y TECNOLOGIA: DESAFIOS EN LA EDUCACIÓN ESPECIAL. 2015. (Congresso).

3.

IV congreso educacion para el desarrollo, el desarrollo de los niños con discalculia. 2014. (Congresso).

4.

VII CONGRESSO DE FORMAÇÃO DE LA PROFESSORADO. 2014. (Congresso).

5.

XII SEMINÁRIO DE CIENCIA, TECNOLOGIA Y EDUCACIÓN. 2014. (Seminário).

6.

III ENCONTRO PEDAGÓGICO FORMAÇÃO DOCENTE: UM PROCESSO O EVOLUTIVO EDUCACIONAL. 2013. (Encontro).

7.

V CONGRESSO DE PSICOPEDAGOGIA DO RN. 2011. (Congresso).

8.

ENCONTRO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA: FUNDAMENTAL NA AQUISIÇÃO DA LECTOESCRITA. 2010. (Encontro).

9.

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL. 2010. (Congresso).

10.

II SEMINÁRIO SOBRE PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E PSICOPEDAGOGIA. ASPECTOS PSICOLINGÜÍSTICOS E FONOAUDIOLÓGICOS NA PSICOPEDAGOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO INFANTIL. 2010. (Seminário).

11.

II SEMINÁRIO SOBRE PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E PSICOPEDAGOGIA. EDUCAÇÃO INFANTIL E FAMÍLIA: UMA PERSPECTIVA PSICOPEDAGÓGICA. 2010. (Seminário).

12.

I SECITEAC. ASPECTOS PSICOAFETIVOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM. 2010. (Outra).

13.

I SECITEAC. PSICOPEDAGOGIA E LINGUAGEM: UMA ABORDAGEM PSICOPEDAGÓGICA. 2010. (Outra).

14.

I SEMINÁRIO SOBRE PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E PSICOPEDAGOGIA. DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM E DO ENSINO. 2010. (Seminário).

15.

XIV ENCONTRO DE PSICOPEDAGOGIA DO CEARÁ. REVISÃO SISTEMÁTICA - CORRELAÇÃO DA ONTOGÊNESE DA LECTOESCRITA COM A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA. 2010. (Encontro).

16.

VI Congresso Brasileiro de Psicopedagogia. 2009. (Congresso).

17.

I Congresso Paraibano de Psicopedagogia. 2008. (Congresso).

18.

III Seminário Temático em Educação. Análise de Dificuldades de aprendizagem. 2008. (Seminário).

19.

II Mostra de profissões na Semana de Ciência e Tecnologia. Curso de Pedagogia do CCAE - UFPB. 2008. (Outra).

20.

IV Oficina Pedagógica Curso de Contábeis. 2008. (Oficina).

21.

VI Congresso Brasileiro de Tecnologia e Reabilitação cognitiva. A aprendizagem nas crianças disléxicas. 2008. (Congresso).

22.

VIII Encontro Paraibano sobre a Formação dos Profissionais da Educação. 2008. (Seminário).

23.

I Colóquio Internacional de História e Memória da Educação. Dislexia - Dificuldade de Aprendizagem da leitura e Escrita. 2007. (Outra).

24.

XIII Seminário de Docência do CCAE Saúde e Bem-estar à Cidadania. 2007. (Seminário).



III Seminário de Pesquisa de Ciências da Linguagem e Educação, 2007. (Seminário).

25.

XIII Seminário de Pesquisa do CCSA. Aquisição da Leitura e Escrita na Alfabetização, 2007. (Seminário).

26.

Mini-curso sobre Dislexia, 2006. (Outra).

27.

I Congresso Nacional de Fonoaudiologia, 2005. (Congresso).

28.

Curso de Extensão Segurança, Educação e Cidadania, 2002. (Outra).

29.

I Seminário Estadual de Formação, 2001. (Seminário).

30.

VI Encontro de Interação Acadêmica de Saúde, 2001. (Encontro).

31.

I Seminário Paraíbaense sobre Condomínio de Empregadores Rurais, 2000. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

ANSELMO, R. D. ; ASSIS, G. S. ; DANTAS, E. S. ; MENDONÇA, O. M. L. ; MINERVINO, C. A. S. M. ; **CHAVES, M.M.F.D.** . II SEMINÁRIO SOBRE PROCESSOS DE APRENDIZAGEM E PSICOPEDAGOGIA, 2010. (Outro).

2.

**CHAVES, M.M.F.D.**. III Seminário temático em Educação, 2008. (Outro).

3.

**CHAVES, M.M.F.D.**. I Congresso Paraíbaense de Psicopedagogia, 2008. (Congresso).

## Orientações

Orientações e supervisões concluídas

## Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

ALEXANDRE HERMÃO ALVES DE ARAÚJO. A importância da Informação na preservação da disfonia na profissão docente, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.

2.

SUZANA ALBUQUERQUE DA SILVA. O INTERESSE INFANTIL NAS ATIVIDADES LÚDICAS: APRENDIZAGEM ATRAVÉS DE BRINCADEIRAS E JOGOS, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.

3.

MARIA AMÉLIA NOGUEIRA DE BARROS. A LINGUAGEM INFANTIL: DESAFIOS DO PROFESSOR, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.

4.

Naan Pedrosa Gomes e Silvania Cristina Onofre Soares. A Importância do Pedagogo frente aos distúrbios de aprendizagem, 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba. Orientador: Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves.

## Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1.

BY ARAÚJO, M.R. ; MINERVINO, C. A. S. M. ; FLORENTINO, F. B. ; LINS, M. R. C. ; SOUZA, C. G. ; **CHAVES, M.M.F.D.** ; BARBOSA, A. A. G. E. ; BARBOSA, G. A. ; PALTOT, M. D. ; MENDONÇA, O. M. L. ; RJCARTE, M. D. ; DIAS, M. G. B. B. ; NOBREGA, J. N. ; ROAZZI, A. ; ESCARLAO, A. D. ; CANDIDO, M. E. V. M. . Dificuldades de aprendizagem: uma análise conceitual. In: Carla Alexandria da Silva Moita Minervino e Juliana das Neves Nobrega. (Org.). Aprendizagem e emoção: estudos na infância e adolescência. 1ed. Itatuba: CASA DO PSICÓLOGO, 2012. v. 1, p. 1-189.





## Apresentações de Trabalho

1.

**CHAVES, M.M.F.D.;** FREIRE, A. L. ; NASCIMENTO, F. A. A. ; FILHO, J. G.V. ; SILVA, L. E. P. . A BUSCA POR UM CURSO UNIVERSITÁRIO. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

**CHAVES, M.M.F.D.;** PINHEIRO, A. C. ; MESQUITA NETA, F. I. ; BARBOSA, L. S. ; SILVA, L. E. S. ; LIMA, S. C. . ATENÇÃO: O PILAR DA APRENDIZAGEM. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

3.

**CHAVES, M.M.F.D.;** ALMEIDA, A. H. L. ; FREITAS, B. A. S. ; SOUSA, J. P. C. ; SALGADO, P. R. M. ; LIMA, Y. L. . DISCALCULIA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

4.

**CHAVES, M.M.F.D.;** FONTES, D. F. ; ALENCAR, D. D. O. ; SOUSA, S. S. . TRANSTORNOS PSICOMOTORES: DISGRAFIA. 2013. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

## Cursos de curta duração ministrados

1.

**CHAVES, M.M.F.D.** DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

**CHAVES, M.M.F.D.** POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

## Outras informações relevantes

Aprovada em Concurso Público Federal para Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, homologado pelo Edital n 41/2009 publicado no DOU de 03/04/2009 cargo de Professor de 3º Grau, Classe Assistente, Dedicção Exclusiva, do Departamento de Psicopedagogia do Centro de Educação. Redistribuída Para Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA ( Campus Caraúbas) em 02 de Fevereiro de 2012. Pesquisadora do GEPAD- Grupo de estudos em processos de aprendizagem e diversidade

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 19/05/2016 às 14:53:51

Imprimir Currículo

Atualizar Currículo





Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas


Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE



Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 19/ maio / 2016

  
Nayara Adriana Freire  
Diretora de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
RUA: SIAPE nº 2056703

---

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**Processo** : 23091.005007/2016-37  
**Interessado** : Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves  
**Assunto** : Pedido de Remoção

## **DESPACHO**

01. Trata-se de solicitação de remoção formulada pela servidora docente **MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DINIZ CHAVES**, Matrícula SIAPE nº 1639625, demonstrando o seu interesse em ser deslocada do Câmpus de Caraúbas para a Pró-Reitoria de Graduação, Unidade onde está lotado inicialmente o Curso de Medicina desta Universidade no Câmpus de Mossoró.

02. A solicitação em análise foi feita pelo interessado com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, *in verbis*:

**“Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.**

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

I - de ofício, no interesse da Administração;

**II - a pedido, a critério da Administração; (grifos nossos);**

III - a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração:

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

c) em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados.

03. Cumpre-nos enfatizar acerca do dispositivo supratranscrito, que o interesse da Administração é condição necessária para a efetivação da remoção nas modalidades dos incisos I e II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990.

04. Pode-se acrescer a instrução deste processo que o curso de Medicina dispõe de código de vaga disponível para provimento. Desse modo, caso haja interesse no atendimento deste pleito, um código de vaga poderá ser remanejado para o quadro de pessoal do Câmpus de Caraúbas, como contrapartida a efetivação do ato.

05. Diante do exposto, encaminhe-se à Pró-Reitoria de Graduação, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 19 de Maio de 2016.

  
Keliane de Oliveira Cavalcante  
Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Em resposta ao novo pedido **23091.005007/2016-37**, encaminhado da PROGEPE para a PROGRAD, sobre o pedido de remoção da docente **Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves** do Campus de Caraúbas para o curso de medicina em Mossoró, venho por meio dar novo reforço ao parecer anteriormente fornecido:

A docente apresenta em seu currículo formação em pedagogia, com doutorado na área de educação e também em fonoaudiologia (área de saúde), como já anteriormente exposto. A docente ainda tem formação e experiência em disciplinas relacionadas a Antropologia e Metodologia Científica e Habilidade de Comunicação e Liderança. O curso de medicina da UFRSA e composto por módulos semestrais com metodologias ativas de ensino e PBL. Nosso projeto de curso prevê, semestralmente, um eixo de Desenvolvimento Pessoal, do 1º ao 8º período do curso. Este eixo tem semestralmente um módulo de 192 horas que aborda, longitudinalmente, metodologia científica, ética, antropologia e habilidade de comunicação, ou seja, as áreas de experiência da professora. Sendo assim, a mesma seria de extrema importância para o curso de medicina, para ministrar estes módulos pois não temos, até o momento, docente com formação para suprir estas áreas. Devido ao início das aulas em julho não há tempo hábil para concurso. Além disso sua experiência será de grande importância já no planejamento articulado entre os três módulos semestrais, pois devido ao uso de metodologias ativas e PBL, os módulos ocorrem interligados, necessitando de um planejamento integrado principalmente com o olhar voltado a experiências.

Mossoró, 20 de maio de 2016,

Professora Andrea Taborda Ribas da Cunha

Coordenadora da Comissão de Autorização do curso de medicina UFRSA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

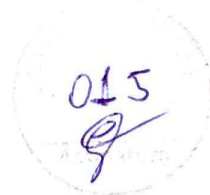


## PARECER

Trata-se da solicitação de Remoção efetuada pela servidora docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chavez, lotada atualmente no Câmpus Caraúbas, para o Câmpus Mossoró, como docente do Curso de Medicina. Considerando o parecer favorável emitido pela coordenação da Comissão de Implantação do Curso de Medicina (anexo) e a necessidade de completar o quadro de docentes para o referido curso, emitimos parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de remoção. Informamos que há código de vaga disponível para contrapartida ao Câmpus Caraúbas pela remoção.

Mossoró, 20 de maio de 2016

  
Luciana Angelica da Silva Nunes  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFRSA  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**Processo Protocolo nº:** 23091.005007/2016 - 37

**Interessado:** Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves

**Assunto:** Remoção

### RELATÓRIO

- 1.) No presente processo a Senhora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, docente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido UFRSA, neste Câmpus Caraúbas/RN, solicita remoção para Mossoró/RN;
- 2.) O processo está devidamente instruído com peças discriminadas no requerimento;
- 3.) Submetido o referido processo à apreciação, durante a 3ª Reunião extraordinária do Câmpus Caraúbas do ano de 2016, realizada no dia 01 de junho de 2016, para consulta e deliberação sobre o processo da Docente, foi deliberado em assembleia, e em regime de votação **negado** a solicitação de remoção da Professora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves com o seguinte resultado: nenhum voto a favor da remoção, 31(trinta e um) votos contra e 06(seis) abstenções dos presentes e aptos a votar, conforme ata em anexo.

### DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Magnífico Reitor José de Arimatea de Matos para as providências cabíveis.

Caraúbas, RN, 16 de junho de 2016.

Daniel Freitas Freire Martins  
UFERSA - Câmpus Caraúbas  
Professor  
Mat. SIAPE 1813593

Daniel Freitas Freire Martins  
Diretor da UFRSA – Câmpus Caraúbas/RN





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

016  
9

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM DOCENTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

1 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, com  
2 início às dezesseis horas, no auditório do Bloco dos Professores I, na  
3 sede do Câmpus da Universidade Federal Rural do Semiárido –  
4 UFRSA, situada na RN 233(duzentos e trinta e três), km 01(um), Sítio  
5 Esperança II, zona rural, nesta cidade de Caraúbas, aconteceu à terceira  
6 reunião extraordinária com docentes, conforme lista de participantes em  
7 anexo. Nesta reunião foram justificadas as ausências dos Professores:  
8 Antônio Vitor Machado, Rafael Luz Espíndola, Cibele Gouveia Costa  
9 Chianca, Francisco de Assis Brito Filho, Hugo Michel Câmara de  
10 Azevedo Maia, Fernando Neres de Oliveira, Pedro Felipe Martins Pone,  
11 Niascara Valesca do Nascimento Souza, Valdemir Praxedes da Silva  
12 Neto, Tasia Moura Cardoso do Vale e Gilmara Elke Dutra Dias. A reunião  
13 foi aberta e coordenada pelo Diretor do Câmpus, o Professor Daniel  
14 Freitas Freire Martins, com a participação do Assessor Especial da  
15 Direção André Moreira de Oliveira. Em sua fala inicial, o Diretor  
16 agradeceu a presença de todos na reunião e em seguida apresentou a  
17 pauta com os seguintes pontos: Apreciação e deliberação sobre o  
18 processo de renovação para cursar Doutorado da servidora Ana Cláudia  
19 de Melo Caldas Batista, Apreciação e deliberação sobre o processo de  
20 renovação para cursar Doutorado do servidor Antônio Alisson Alencar  
21 Freitas e Apreciação e parecer sobre a remoção da servidora Maria dos  
22 Milagres Fernandes Diniz Chaves. A pauta foi colocada em votação e  
23 aprovada por 36(trinta e seis) votos a favor, nenhum voto contra e  
24 01(uma) abstenção dos presentes e aptos a votar. Em seguida passou-  
25 se a discutir o primeiro ponto Apreciação e deliberação sobre o processo  
26 de renovação para cursar Doutorado da servidora Ana Cláudia de Melo  
27 Caldas Batista onde o Diretor passou a palavra para o Coordenador do  
28 Curso de Engenharia Mecânica, Professor Dorgival Albertino da Silva

*Dorgival*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN



29 Júnior que apresentou parecer favorável à renovação, considerando a  
30 existência de professor substituto com interesse em permanecer na vaga  
31 e ainda com possibilidade de renovação do contrato. Alguns docentes  
32 solicitaram informações sobre o processo e em seguida passou-se à  
33 votação em plenária que apresentou o seguinte resultado: trinta e cinco  
34 (35) votos a favor da renovação do afastamento, nenhum voto contra e  
35 duas (02) abstenções. Na sequência passou-se a discutir o segundo  
36 ponto da pauta: Apreciação e deliberação sobre o processo de  
37 renovação para cursar Doutorado do servidor Antônio Alisson Alencar  
38 Freitas, onde o Diretor Daniel Freitas Freire Martins leu um e-mail do  
39 Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, Hugo Michel Câmara de  
40 Azevedo Maia apresentado parecer favorável à renovação do  
41 afastamento do referido professor, conforme deliberado em reunião do  
42 referido curso. Na sequência o Diretor encaminhou a votação em plenária  
43 da solicitação de renovação do afastamento para cursar doutorado do  
44 Docente Antônio Alisson Alencar Freitas, conforme consta do processo,  
45 que em regime de votação apresentou o seguinte resultado: trinta e cinco  
46 (35) votos a favor da renovação do afastamento, nenhum voto contra e  
47 duas (02) abstenções. Posteriormente foi colocado em discussão o  
48 terceiro ponto da pauta: Apreciação e parecer sobre a remoção da  
49 servidora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, onde o Diretor  
50 explicou que a Docente abriu um novo processo e que a convidou para  
51 participar da reunião, porém esta informou que não poderia estar  
52 presente por motivos ligados ao doutorado, abrindo, em seguida, para as  
53 considerações da assembleia sobre o ponto. A professora Mara Betânia  
54 Jales dos Santos disse ter lido detalhadamente à justificativa e o  
55 requerimento da docente, bem como as considerações enviadas no  
56 parecer de um membro da Comissão do Curso de Medicina, não  
57 encontrando relação nas disciplinas que a professora se propõe a  
58 ministrar no curso, com sua formação(mencionada no lattes) que a  
59 permita ministrar, por exemplo, a disciplina de antropologia da saúde,

*Ruyell*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN



60 mencionada na justificativa. Também registrou não achar interessante  
61 que um professor afastado para qualificação seja removido para outro  
62 curso sem antes voltar e deixar sua contribuição ao Câmpus que  
63 viabilizou esse afastamento. A professora Edna Lúcia da Rocha Linhares  
64 mencionou que o interesse da administração e do curso de medicina,  
65 parece ser superior ao pessoal nesta remoção, pois já é a segunda vez  
66 que este processo vem para a apreciação da assembleia e a professora  
67 Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves não está presente na  
68 reunião para prestar as informações necessárias, demonstrando pouco  
69 interesse no desfecho do processo. A docente Ana Tereza de Abreu  
70 Lima disse que embora aprecie o desejo de satisfação pessoal de cada  
71 servidor, os interesses pessoais ou da administração, não podem se  
72 sobressair aos da Instituição, e neste caso em particular, não está claro,  
73 se existe efetivamente algum benefício para a Universidade, nem qual o  
74 real aproveitamento da docente no curso de medicina. Ainda chamou a  
75 atenção para a responsabilidade dos docentes do Câmpus com esta  
76 situação, embora saiba que a decisão aqui tomada sobre este processo,  
77 possa ser desconsiderada em instâncias superiores pela gestão,  
78 comungando com interesses e afinidades particulares ou qualquer outro  
79 tipo de favorecimento. Finalizando sua fala, destacou que não existe  
80 fundamentação suficiente para justificar esta remoção, sendo necessário  
81 um maior detalhamento das informações. Esta fala foi reforçada por  
82 vários docentes. O Docente Luis Henrique Gonçalves Costa destacou  
83 que como a docente se encontrava em processo de afastamento, e  
84 considerando que, um dos requisitos para haver remoção é que o  
85 servidor não pode estar em processo de afastamento, entende que não  
86 há possibilidade de votar favorável a um processo de remoção, no  
87 momento em que a docente se encontra afastada. Os professores  
88 Francisco César de Medeiros Filho e Hudson Pacheco Pinheiro  
89 questionaram sobre como fica a situação da vaga de professor substituto,  
90 atualmente ocupada pela docente Maria dos Milagres Fernandes Diniz

Asser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS CARAÚBAS/RN



91 Chaves, caso seja aprovada a remoção. Esta colocação também foi  
92 apoiada pela Docente Guymmann Clay da Silva que mencionou ainda  
93 que os documentos não estão claros e não apresentam elementos  
94 suficientes de forma a não haver prejuízos para o Câmpus. Outros  
95 docentes fizeram uso da palavra reforçando as falas já registradas,  
96 comungando com a ideia de que faltam elementos importantes que  
97 devem ser esclarecidos no processo e que o Câmpus tem que tratar esta  
98 questão com muita responsabilidade. Considerando os  
99 encaminhamentos da assembleia o Diretor conduziu à votação em  
100 plenária sendo o Processo de Remoção da Docente Maria dos Milagres  
101 Fernandes Diniz Chaves indeferido com o seguinte resultado: nenhum  
102 voto a favor, trinta e um (31) votos contra e seis (06) abstenções dos  
103 presentes e aptos a votar. Encerrando a ordem do dia e nada mais  
104 havendo a tratar, o Diretor do Câmpus, o Professor Daniel Freitas Freire  
105 Martins agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e,  
106 para constar, eu, Rosane Fernandes de Sousa Gurgel, Secretária  
107 Executiva, lavrei a presente ata, cuja lista de presença segue em anexo,  
108 contendo trinta e sete (37) assinaturas, que depois de lida e achada  
109 conforme pelos presentes, segue assinada por mim e pelo Diretor  
110 Professor Doutor Daniel Freitas Freire Martins.

111  
112  
113  
114  
115

Daniel Freitas Freire Martins  
Diretor da Ufersa  
Câmpus Caraúbas/RN.

Daniel Freitas Freire Martins  
UFERSA- Câmpus Caraúbas  
Professor  
Mat. SIAPE 1813593

Rosane F. de Sousa Gurgel  
Secretária Executiva da Ufersa  
Câmpus Caraúbas/RN.



020  
B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - CAMPUS CARAÚBAS  
RN 233, km 01, Sítio Esperança II, Zona Rural, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000 – Telefone: 3317-8507/3317-8506

ATA ANEXA

REUNIÃO: 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIDORES DOCENTES - DATA: 01/06/2016

PARTICIPANTES:

QT	NOME	TELEFONE	E-MAIL
01	Edna de S. Pinheiro		edna@ufersa.edu.br
02	Camilla Freitas Pinheiro		camilla@ufersa.edu.br
03	André Manoel de Souza		andrem@ufersa.edu.br
04	LEONEL ALANNO		leonalanno@ufersa.edu.br
05	ROSELYNE AP. DA SILVA SÁUNION		roselyne@ufersa.edu.br
06	MARA PATRÍCIA XELLEN		marap@ufersa.edu.br
07	DOROTEA REGINA DE SOUZA		dorotear@ufersa.edu.br
08	HELLENA FRAGDE		hellenaf@ufersa.edu.br
09	MASSON MATHEUS FRANÇA NEQUINCELES		massonm@ufersa.edu.br
10	CANDY GOMES BRAGA		candyg@ufersa.edu.br
11	FRANCISCA HELENA DE SOUZA		francisca@ufersa.edu.br
12	LEIS HENRIQUE GONCALVES COSTA		leish@ufersa.edu.br
13	Hudson Pereira P. S. Lima		hudsonp@ufersa.edu.br
14	Ana Tereza Alves Alves		anater@ufersa.edu.br
15	Romêda Silveira Santos		romeda@ufersa.edu.br



16	Pollyanna Vieira Montenegro Soares		pollyannavieira@ufpr.br
17	Georgina Maria Cecily de Souza		georginamaria@ufpr.br
18	Tatiana Luize Lucio		tatiana.lucio@ufpr.br
19	Luiziana Dantas Pereira		luiziana.dantas@ufpr.br
20	Pedro Fernando de Oliveira		pedro.fernando@ufpr.br
21	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA		marcelo.oliveira@ufpr.br
22	Diego Feres de Andrade Pereira		diego.feres@ufpr.br
23	Jose Junior Alves da Silva		jjalves@ufpr.br
24	Fabiano da Costa Danton		fabiano.danton@ufpr.br
25	Edilson da Costa Cavallari		edilson.cavallari@ufpr.br
26	Maria Nieves Fernandes de Aguiar		maria.nieves@ufpr.br
27	Christi Fátima Gomes Garcia		christi.garcia@ufpr.br
28	Simone Maria de Fátima		simone.maria@ufpr.br
29	Flávia Cristina Fátima Ferraz		flavia.ferraz@ufpr.br
30	Victória de Lima D'Almeida		victoria.dalmeida@ufpr.br
31	MANOEL DENIS COSTA STACELI		MANOEL.DENIS@UFPR.EDU.BR
32	Deborah Lima de Oliveira		deborah.oliveira@ufpr.br
33	Fernanda Fátima de Souza Pereira		fernanda.pereira@ufpr.br
34	Luiz Carlos Aguiar dos Anjos		luizcarlos@ufpr.br
35	Neuza Maria de Souza		neuza.maria@ufpr.br
36	Megs David Silva Dimig		megs.david@ufpr.br
37	Maurício Zuliana Mazzuca		mauricio.mazzuca@ufpr.br
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			



## RECURSO AO CONSUNI

Processo/Protocolo nº : 23091.005007/2016-37  
Interessada: Profª Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves  
Assunto: Remoção (Campus Caraúbas para Campus Mossoró)

### RELATO

Eu, Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves, portadora do CPF \_\_\_\_\_, Brasileira, Casada, residente e domiciliada à Rua \_\_\_\_\_, funcionária Pública Federal inscrita na Matrícula SIAPE 1639625, vem através deste relato discriminar as causas e intenções pelas quais solicitei a remoção do curso de Ciência e Tecnologia – Campus Caraúbas para o curso de Medicina – Campus de Mossoró.

Em primeira instância acredito ser fundamental informar que venho apresentar este relato através de um recurso aos digníssimos senhores, pelo fato de que este processo acima citado foi encaminhado ao Campus de Caraúbas, onde estou lotada, e indeferido. Na ata, não consigo visualizar o motivo claro para tal indeferimento, entretanto, entendo que não cabe a mim julgar mas procurar esclarecer a pauta.

Partindo do primeiro ponto de análise: meu currículo.

Sou graduada em Pedagogia ( área da Educação) e Fonoaudiologia (área de saúde), especialista em Psicopedagogia ( área de educação e saúde), Mestrado em Educação e Doutorado em Educação. Tenho experiência de docência em curso de Pós-graduação em saúde e educação. Experiência de docência em ensino infantil, fundamental e superior, com ênfase em educação especial. Passei no concurso público federal na Universidade Federal da Paraíba para o Curso de Graduação em Psicopedagogia (1 a nível de Nordeste), onde lecionei várias disciplinas como: distúrbios de linguagem, distúrbios de aprendizagem, Neuropsicopedagogia, metodologia do trabalho científico, Habilidades de comunicação, Habilidades cognitivas, entre tantos outros trabalhos desenvolvidos na clínica psicopedagógica. Anos a frente fui redistribuída para o campus de Caraúbas, lotada no curso de ciência e tecnologia, onde lecionei a disciplina de sociologia e metodologia do trabalho científico, ficando ademais, impossibilitada de lecionar outra disciplina por não ser graduada em “engenharias” ou curso tecnológico. Diante desta limitação, e frente a oportunidade de lecionar “disciplinas” como antropologia da saúde, habilidades de comunicação, metodologia do trabalho científico, num curso voltado à metodologias ativas e PBL, é que me sinto totalmente a vontade e segura para desenvolver um bom trabalho no que tenho intimidade e propriedade, podendo compartilhar com os colegas experiências e apontar vias estratégicas de aprendizagem para essa modelagem de curso. Para informar, o Curso de Medicina da Ufersa – Campus Mossoró se propõe a utilizar como método o PBL ( em português: aprendizagem baseado em problematizações) e complementar com metodologias ativas que visam instigar a aprendizagem através de estratégias cognitivas desenvolvidas pelo próprio aluno. Esse método requer planejamento entre os docentes semanalmente, tendo em vista que, a aprendizagem é integrada e por isso, o curso é fragmento em eixos de



aprendizagem e não em disciplinas estanques como os cursos com um currículo tradicional. Nesses eixos, contemplam-se várias disciplinas pois os conteúdos são integralizados e definidos através de uma séria e exaustiva análise de pirâmide, ou seja, são definidos os conteúdos básicos, seguindo para os mais complexos e definindo assim em que eixo de aprendizagem, cada conteúdo se encaixa. No curso de medicina, foram definidos três eixos/módulos: Eixo de desenvolvimento pessoal ( onde enquadra-se meu perfil necessariamente), Eixo de Saúde da Família ( onde enquadra-se professores com graduação em medicina e enfermagem) e o Eixo-chave e maior em número de conteúdos e profissionais ( Eixo Teórico-Prático Integrado) onde necessita de profissionais de diversos perfis como Médico, Odontólogo, Biomédico, Farmacêutico, entre outros. De modo que, diferente do que o nome Medicina sugere, o curso é composto de profissionais de diversas formações que irão desenvolver um trabalho integrado com o objetivo de possibilitar a aprendizagem necessária ao estudante que quer ser um excelente profissional. Portanto, diante da expectativa de trabalhar em um curso que pedagogicamente me excita, não posso deixar de transparecer a importância desta remoção para minha carreira profissional e contribuição docente para instituição.

Segundo ponto de análise: interesse da administração.

Submeti um processo de remoção para análise do Departamento de Ciência em Tecnologia em detrimento de análises feitas pela Coordenação do Curso de Medicina representada pela Dra. Andrea Taborda, médica, profissional de extrema competência e de idoneidade inquestionável. No parecer da mesma, foi exposto a necessidade do Curso de Medicina de um professor com o meu perfil, com extrema urgência, pelo fato de, as aulas terem início dia 17 de Julho de 2016 e pela inviabilidade de realizar concurso público para suprir esta necessidade tendo em vista o tempo disposto. Outrora, a mesma se dispõe a disponibilizar um código de vaga, caso seja deferido o processo. No processo consta em anexo o deferimento da Dra. Andrea Taborda descrevendo, inclusive a carga horária do eixo/módulo em que posso integrar ( 192horas), extremamente superior a carga horaria que exerceria em Caraúbas. Ela deixa claro a importância e urgência de minha possível remoção e expõe a significância do meu perfil profissional do 1º ao 8º período do curso. Então, se a coordenadora do curso, que julga-se e indiscutivelmente tem a capacidade de avaliar meu perfil, entende que me encaixo no corpo docente necessário para o curso, não sei mais de quem é competência para julgar tal fato.

No mesmo ponto, a Pró-Reitora de Graduação em seu parecer, reforça e contempla o julgamento da Dra Andrea Taborda favorável à remoção e compreende a necessidade da urgência de completar o quadro docente do curso de Medicina e endossa a disponibilidade do código de vaga. Desse modo, o interesse da administração fica claro no sentido de minha remoção diante da escassez de tempo para compor o quadro docente, bem como a preocupação da mesma em não prejudicar o quadro docente do departamento de Ciência e Tecnologia do Campus de Caraúbas.

Entendo, dessa forma, que há claro o interesse da administração em favorecer a minha remoção onde me incluo no art.36, paragrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, onde diz: **“II – a pedido, a critério da administração;”**



A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seu despacho frisa que o interesse da administração é condição necessária para a efetivação da remoção, o que deixa claro, pela lei, que de nada adiantaria eu ter interesse, o departamento em que estou lotada ter interesse, se a outra parte não tiver. O que me sugere perguntar, se é condição necessária para remoção o interesse da administração, de quem é o mérito do julgamento? A quem compete analisar minha competência para lecionar no Curso de Medicina? A Coordenadora do Curso de Medicina ou os professores de Ciência e Tecnologia? Se o interesse da administração é condição necessária para remoção, cabe discutir o interesse da mesma?

Terceiro ponto: Fala extraída da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Campus de Caraúbas em 01/06/2016 linha 65,66,67,68. "a professora Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves não está presente na reunião para prestar as informações necessárias, demonstrando pouco interesse no desfecho do processo."

Nas duas reuniões de departamento em que eu era parte interessada, infelizmente de acordo com o regimento geral da UFERSA, em seu artigo 173 §1º, me diz que neste momento, em que me encontro afastada, não posso ser parte integrante de Assembleia Departamental.

Art 173. O departamento tem a Assembleia Departamental como instância deliberativa sobre políticas, estratégias, rotinas administrativas, acadêmicas e a chefia como instância executiva.

§1º A Assembleia Departamental é integrada pelos docentes efetivos em exercício junto ao Departamento e por dois representantes discentes e um técnico-administrativo.

Acredito que devemos apenas respeitar as leis estabelecidas e por esse motivo, não me fiz presente, pois mesmo a administração tendo interesse transparente e necessário, o meu interesse por motivos profissionais óbvios é estuendo. Mas, mesmo diante de um desejo não posso desrespeitar as leis da instituição a que pertenco e me proponho a ser funcional e proativa.

Quarto ponto: Fala extraída da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Campus de Caraúbas em 01/06/2016 linha 71,72,73 "não está claro, se existe efetivamente algum benefício para a Universidade, nem qual o real aproveitamento da docente no curso de medicina.

As exposições das "disciplinas", na verdade, eixo/módulo que serão ministrados bem como a urgência em completar um quadro de docentes de um Curso que está se iniciando e se afirmando, dada sua importância social local e regional, numa perspectiva de Mossoró ser a cidade que acolhe todo o alto oeste no quesito saúde, justificam a necessidade de aproveitamento da minha pessoa com o meu perfil no curso de medicina. A clareza está exalada em letras transcrita pela Dra Andrea Taborda. Será uma coordenadora negligente ao ponto de aceitar uma docente sem perfil para um Curso que está iniciando? Que tem supervisões e fiscalizações permanentes do MEC? Que frente a essa configuração curricular enfrenta fiscalizações trimestrais? Até onde será proveitoso para Universidade iniciar um curso sem o corpo docente completo? O tempo nem sempre é generoso, mas desafiador. A fala citada põe em questão aproveitamento no sentido ser realmente aproveitada para trabalhar de fato? O que eu faria no curso de Medicina senão lecionar o que sou habilitada e competente para tal? Passar vergonha?

Quinto ponto: Fala extraída da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Campus de Caraúbas em 01/06/2016 linha 78,79,80. “destacou que não existe fundamentação suficiente para justificar esta remoção, sendo necessário um maior detalhamento das informações.

Preciso entender qual a fundamentação para se julgar um processo de remoção senão a análise curricular por parte do Curso de destino?! Que detalhes são necessários, carga horaria? Disciplinas? Motivo? O parecer da Dra Andrea é claro, pontual e transparente.

Sexto ponto: Fala extraída da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Campus de Caraúbas em 01/06/2016 linha 86,87,88 “os documentos não estão claros e não apresentam elementos suficientes de forma a não haver prejuízos para o Campus.”

Foi descrita em todos os pareceres (PROGEPE, PROGRAD e Coordenação do Curso de Medicina) que seria enviado um código de vaga para suprir a necessidade de um professor no campus de Caraúbas. Entendo ser prejuízo perder uma vaga de um professor como em casos atípicos, porém acredito que um código de vaga é valioso no sentido do campus definir um perfil que contemple suas necessidades. Então, o que é prejuízo para um campus? Perder um professor? Isso não foi proposto.

Sexto ponto: Fala extraída da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Campus de Caraúbas em 01/06/2016 linha 89,90,91 “faltam elementos importantes que devem ser esclarecidos no processo e que o Campus tem que tratar esta questão com muita responsabilidade.”

Existe uma tabela de elementos extras que são importantes para constar num processo? Acredito que o parecer de todas as instâncias foram apresentadas com muita responsabilidade. Ou não? Cabe frisar que apresentados de forma clara especificando motivos. Mas que motivos ou elementos faltam? Onde falta clareza? Em qual documento?

Diante das exposições acima citados, solicito encarecidamente e respeitosamente aos senhores e senhoras conselheiros(as), para reavaliar meu processo e assim julgar.

Mossoró, 30 de Junho de 2016

Profª Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo:** 23091.005007/2016-37  
**Interessado:** Maria dos Milagres Fernandes Diniz Chaves  
**Assunto:** Remoção


**DESPACHO**

Encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de sejam tomadas as providências necessárias quanto a apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Mossoró-RN, 30 de junho de 2016.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

**UFERSA**  
Recebido em: 05/07/2016  
às 13 h 58 min

  
**Anair Luana Nunes Gomes**  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**

## **6º PONTO**

Homologação do resultado da eleição dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Curadores, conforme Processo 23091.000705/2016-26.



## Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



# PROCESSO

## 23091.000705/2016-26

Cadastrado em 28/01/2016



Processo disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code

**Nome(s) do Interessado(s):**

REITORIA

**E-mail:**

---

**Identificador:**

1101

**Tipo do Processo:**

PROCESSO ELEITORAL

**Assunto do Processo:**

011 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: COMISSÕES, CONSELHOS, GRUPOS DE TRABALHO, JUNTAS, COMITÊS

**Assunto Detalhado:**

COMISSÃO DESIGNADA PARA COORDENAR AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CONSEPE E DO CONSELHO DE CURADORES, PARA O BIÊNIO DE 2016-2017.

**Unidade de Origem:**

GABINETE (11.03)

**Criado Por:**

RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO

**Observação:**

-

  
 Renata Albuquerque de Carvalho  
 Secretária Executiva - UFERSA  
 Mat. SIAPE: 1939645

**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data	Destino	Data	Destino
28/01/2016	REITORIA (11.01)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0059/2016, de 27 de janeiro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, que delega ao Reitor a atribuição de designar a comissão eleitoral para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017.

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores: **Walter Martins Rodrigues** (Presidente), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro titular), **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (membro titular) e **Francisco Radamés Lima Dantas** (membro suplente).

**Art. 3º** As eleições deverão ser convocadas até o dia 19 de fevereiro de 2016 e realizadas até o dia 26 de fevereiro de 2016.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor






Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**  
GABINETE

CARIMBO GABINETE



Nesta data faço remessa deste processo ao Presidente da Comissão  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 01 / fevereiro / 20 16

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645

Servidor/Carimbo

## ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Gabinete. Ficam permanentemente proibidos riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0148/2016, de 07 de março de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XVIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0059/2016, de 27 de janeiro de 2016, que designou Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017;

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo para finalização dos trabalhos da Comissão acima mencionada, enviado pelo Presidente da mesma, via correspondência eletrônica para o Gabinete desta reitoria, em 07 de março de 2016, em virtude de não ter havido chapas inscritas dentro do prazo inicialmente estabelecido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 10 de março de 2016, o prazo para que sejam realizadas as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017.

**Art. 2º** A Comissão para coordenar as eleições acima mencionadas é constituída pelos servidores: **Walter Martins Rodrigues** (Presidente), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro titular), **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (membro titular) e **Francisco Radamés Lima Dantas** (membro suplente).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores e representantes de professores para o Conselho de Curadores da Ufersa.**

**EDITAL Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015**, de 16 de dezembro de 2015, e **PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0059/2016**, de 27 de janeiro do corrente ano, no uso das suas atribuições legais, convoca os docentes e os técnico-administrativo da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** para a eleição de suas respectivas representações junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho de Curadores.

1. Os critérios para esta eleição respeitarão o que determina os Artigos 18, 20, 22, 23 e 24 do Regimento Geral da Ufersa e obedecerão às normas definidas pela **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2007**, de 15 de março de 2007, que aprovou as normas para escolha dos membros representantes dos docentes para o Conselho de Curadores e técnico-administrativo para o CONSEPE e Conselho de Curadores, que assim normatiza o processo eleitoral para esta categoria de servidor.
2. A eleição para os representantes técnico-administrativos acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2016**, no horário de **10:00h às 17:00h**, em todos os Campus.
3. Serão designadas três Subcomissões para receberem e efetuarem a apuração dos votos dos servidores docentes e técnico-administrativos lotados nos Campus de Angicos, Caraúbas, e Pau dos Ferros, que deverão comunicar os resultados imediatamente após apuração, via e-mail, e em seguida enviar toda a documentação referente ao pleito para a Comissão Eleitoral através do malote da Instituição.
4. As Subcomissões serão designadas pelo Reitor da Ufersa.
5. Dos locais: os servidores técnico-administrativos e servidores docentes lotados no Campus de Mossoró votarão no **roll do Registro Escolar, Prédio da Reitoria da Ufersa**; os servidores técnico-administrativos e docentes lotados nos Campus de Angicos votarão no **Centro de Convivência, Sala do DCE no referido Campus**; os lotados nos Campus de Pau dos Ferros votarão na sala de vídeo conferência do campus, os lotado em Caraúbas na **Sala de Reunião, Prédio dos Docentes, Campus de Caraúbas**.
6. A eleição dos representantes docentes para o Conselho de Curadores e técnico-administrativos para Conselho de Curadores e CONSEPE se realizará em escrutínio secreto, em cédulas de votação, e não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
7. São candidatos a **1 (uma) vaga** para conselheiro do CONSEPE e 1 (uma) vaga para o Conselho de Curadores, os servidores técnico-administrativos, pertencentes ao quadro efetivo da Ufersa, que registrarem suas chapa a conselheiros titulares e suplentes previamente identificados, junto à Comissão Eleitoral.
8. São candidatos a 10 (dez) vagas para conselheiro do Conselho de Curadores, os servidores docentes, pertencentes ao quadro efetivo da Ufersa, que registrarem suas chapas a conselheiros titulares e ocuparão 5 (cinco) vagas de conselheiro suplente os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos subsequente aos eleitos.
9. Os candidatos docentes e técnicos-administrativos ao Conselho de Curadores não poderão ter Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).





10. Estão aptos a votar nos candidatos aos cargos de conselheiro do CONSEPE e no Conselho de Curadores todos os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da UFRS, munido da carteira funcional ou documento oficial com foto.
11. Estão aptos a votar nos candidatos ao cargo do Conselho de Curadores todos os servidores docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFRS, munido da carteira funcional ou documento oficial com foto.
12. A cédula de votação para conselheiro do CONSEPE e Conselho de Curadores dos técnicos-administrativos apresentará as chapas inscritas, com indicação do titular e suplente, respeitando o que determina o Regimento Geral da UFRS em seu Art. 23, que trata da uninominalidade na votação.
13. A cédula de votação do Conselho de Curadores dos docentes conterá o nome do candidato inscrito por ordem alfabética.
14. Cada servidor técnico-administrativo deverá votar em, no máximo, **01 (uma) chapa** para conselheiro do CONSEPE.
15. Cada servidor docente deverá votar em, no máximo, 10 (dez) para conselheiro do Conselho de Curadores.
16. A cédula para escolha dos docentes que comporão o Conselho de Curadores conterá a lista dos nomes de todos os candidatos inscritos em ordem alfabética, sendo eleito os 10 (dez) primeiros mais votados, ficando na suplência os 5 (cinco) que obtiverem maior número de votos subsequentes.
17. Excetuando-se os membros da Comissão Eleitoral e das subcomissões, qualquer outro servidor só deverá permanecer na sala de votação o tempo necessário e suficiente para exercer seu direito de voto.
18. Dentro da sala de votação ninguém poderá influenciar outros, manifestando a sua opinião a respeito de candidatos.
19. A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral e Subcomissões.
20. Durante a apuração será permitida a presença de interessados no pleito, mantendo-se a ordem e a tranquilidade necessárias ao trabalho.
21. O eleitor deverá marcar com um "X" no quadro correspondente a chapa por ele escolhida.
22. Será apurada cédula por cédula.
23. Será nula a cédula que não atender as normas vigentes.
24. Será nulo o voto cuja cédula para conselheiro técnico-administrativo for identificada a escolha de mais de **01 (um)** candidato a titular e respectivo suplente para o CONSEPE.
25. Será nulo o voto do docente cuja a cédula para conselheiros do Conselho de Curadores for identificado a escolha de mais de 10 (dez) candidato.
26. Será nulo o voto do técnico-administrativo cuja a cédula de votação para conselheiro do Conselho de Curadores for identificado a escolha de mais de 2 (dois) candidatos para o respectivo conselho.
27. Serão relacionados, em ordem decrescente do número de votos os nomes dos servidores docentes e técnico-administrativos votados, conforme a apuração das cédulas.
28. Será eleito o servidor técnico-administrativo mais votado para conselheiros titulares do CONSEPE e o respectivo suplente.
29. Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados, segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFRS, na seguinte ordem:
  - 29.1. Anterioridade na Instituição;
  - 29.2. Anterioridade no Serviço Público;
  - 29.3. Titulação mais elevada;
  - 29.4. Idade.
30. O Resultado final da eleição deve constar em ata que será encaminhada ao Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UFRS, que encaminhará cópias, para fins de divulgação e publicação.



31. As inscrições das chapas serão realizadas no período de **05 a 15 de fevereiro de 2016** no "Setor Pedagógico", Prédio da Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-administrativo Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, nos horários de **08:00 às 10:00 e de 14:00 às 17:00 horas**, e deverá contar, no caso dos técnicos-administrativos para membro do CONSEPE e Conselho de Curadores com a presença do candidato titular ou suplente. Os candidatos docentes ao Conselho de Curadores, cada membro interessando deverá fazer sua inscrição.

32. No ato da inscrição para técnico-administrativo para membro do CONSEPE e Conselho de Curadores os candidatos deverão apresentar requerimento (Anexo 1) devidamente assinado pelos candidatos titulares e suplentes, em duas vias.

33. No ato da inscrição para docente a membro do Conselho de Curadores os candidatos deverão apresentar requerimento (Anexo 2) devidamente assinado pelo candidato, em duas vias.

34. O sorteio para o posicionamento das chapas na cédula de votação para o CONSEPE e Conselho de Curadores dos técnicos-administrativos, acontecerá no dia **16 de fevereiro de 2016, terça-feira às 09:00 horas** no Setor Pedagógico, e deverá contar com a presença do **titular ou suplente de cada chapa**.

35. A comissão não aceitará reclamações posteriores dos candidatos ausentes ao sorteio para o posicionamento das chapas na cédula de votação.

36. Os casos omissos na **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2007**, de 15 de março de 2007, serão julgados pelo CONSUNI em reunião convocada pelo seu Presidente.

  
**Walter Martins Rodrigues**  
Presidente da Comissão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores e representantes de professores para o Conselho de  
Curadores da Ufersa.

O Senhor, Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Técnico-administrativos para o  
Conselho de Curadores / CONSEPE Ufersa

- ( ) CONSEPE  
( ) CONSELHO DE CURADORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, requer  
\_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_ a

Vossa Senhoria a formalização da inscrição da chapa abaixo discriminada, para concorrer às eleições do  
Conselho de Curadores / CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Declaramos, nesta oportunidade conhecer a legislação vigente e pertinente, inclusive os  
termos do Edital Nº 01/2016, que abre o presente processo eleitoral.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Mossoró, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Requerente**

**CHAPA**

NOMES DOS CANDIDATOS	CARGOS
	TITULAR
	SUPLENTE

\_\_\_\_\_  
**Candidato ao CONSEPE – Titular**

\_\_\_\_\_  
**Candidato ao CONSEPE– Suplente**



034  
2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores e representantes de professores para o Conselho de  
Curadores da UFERSA.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Ao presidente da comissão eleitoral  
Prof.º. Walter Martins Rodrigues

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ da UFERSA campus \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da  
minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representantes  
docentes do Conselho de Curadores. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes  
e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

Local \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral constituída  
por meio da portaria **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0059/2016**, de 27 de janeiro de 2016, após  
examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o presente processo eleitoral

( ) defiro ( ) indefiro

A presente inscrição.

Mossoró – RN, \_\_/\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral





210  
Tabela

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores e representantes de professores para o Conselho de Curadores da UFERSA.**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015**, de 16 de dezembro de 2015, e **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0059/2016**, de 27 de janeiro do corrente ano, no uso das suas atribuições legais, convoca os técnico-administrativo e os servidores docentes da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** para a eleição de suas respectivas representações junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho de Curadores.

**ONDE SE LÊ NO ITEM 2:**

A eleição para os representantes técnico-administrativos acontecerá no dia **19 de fevereiro de 2016**, no horário de **10:00h às 17:00h**, em todos os Campus.

**LEIA-SE:**

A eleição para os representantes técnico-administrativos acontecerá no dia **10 de março de 2016**, no horário de **10:00h às 17:00h**, em todos os Campus.

**ONDE SE LÊ NO ITEM 31:**

As inscrições das chapas serão realizadas no período de **05 a 15 de fevereiro de 2016** no “Setor Pedagógico”, Prédio da Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-administrativo Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, nos horários de **08:00 às 10:00 e de 14:00 às 17:00 horas**, e deverá contar, no caso dos técnicos-administrativos para membro do CONSEPE e Conselho de Curadores com a presença do candidato titular ou suplente. Os candidatos docentes ao Conselho de Curadores, cada membro interessando deverá fazer sua inscrição.

**LEIA-SE:**

As inscrições das chapas serão realizadas no período de **05 de fevereiro a 04 de março de 2016** no “Setor Pedagógico”, Prédio da Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-administrativo Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, nos horários de **08:00 às 10:00 e de 14:00 às 17:00 horas**, e deverá contar, no caso dos técnicos-administrativos para membro do CONSEPE e Conselho de Curadores com a presença do candidato titular ou suplente. Os candidatos docentes ao Conselho de Curadores, cada membro interessando deverá fazer sua inscrição.

**ONDE SE LÊ NO ITEM 34:**



O sorteio para o posicionamento das chapas na cédula de votação para o CONSEPE e Conselho de Curadores dos técnicos-administrativos, acontecerá no dia **16 de fevereiro de 2016, terça-feira às 09:00 horas** no Setor Pedagógico, e deverá contar com a presença do **titular ou suplente de cada chapa**.

**LEIA-SE:**

O sorteio para o posicionamento das chapas na cédula de votação para o CONSEPE e Conselho de Curadores dos técnicos-administrativos, acontecerá no dia **07 de março de 2016, segunda-feira às 09:00 horas** no Setor Pedagógico, e deverá contar com a presença do **titular ou suplente de cada chapa**.

  
**Walter Martins Rodrigues**  
Presidente da Comissão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores e representantes de professores para o Conselho de Curadores da UFERSA.**

O Senhor, Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes Técnico-administrativos para o Conselho de Curadores / CONSEPE UFERSA

- ( ) CONSEPE  
( ) CONSELHO DE CURADORES

Eu, \_\_\_\_\_,  
nome \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, requer  
\_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_ a

Vossa Senhoria a formalização da inscrição da chapa abaixo discriminada, para concorrer às eleições do Conselho de Curadores / CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Declaramos, nesta oportunidade conhecer a legislação vigente e pertinente, inclusive os termos do Edital Nº 01/2016, que abre o presente processo eleitoral.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Requerente**

**CHAPA**

NOMES DOS CANDIDATOS	CARGOS
	TITULAR
	SUPLENTE

\_\_\_\_\_  
**Candidato ao CONSEPE – Titular**

\_\_\_\_\_  
**Candidato ao CONSEPE– Suplente**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Conselho de Curadores e representantes de professores para o Conselho de  
Curadores da Ufersa.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Ao presidente da comissão eleitoral  
Prof.º. Walter Martins Rodrigues

Eu, \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ da Ufersa campus \_\_\_\_\_,  
portador do CPF \_\_\_\_\_, Solicito, mediante este requerimento, a formalização da  
minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representantes  
docentes do Conselho de Curadores. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes  
e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral constituída  
por meio da portaria **PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0059/2016**, de 27 de janeiro de 2016, após  
examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o presente processo eleitoral

( ) defiro ( ) indefiro

A presente inscrição.

Mossoró – RN, \_\_/\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral



## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Ofício n.º 01 – Comissão Portaria UFERSA/GAB N.º 0059/2016

Mossoró-RN, 10 de Março de 2016.

Ao Magnífico Reitor  
Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI  
Prof. Francisco de Assis Praxedes

Assunto: Encerramento do processo de escolha da representação dos técnico-administrativos para o CONSEPE e Conselho de Curadores e Servidor Docente para o Conselho de Curadores.

Senhor Presidente,

1. A comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0059/2016, de 27 de janeiro de 2016, para coordenar o Processo de Consulta para a representação no Conselho de Ensino e Pesquisa-CONSEPE para os Técnico-Administrativos e Conselho de Curadores para Técnicos e Servidores Docentes.
2. Vem mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria a suspensão do processo de eleição conforme EDITAL 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, o processo foi adiado, no entanto, nas duas tentativas de eleição, não houve inscrição para a representação do Conselho de Curadores dos servidores docentes. Por esta razão, solicitamos o desmembramento do processo, no caso, duas comissões, uma para realizar as eleições e/ou consulta para representação dos técnico-administrativos ao CONSEPE e outra para encaminhar o processo de consulta para representação dos técnicos e servidores docentes, junto ao Conselho de Curadores.
3. Todas estas decisões constam em atas da reunião devidamente assinadas pelos membros da comissão.

Nestes termos pedem deferimento

Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão





ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA Ufersa JUNTO AO CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, no Prédio da Reitoria "Sala do Setor Pedagógico" da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa teve início à primeira reunião da Comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos representantes técnico-administrativos que comporá o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Conselho de Curadores, além da eleição para servidores docentes a representação da categoria no Conselho de Curadores. Conforme DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0059/2016, de 27 de janeiro do corrente ano, fazendo-se presente **Walter Martins Rodrigues, Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** para iniciar os trabalhos da Comissão. Foi eleita, **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** para exercer a função de secretária da Comissão. Passou-se então a elaboração e aprovação do Edital de Convocação. A eleição para o representante técnico-administrativo para o CONSEPE e Conselho de Curadores, escolha dos servidores docentes para Conselho de Curadores acontecerá no dia 19 de fevereiro dois mil e dezesseis, no horário de dez às dezessete horas. Os servidores técnico-administrativos e servidores docentes lotados no Campus de Mossoró votarão no **roll do Registro Escolar, Prédio da Reitoria da Ufersa**; os servidores técnico-administrativos e docentes lotados nos Campus de Angicos votarão **no Centro de Convivência, Sala do DCE no referido Campus**; os lotados nos Campus de Pau dos Ferros votarão na sala de vídeo conferência do campus, os lotado em Caraúbas na **Sala de Reunião, Prédio dos Docentes, Campus de Caraúbas**. Ficou assim definido: serão realizadas no período de cinco a quinze de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala do Setor Pedagógico, com a servidora técnico-administrativa Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, membro da Comissão Eleitoral, nos horários de oito às onze horas e de quatorze às dezessete horas. Os candidatos a representante do CONSEPE e ao Conselho de Curador deverão preencher o requerimento em duas vias, que deverão conter as assinaturas do titular e suplente e os servidores docentes deverão preencher o requerimento de inscrição do candidato; no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, terça-feira, às nove horas na Sala do Setor Pedagógico, e deverá contar com a presença do titular ou suplente das chapas inscritas, no caso dos técnico-administrativos. Ficou decidido que a Comissão encaminhará um ofício a Pró-Reitoria de Recursos Humanos solicitando duas cópias da lista dos servidores Técnico-administrativos da Instituição, aptos a votarem, e outro ao presidente do CONSUNI solicitando a designação de duas subcomissões para receber os votos dos servidores lotados nos Campus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Walter Martins Rodrigues deu por encerrada a reunião, da qual eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que dato e assino, após ser aprovada e assinada pelo presidente e demais membros da Comissão. Mossoró vinte e nove de janeiro de dois e dezesseis.

Walter Martins Rodrigues: *Walter Martins Rodrigues*

Franceliza Monteiro da Silva Dantas: *Franceliza Monteiro da Silva Dantas*

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros: *Maria de Lourdes F. de Medeiros*





1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO  
2 PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFERSA JUNTO AO  
3 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE E CONSELHO DE  
4 CURADORES, PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES.

5 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala do “setor pedagógico” da  
6 Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA teve início à segunda reunião da Comissão  
7 responsável pelo processo eleitoral para escolha do representante técnico-administrativos que comporá  
8 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, representação dos Técnicos para o Conselho  
9 de Curadores e professores para o respectivo Conselho, conforme DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº  
10 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0059/2016, de 27 de janeiro  
11 do corrente ano, fazendo-se presente **Walter Martins Rodrigues, Franceliza Monteiro da Silva**  
12 **Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**. O Presidente da Comissão Walter Martins  
13 Rodrigues deu início à reunião, justificando a necessidade RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01 DE  
14 04 DE FEVEREIRO DE 2016, por não ter surgido nenhuma inscrição dos docentes para o Conselho de  
15 Curadores, foram inscritas uma chapa para representação dos técnico-administrativos para o CONSEPE  
16 e uma para Conselho de Curadores, a comissão acatou a proposta de adiamento de todo o processo de  
17 eleição, ficando da seguinte forma: a eleição para os representantes técnico-administrativos acontecerá  
18 no dia 10 de março de 2016, no horário de 10h às 17h, em todos os Campus; as inscrições das chapas  
19 serão realizadas no período de 05 de fevereiro a 04 de março de 2016 no “Setor Pedagógico”, Prédio da  
20 Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-administrativo Maria de Lourdes Fernandes de  
21 Medeiros, nos horários de 8h às 10h e de 14h às 17 horas, e deverá contar, no caso dos técnicos-  
22 administrativos para membro do CONSEPE e Conselho de Curadores com a presença do candidato  
23 titular ou suplente. Os candidatos docentes ao Conselho de Curadores, cada membro interessando  
24 deverá fazer sua inscrição; o sorteio para o posicionamento das chapas na cédula de votação para o  
25 CONSEPE e Conselho de Curadores dos técnicos-administrativos, acontecerá no dia 07 de março de  
26 2016, segunda-feira às 9horas no Setor Pedagógico, e deverá contar com a presença do titular ou  
27 suplente de cada chapa. Os servidores técnico-administrativos e servidores docentes lotados no Campus  
28 de Mossoró votarão no roll do Registro Escolar, Prédio da Reitoria da UFERSA; os servidores técnico-  
29 administrativos e docentes lotados nos Campus de Angicos votarão no Centro de Convivência, Sala do  
30 DCE no referido Campus; os lotados nos Campus de Pau dos Ferros votarão na sala de vídeo  
31 conferência do campus, os lotado em Caraúbas na Sala de Reunião, Prédio dos Docentes, Campus de  
32 Caraúbas. Os candidatos a representante do CONSEPE e ao Conselho de Curador deverão preencher o  
33 requerimento em duas vias, que deverão conter as assinaturas do titular e suplente e os servidores  
34 docentes deverão preencher o requerimento de inscrição do candidato; ficou decidido que a Comissão  
35 encaminhará um ofício a Pró-Reitoria de Recursos Humanos solicitando duas cópias da lista dos  
36 servidores Técnico-administrativos da Instituição, aptos a votarem, e outro ao presidente do CONSUNI  
37 solicitando a designação de duas subcomissões para receber os votos dos servidores lotados nos  
38 Campus de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. E nada mais havendo a tratar, o presidente da  
39 Comissão, Walter Martins Rodrigues deu por encerrada a reunião, da qual eu, Franceliza Monteiro da  
40 Silva Dantas, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que dato e assino, após ser aprovada e  
41 assinada pelo presidente e demais membros da Comissão. Mossoró três de março de dois mil e  
42 dezesseis.

43  
44 **Walter Martins Rodrigues:** Walter Martins Rodrigues  
45  
46 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:** Franceliza Monteiro da Silva Dantas  
47  
48 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:** Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros





ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFRSA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E DOCENTES.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala do “setor pedagógico” da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA teve início à terceira a reunião da Comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha do representante técnico-administrativos que comporá o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, representação dos Técnicos para o Conselho de Curadores e professores para o respectivo Conselho, conforme DECISÃO CONSUNI/UFRSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA UFRSA/GAB Nº 0059/2016, de 27 de janeiro do corrente ano, fazendo-se presente **Walter Martins Rodrigues, Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**. O Presidente da Comissão Walter Martins Rodrigues deu início à reunião, justificando a necessidade de fechar o processo de eleição, já que a portaria que designa a comissão seria encerrada no dia dez de março do corrente ano, e não tendo sido realizada nenhuma inscrição de docente para o Conselho de Curadores, o que impossibilita a consulta marcada na RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 01 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016. Por este motivo, a comissão decidiu solicitar duas novas portarias com comissões designadas para executar os dois processos de eleições separadamente, ou seja, uma comissão de técnico-administrativo para a escolha de representante da categoria para o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE, e outra para seleção de representação no Conselho de Curadores dos Técnico-administrativos, sendo um representante desta categoria e dez servidores docentes. Ficou acordado que estas eleições deveriam ser adiadas do dia treze de março, depois da consulta pública para a escolha de Reitor. O presidente da comissão Prof. Walter Martins Rodrigues acertou que além das atas iria encerrar este processo por meio de memorando, que o mesmo iria redigir com o qual todos que fizeram parte da reunião entraram em acordo. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Walter Martins Rodrigues deu por encerrada a reunião, da qual eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que dato e assino, após ser aprovada e assinada pelo presidente e demais membros da Comissão. Mossoró três de março de dois mil e dezesseis.

31 **Walter Martins Rodrigues:** Walter Martins Rodrigues  
32 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:** Franceliza M. Silva Dantas  
33 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:** Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros  
34  
35



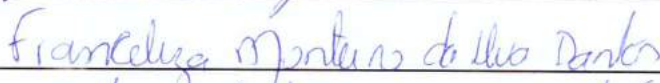
1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELEIÇÃO  
2 PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFERSA JUNTO AO  
3 CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E  
4 DOCENTES.

5 Aos **vinte e nove** dias do mês de abril do ano de **dois mil e dezesseis**, no Prédio da Reitoria “Sala do  
6 Setor Pedagógico” da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA teve início à primeira  
7 reunião da Comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha dos representantes técnico-  
8 administrativos que comporá o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Conselho de  
9 Curadores, além da eleição para servidores docentes a representação da categoria no Conselho de  
10 Curadores. Conforme DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e  
11 PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2016, de 25 de abril do corrente ano, fazendo-se presente **Walter**  
12 **Martins Rodrigues, Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de**  
13 **Medeiros** para iniciar os trabalhos da Comissão. Foi eleita, **Franceliza Monteiro da Silva Dantas**  
14 para exercer a função de secretária da Comissão. Passou-se então a elaboração e aprovação dos Editais  
15 de Convocação, já que ficou decidido que seria feito um Edital para Técnicos e outro para docente. A  
16 eleição para o representante técnico-administrativo para o CONSEPE e Conselho de Curadores,  
17 acontecerá no dia 7 de junho de dois mil e dezesseis, no horário de dez às dezessete horas. Os  
18 servidores técnico-administrativos lotados no Campus de Mossoró votarão no **roll do Registro**  
19 **Escolar, Prédio da Reitoria da UFERSA**; os servidores técnico-administrativos lotados nos Campus  
20 de Angicos votarão **no Centro de Convivência, Sala do DCE no referido Campus**; os lotados nos  
21 Campus de Pau dos Ferros votarão na sala de vídeo conferência do campus, os lotado em Caraúbas na  
22 **Sala de Reunião, Prédio dos Docentes, Campus de Caraúbas**. Ficou assim definido: As inscrições  
23 dos candidatos para o Conselho de Curadores e para o CONSEPE serão realizadas no período de 04 a  
24 26 de maio de 2016, no Setor Pedagógico, Prédio da Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-  
25 administrativo Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, membro da comissão eleitoral nos horários  
26 de 08h às 10h e de 14h as 16h horas. Os candidatos a represente do CONSEPE e ao Conselho de  
27 Curador deverão preencher o requerimento, que deverá conter a assinatura. . A cédula de votação para  
28 conselheiro do CONSEPE e Conselho de Curadores apresentarão os nomes dos candidatos inscritos por  
29 ordem alfabética. Serão eleitos os servidores técnico-administrativos mais votados para conselheiros  
30 titulares do CONSEPE e do Conselho de Curadores e os respectivos suplentes serão os segundos mais  
31 votados. Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados, segundo dados  
32 fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA, na seguinte ordem: anterioridade na  
33 instituição; anterioridade no serviço público; tempo de participação anterior em Conselhos Superiores  
34 da Instituição; idade; titulação mais elevada. Ficou decidido que a Comissão encaminhará um ofício a  
35 Pró-Reitoria de Recursos Humanos solicitando duas cópias da lista dos servidores Técnico-  
36 administrativos da Instituição, aptos a votarem, e outro ao presidente do CONSUNI solicitando a  
37 designação de três subcomissões para receber os votos dos servidores lotados nos Campus de Angicos,  
38 Caraúbas e Pau dos Ferros. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Walter Martins  
39 Rodrigues deu por encerrada a reunião, da qual eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, na qualidade  
40 de secretária, lavrei a presente ata que dato e assino, após ser aprovada e assinada pelo presidente e  
41 demais membros da Comissão. Mossoró vinte e nove de abril de dois e dezesseis.

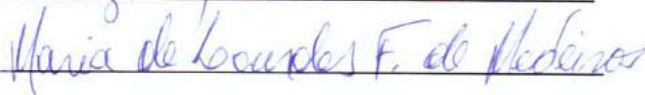
42  
43 **Walter Martins Rodrigues:**



44  
45 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:**



46  
47 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:**







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XIII e XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, que delega ao Reitor a atribuição de designar a comissão eleitoral para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017;

**CONSIDERANDO** a Ata da 3ª reunião Ordinária da Comissão Responsável pela Eleição para representantes dos técnico-administrativos da UFERSA junto ao CONSEPE e representantes dos técnico-administrativos e docentes da UFERSA junto ao Conselho de Curadores, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0059/2016, de 27 de janeiro de 2016 e PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0148/2016, de 07 de março de 2016 e Processo N.º 23091.000705/2016-26,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos e docentes do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017.

Parágrafo Único: Será permitida a publicação de Editais distintos para a composição dos referidos Conselhos.

**Art. 2º** A Comissão será constituída pelos servidores: **Walter Martins Rodrigues** (Presidente), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro titular), **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (membro titular) e **Francisco Radamés Lima Dantas** (membro suplente).

**Art. 3º** A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
**FOLHA DE REMESSA**

REITORIA  
Protocolo Setorial

CARIMBO REITORIA

Nesta data faço remessa deste processo à Reitoria  
\_\_\_\_\_, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 25 / Abril / 2016

Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração

Servidor/Carimbo

# ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-Reitoria. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

"AO PRESIDENTE DA  
COMISSÃO, PARA  
PROVIDÊNCIAS"

25.04.16

**UFERSA**

Recebido em: 13/07/16

às 14 h 00 min. [Assinatura]  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE 2118104





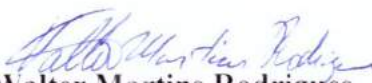
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Eleitoral para Eleição do Representantes Docentes do Conselho de Curadores da**  
**UFERSA.**

**EDITAL Nº 03, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015**, de 16 de dezembro de 2015, e **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do corrente ano, no uso das suas atribuições legais, convoca os servidores docentes da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** para a eleição de sua representação junto ao Conselho de Curadores.

1. Os critérios para esta eleição respeitarão o que determina os Artigos 18, 19, 20, 21 e 22 do Regimento Geral da UFERSA e obedecerão às normas definidas pelo Regimento Geral da UFERSA, que determina as normas para escolha dos membros representantes dos servidores docentes para o Conselho de Curadores, que assim normatiza o processo eleitoral para esta categoria de servidor:
2. A eleição para os representantes docentes para o Conselho de Curadores acontecerá no dia **09 de junho de 2016**, no horário de **10:00h às 17:00h**, em todos os Campus.
3. Serão designadas três Subcomissões para receberem e efetuarem a apuração dos votos dos servidores docentes lotados nos Campus de Angicos, Caraúbas, e Pau dos Ferros, que deverão comunicar os resultados imediatamente após apuração, via e-mail, e em seguida enviar toda a documentação referente ao pleito para a Comissão Eleitoral através do malote da Instituição.
4. As Subcomissões serão designadas pelo Reitor da UFERSA, por meio de portaria.
5. Dos locais: os servidores docentes lotados no Campus de Mossoró votarão no **roll do Registro Escolar, Prédio da Reitoria da UFERSA**; os servidores docentes lotados nos Campus de Angicos votarão no **Centro de Convivência, Sala do DCE no referido Campus**; os lotados nos Campus de Pau dos Ferros votarão na sala de vídeo conferência do campus, os lotado em Caraúbas na **Sala de Reunião, Prédio dos Docentes, Campus de Caraúbas**.
6. A eleição dos representantes docentes se realizará em escrutínio secreto, em cédulas de votação, e não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
7. São candidatos a **10 (dez) vagas** para conselheiro do Conselho de Curadores os servidores docentes, pertencentes ao quadro efetivo da UFERSA, que registrarem sua candidatura junto à Comissão Eleitoral.
8. Os candidatos docentes ao Conselho de Curadores não poderão ter Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).
9. Estão aptos a votar nos candidatos a representação de conselheiro do Conselho de Curadores todos os servidores docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFERSA, munido da carteira funcional ou documento oficial com foto.
9. A cédula de votação do Conselho de Curadores dos docentes conterà o nome dos candidatos inscritos por ordem alfabética.
10. Cada servidor docente deverá votar em 10 (dez) dos candidatos inscritos para conselheiro do Conselho de Curadores.
11. A cédula para escolha dos docentes que comporão o Conselho de Curadores conterà a lista dos nomes de todos os candidatos inscritos em ordem alfabética, sendo eleito os 10 (dez) primeiros mais votados, ficando na suplência os 5 (cinco) que obtiverem maior número de votos subsequentes.

12. Excetuando-se os membros da Comissão Eleitoral e das subcomissões, qualquer outro servidor só deverá permanecer na sala de votação o tempo necessário e suficiente para exercer seu direito de voto.
13. Dentro da sala de votação ninguém poderá influenciar outros, manifestando a sua opinião a respeito de candidatos.
14. A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral e Subcomissões.
15. Durante a apuração será permitida a presença de interessados no pleito, mantendo-se a ordem e a tranquilidade necessárias ao trabalho.
16. O eleitor deverá marca com um “X” a frente dos nomes dos dez candidatos por eles escolhidos.
17. Será apurada cédula por cédula.
18. Será nula a cédula que não atender as normas vigentes.
19. Será nulo o voto do docente cuja cédula para conselheiros do Conselho de Curadores for identificada a escolha de mais de 10 (dez) candidatos.
20. Serão relacionados, em ordem decrescente do número de votos os nomes dos servidores docentes votados, conforme a apuração das cédulas.
21. Serão eleitos os servidores docentes mais votados para conselheiros titulares do Conselho de Curadores e os suplentes.
22. Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados, segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA, na seguinte ordem:
  - 22.1. Anterioridade na Instituição;
  - 22.2. Anterioridade no Serviço Público;
  - 22.3. Tempo de participação anterior em Conselhos Superiores da Instituição;
  - 22.4. Idade;
  - 22.5. Titulação mais elevada.
23. O Resultado final da eleição deve constar em ata que será encaminhada ao Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, que encaminhará cópias, para fins de divulgação e publicação.
24. A inscrição dos candidatos ao Conselho de Curadores será realizada no período de **04 a 26 de maio de 2016**, no Setor Pedagógico, Prédio da Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-administrativo **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, nos horários de **08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas**.
24. No ato da inscrição os candidatos à representação no Conselho de Curadores deverão entregar requerimento (nexo) devidamente preenchido e assinado, em duas vias.
25. Os casos omissos no Regimento Geral da UFERSA, serão julgados pelo CONSUNI em reunião convocada pelo seu Presidente.

  
**Walter Martins Rodrigues**  
Presidente da Comissão





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Comissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores UFERSA.**

**EDITAL Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2016.**

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pela **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015**, de 16 de dezembro de 2015, e **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do corrente ano, no uso das suas atribuições legais, convoca os servidores técnico-administrativo da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido** para a eleição de sua representação junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho de Curadores.

1. Os critérios para esta eleição respeitarão o que determina os Artigos 18, 19, 20, 23 e 24 do Regimento Geral da UFERSA e obedecerão às normas definidas pela **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2007**, de 15 de março de 2007, que aprovou as normas para escolha dos membros representantes dos servidores Técnico-Administrativos para o CONSEPE e Conselho de Curadores, que assim normatiza o processo eleitoral para esta categoria de servidor;
2. A eleição para os representantes técnico-administrativos para o CONSEPE e Conselho de Curadores acontecerá no dia **07 de junho de 2016**, no horário de **10:00h às 17:00h**, em todos os Campus.
3. Serão designadas três Subcomissões para receberem e efetuarem a apuração dos votos dos servidores técnico-administrativos lotados nos Campus de Angicos, Caraúbas, e Pau dos Ferros, que deverão comunicar os resultados imediatamente após apuração, via e-mail, e em seguida enviar toda a documentação referente ao pleito para a Comissão Eleitoral através do malote da Instituição.
4. As Subcomissões serão designadas pelo Reitor da UFERSA, por meio de portaria.
5. Dos locais: os servidores técnico-administrativos lotados no Campus de Mossoró votarão no **roll do Registro Escolar, Prédio da Reitoria da UFERSA**; os servidores técnico-administrativos lotados nos Campus de Angicos votarão **no Centro de Convivência, Sala do DCE no referido Campus**; os lotados nos Campus de Pau dos Ferros votarão na sala de vídeo conferência do campus, os lotado em Caraúbas na **Sala de Reunião, Prédio dos Docentes, Campus de Caraúbas**.
6. A eleição dos representantes técnico-administrativos se realizará em escrutínio secreto, em cédulas de votação, e não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
7. São candidatos a **1 (uma) vaga** para conselheiro titular do CONSEPE, ficando o segundo mais votado como suplente; e são candidatos a **1 (uma) vaga** para conselheiro titular do Conselho de Curadores, ficando o segundo mais votado como suplente.
8. Os candidatos deverão realizar suas inscrições junto a Comissão Eleitoral.
9. Os candidatos técnico-administrativos ao Conselho de Curadores não poderão ter Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG).



10. Estão aptos a votar nos candidatos a representação de conselheiro do CONSEPE e Conselho de Curadores todos os servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro efetivo da UFERSA, munido da carteira funcional ou documento oficial com foto.
11. A cédula de votação para conselheiro do CONSEPE e Conselho de Curadores apresentarão os nomes dos candidatos inscritos por ordem alfabética.
12. Excetuando-se os membros da Comissão Eleitoral e das subcomissões, qualquer outro servidor só deverá permanecer na sala de votação o tempo necessário e suficiente para exercer seu direito de voto.
13. Dentro da sala de votação ninguém poderá influenciar outros, manifestando a sua opinião a respeito de candidatos.
14. A apuração será realizada imediatamente após o término da votação, pela Comissão Eleitoral e Subcomissões.
15. Durante a apuração será permitida a presença de interessados no pleito, mantendo-se a ordem e a tranquilidade necessárias ao trabalho.
16. O eleitor deverá marca com um "X" no quadro correspondente ao nome do candidato escolhido.
17. Será apurada cédula por cédula.
18. Será nula a cédula que não atender as normas vigentes.
19. Será nulo o voto cuja cédula para conselheiro técnico-administrativo for identificada a escolha de mais de **01 (um)** candidato a titular para o CONSEPE e Conselho de Curadores.
20. Serão relacionados, em ordem decrescente do número de votos os nomes dos servidores técnico-administrativos votados, conforme a apuração das cédulas.
21. Serão eleitos os servidores técnico-administrativos mais votados para conselheiros titulares do CONSEPE e do Conselho de Curadores e os respectivos suplentes serão os segundos mais votados.
22. Em caso de empate no número de votos, os nomes serão classificados, segundo dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA, na seguinte ordem:
  - 22.1. Anterioridade na Instituição;
  - 22.2. Anterioridade no Serviço Público;
  - 22.3. Tempo de participação anterior em Conselhos Superiores da Instituição;
  - 22.4. Idade;
  - 22.5. Titulação mais elevada.
23. O Resultado final da eleição deve constar em ata que será encaminhada ao Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da UFERSA, que encaminhará cópias, para fins de divulgação e publicação.
24. As inscrições dos candidatos para a Conselho de Curadores e para o CONSEPE serão realizadas no período de **04 a 26 de maio de 2016**, no Setor Pedagógico, Prédio da Reitoria, Campus Leste, com a servidora técnico-administrativo **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, nos horários de **08:00 às 10:00 e de 14:00 às 16:00 horas**.
25. No ato da inscrição os candidatos à representação no Conselho de Curadores e no CONSEPE deverão entregar requerimento devidamente assinado pelos candidatos em duas vias.
26. Os casos omissos na **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 001/2007**, de 15 de março de 2007, serão julgados pelo CONSUNI em reunião convocada pelo seu Presidente.

  
**Walter Martins Rodrigues**  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determinam os incisos XIII e XX do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, que delega ao Reitor a atribuição de designar a comissão eleitoral para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e do Conselho de Curadores, e dos representantes docentes do Conselho de Curadores, para o biênio 2016-2017;

**CONSIDERANDO** a Ata da 3ª reunião Ordinária da Comissão Responsável pela Eleição para representantes dos técnico-administrativos da UFERSA junto ao CONSEPE e representantes dos técnico-administrativos e docentes da UFERSA junto ao Conselho de Curadores, conforme PORTARIA UFERSA GAB N.º 0059/2016, de 27 de janeiro de 2016 e PORTARIA UFERSA GAB N.º 0148/2016, de 07 de março de 2016 e Processo N.º 23091.000705/2016-26.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos e docentes do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017.


Parágrafo Único: Será permitida a publicação de Editais distintos para a composição dos referidos Conselhos.

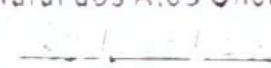
**Art. 2.º** A Comissão será constituída pelos servidores: **Walter Martins Rodrigues** (Presidente), **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros** (membro titular), **Franceliza Monteiro da Silva Dantas** (membro titular) e **Francisco Radamês Lima Dantas** (membro suplente).

**Art. 3.º** A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao gabinete do Reitor o Relatório Final de suas atividades.

**Art. 4.º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, circulando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0380/2016, de 03 de junho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016, que designou Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos e docentes do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Comissão acima citada, para que sejam designadas subcomissões responsáveis por coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017, nos *Campi* da UFERSA.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017 nos *campi* de Angicos, Carauabas e Pau dos Ferros.

**Art. 2º** A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Angicos será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Fabricia Dantas de Souza** (Presidente), **Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, **Francisco Cesar de Souza** e **Raimundo Leandro Andrade Marques** (Suplente).

**Art. 3º** A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Carauabas será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Maria Verlangia Alves Peixoto** (Presidente), **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, **Isabella de Siqueira Bezerra** e **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (Suplente).

**Art. 4º** A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **George Luis de Amorim Gomes** (Presidente), **Francisca Damiana de Oliveira Dias**, **Emerson Fabio da Silva Araujo** e **Priscila Simeia de Melo Teixeira**.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir nesta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0391/2016, de 09 de junho de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina inciso XIII do Artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016, que designou Comissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos e docentes do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão acima citada, para que sejam designadas subcomissões responsáveis por coordenar as eleições para escolha do representante docente do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017, nos *Campi* da UFERSA.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Designar Subcomissões, subordinadas à Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2016, de 25 de abril de 2016, para coordenar as eleições para escolha do representante docente do Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017, nos *campi* de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.


**Art. 2º** A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Angicos será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Fabricia Dantas de Souza** (Presidente), **Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme**, **Francisco Cesar de Souza** e **Raimundo Leandro Andrade Marques** (Suplente).

**Art. 3º** A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Caraúbas será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **Maria Verlangia Alves Peixoto** (Presidente), **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, **Isabella de Siqueira Bezerra** e **Carlos Victor Saraiva Lacerda** (Suplente).

**Art. 4º** A Subcomissão responsável pela eleição no *campus* de Pau dos Ferros será constituída pelos servidores técnico-administrativos: **George Luís de Amorim Gomes** (Presidente), **Francisca Damiana de Oliveira Dias**, **Emerson Fabio da Silva Araujo** e **Priscila Simeia de Melo Teixeira**.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor a partir nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Regis  
Assistente em Administração

**MEMORANDO Nº 01/2016 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS  
ELEIÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO CONSEPE E DO  
CONSELHO DE CURADORES**

Mossoró, 02 de junho de 2016.

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**Assunto: Solicitação de Relação de Servidores Técnicos-Administrativos**

De acordo com a portaria Nº 0148/2016, de 07 de março de 2016, vimos solicitar a relação dos Servidores Técnicos Administrativos aptos a votar na eleição para escolha de representante técnico-administrativo para o CONSEPE e para o Conselho de Curadores no próximo dia 07/06/16.

Atenciosamente,



**Walter Martins Rodrigues**

**Presidente da Comissão**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DE  
CURADORES - CC**

**JOSÉ ANJO DA SILVA JUNIOR**

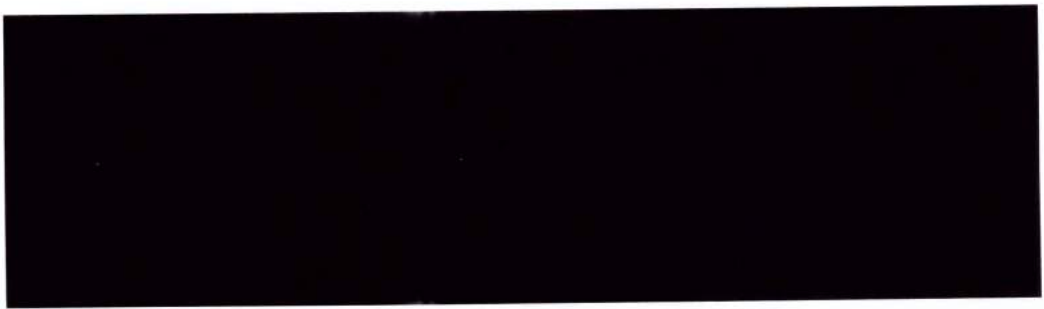
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSELHO DE  
CURADORES - CC**

**JOSÉ ANJO DA SILVA JUNIOR**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

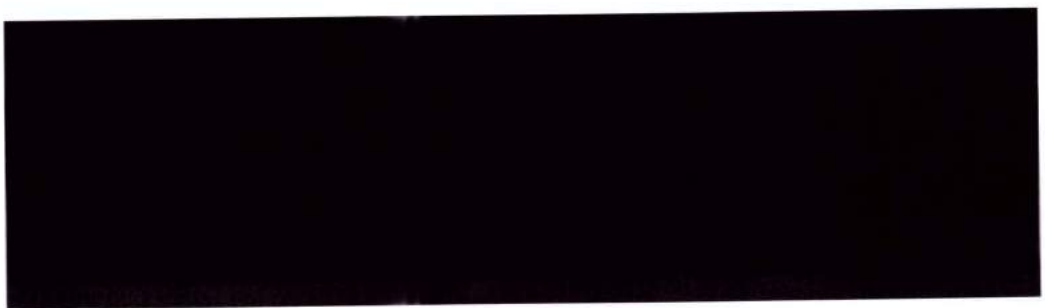
\_\_\_\_\_  
Membro



\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro







Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof Walter Martins Rodrigues

Eu, JOSE ANJO DA SILVA JÚNIOR,  
tecnico administrativo da UFERSA campus ANGICOS, portador do CPF  
073.814.814-80. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha  
inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para  
representantes docentes do Conselho de Pesquisa e Extensão da UFERSA – CONSEPE.  
Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que  
regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

Mossoró  
Local

25/05/2016  
Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão  
Eleitoral constituída por meio da portaria **UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do  
corrente ano, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o  
presente processo eleitoral

de firo

indefiro

A presente inscrição.

Mossoró – RN,   /  /2016

Walter Martins Rodrigues  
Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof Walter Martins Rodrigues

Eu, JOSÉ ANJO DA SILVA JÚNIOR,  
tecnico administrativo da UFERSA campus ANGICOS, portador do CPF  
073.814.814-80. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha  
inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para  
representantes docentes do Conselho de Pesquisa e Extensão da UFERSA – CONSEPE.  
Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que  
regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

Mossoró 25/05/2016  
Local Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão  
Eleitoral constituída por meio da portaria **UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do  
corrente ano, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o  
presente processo eleitoral

() defiro ( ) indefiro  
A presente inscrição.

Mossoró – RN,    /    / 2016

Walter Martins Rodrigues  
Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO - Técnico administrativo**

**NOME COMPLETO (sem abreviações)**

JOSE ANJO DA SILVA JÚNIOR

**Candidato ao Conselho**

- ( ) Candidato ao Conselho de Ensino e Extensão da UFERSA – CONSEPE  
(X) Candidato ao Conselho de Curadores da UFERSA – CC

**MATRÍCULA:** 1828836

**E-MAIL:** JOSE.ANJO@UFERSA.EDU.BR

**TELEFONE:** ( ) \_\_\_\_\_ **CELULAR:** (X) 84-99611-9956

**RG:** 002.430.128 **CPF:** 073.814.814-80

Memore \_\_\_\_\_ . 25/05/2016  
Local Data

[Assinatura]  
Assinatura do candidato



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof Walter Martins Rodrigues

Eu, MARCIO FURUKAVA,  
docente da UFERSA campus MOSSORO, portador do CPF  
04565976463. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha  
inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para  
representantes docentes do Conselho de Curadores da UFERSA - CC. Declaro, nesta  
oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o  
presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

MOSSORO 25/05/16  
Local Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão  
Eleitoral constituída por meio da portaria **UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do  
corrente ano, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o  
presente processo eleitoral

A presente inscrição,  defiro  indefiro

Mossoró – RN,   /  /2016

Walter Martins Rodrigues  
Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral





Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

FICHA DE INSCRIÇÃO - Docente

NOME COMPLETO (sem abreviações)

MARCIO FURUKAVA

Candidato ao Conselho de Curadores da UFERSA – CC

MATRÍCULA: 1852822

E-MAIL: FURUKAVA@UFERSA.EDU.BR

TELEFONE: (84) 99675-1822 CELULAR: (84) 98120 1824

RG: 1661951 CPF: 045659764-63

Local Mossoró Data 25/05/16

Marcio Furukava  
Assinatura do candidato

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES  
JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CC**

**MÁRCIO FURUKAVA**

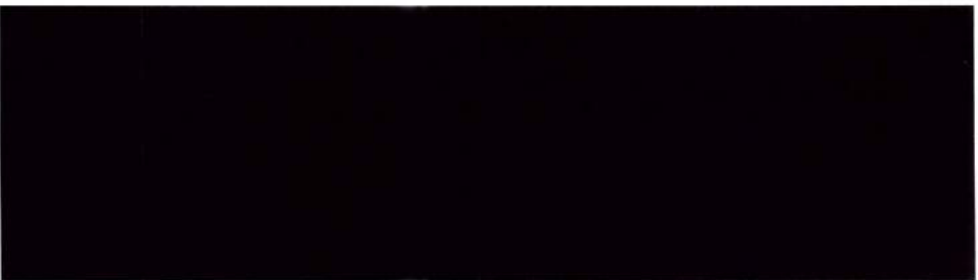
**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES  
JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CC**

**MÁRCIO FURUKAVA**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro





**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFRSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO - Técnico administrativo**

**NOME COMPLETO (sem abreviações)**

**Carlos Eugênio da Silva Neto**

**Candidato ao Conselho**

- Candidato ao Conselho de Ensino e Extensão da UFRSA – CONSEPE  
 Candidato ao Conselho de Curadores da UFRSA – CC

**MATRÍCULA: 1960347**

**E-MAIL: carlosneto@ufersa.edu.br**

**TELEFONE: ( 84) 3317-8249    CELULAR: (84) 9 – 9209-6118**

**RG: 3038124/SSP-PB**

**CPF: 05584843440**

Local Maracó Data 12/05/16

Carlos Eugênio S. Neto  
Assinatura do candidato





**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria Ufersa/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof Walter Martins Rodrigues

Eu, Carlos Eugênio da Silva Neto, técnico administrativo da Ufersa campus Mossoró, portador do CPF 05584843440. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representantes docentes do Conselho de Pesquisa e Extensão da Ufersa – CONSEPE. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

Mossoró \_\_\_\_\_ 12/05/16  
Local Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral constituída por meio da portaria **UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do corrente ano, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o presente processo eleitoral

defiro                      ( ) indefiro

A presente inscrição.

Mossoró – RN, 01/06/2016

Walter Martins Rodrigues

Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFRSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO - Técnico administrativo**

**NOME COMPLETO (sem abreviações)**

Elisângela André de Oliveira Chaves

**Candidato ao Conselho**

- Candidato ao Conselho de Ensino e Extensão da UFRSA – CONSEPE  
 Candidato ao Conselho de Curadores da UFRSA – CC

**MATRÍCULA: 1641928**

**E-MAIL: elisangela@ufersa.edu.br**

**TELEFONE: (84) 3317-8238 CELULAR: (84) 98863-7765**

**RG: 2.168.136**

**CPF: 012.151.514-11**

**Mossoró, 05 de maio de 2016.**

Elisângela André de Oliveira Chaves  
Assinatura do candidato



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof Walter Martins Rodrigues

Eu, Plinimárcio André de Oliveira Chaves,  
tecnico administrativo da UFERSA campus Mossoró, portador do CPF  
02.151.514-11. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha  
inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para  
representantes docentes do Conselho de Pesquisa e Extensão da UFERSA – CONSEPE.  
Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que  
regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

Mossoró - RN  
Local

25/05/2016  
Data

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão  
Eleitoral constituída por meio da portaria **UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do  
corrente ano, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o  
presente processo eleitoral

defiro

indefiro

A presente inscrição.

Mossoró – RN, 01/06/2016

Walter Martins Rodrigues

Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria Ufersa/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO - Técnico administrativo**

**NOME COMPLETO (sem abreviações)**

**JAIME VIRGÍNIO CÂMARA NETO**

**Candidato ao Conselho**

- Candidato ao Conselho de Ensino e Extensão da Ufersa – CONSEPE  
 Candidato ao Conselho de Curadores da Ufersa – CC

**MATRÍCULA: 1206054**

**E-MAIL: jaime.camara@ufersa.edu.br**

**TELEFONE: (84)3317-8310 CELULAR: (84)99818-4464**

**RG:2090685 SSP-RN**

**CPF:056.614.954-04**

**MOSSORÓ, 25 DE MAIO DE 2016**

*jaime virginio camara neto*  
Assinatura do candidato





**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO - Técnico administrativo**

**NOME COMPLETO (sem abreviações)**

**JAIME VIRGÍNIO CÂMARA NETO**

**Candidato ao Conselho**

Candidato ao Conselho de Ensino e Extensão da UFERSA – CONSEPE

Candidato ao Conselho de Curadores da UFERSA – CC

**MATRÍCULA: 1206054**

**E-MAIL: jaime.camara@ufersa.edu.br**

**TELEFONE: (84)3317-8310 CELULAR: (84)99818-4464**

**RG:2090685 SSP-RN**

**CPF:056.614.954-04**

**MOSSORÓ-RN, 25 DE MAIO DE 2015**

*Jaime Virgínio Câmara Neto*

Assinatura do candidato



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

Comissão Eleitoral Constituída pela portaria UFERSA/GAB 0166/2015 de 13 de março de 2015

Ao presidente da comissão eleitoral

Prof. Walter Martins Rodrigues

Eu, Jaime Virgínio Câmara Neto, técnico administrativo da UFERSA campus Mossoró-RN, portador do CPF 056.614.954-04. Solicito, mediante este requerimento, a formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à eleição para representante técnico administrativo do Conselho de Pesquisa e Extensão da UFERSA – CONSEPE. Declaro, nesta oportunidade, que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente processo eleitoral.

Nestes termos, peço deferimento.

Mossoró-RN, 25 de Maio de 2016

**HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Walter Martins Rodrigues, na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral constituída por meio da portaria **UFERSA/GAB Nº 0272/2016**, de 25 de abril do corrente ano, após examinar as normas vigentes e os termos do Edital que regem o presente processo eleitoral

A presente inscrição.  defiro  indefiro

Mossoró – RN, 02/06/ 2016

Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSEPE**

**CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NETO**

**ELISÂNGELA ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAVES**

**JAIME VIRGÍNIO CÂMERA NETO**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVOS JUNTO AO CONSEPE**

**CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NETO**

**ELISÂNGELA ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAVES**

**JAIME VIRGÍNIO CÂMERA NETO**



\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

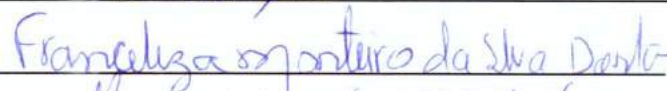
\_\_\_\_\_  
Membro



1 ATA FINAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DOS TÉCNICO-  
2 ADMINISTRATIVOS DA UFERSA JUNTO AO CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES.

3  
4  
5  
6 Aos **sete** dias do mês de junho do ano de **dois mil e dezesseis**, no **roll do Registro Escolar**, Prédio da  
7 Reitoria da UFERSA, Campus Mossoró, no **Centro de Convivência, Sala do DCE** Campus Angicos,  
8 **sala de vídeo conferência** no Campus Pau dos Ferros e na **Sala de Reunião, Prédio dos Docentes**,  
9 Campus de Caraúbas. Aconteceram as eleições para a representação dos Técnicos Administrativos no  
10 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Conselho de Curadores – CC, conforme  
11 DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA  
12 UFERSA/GAB Nº 0272/2016, de 25 de abril do corrente ano e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº  
13 0380/2016, DE 03 de junho de 2016 que designava as subcomissões para coordenar as eleições para a  
14 escolha dos representantes Servidores Técnicos Administrativos para o Conselho de Ensino Pesquisa e  
15 Extensão – CONSEPE e Conselho de Curadores, nos Campus de Angicos, Pau dos Ferros e Caraúbas,  
16 subordinadas à comissão geral com os seguintes representantes: Walter Martins Rodrigues, Franceliza  
17 Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (membro titular) e Francisco  
18 Radamés Lima Dantas, sob a presidência do primeiro. As subcomissões fizeram as suas atas que  
19 constam em anexo no processo, mas, mesmo assim especificamos o resumo do pleito em todos os  
20 campus: Mossoró dos **trezentos e dezenove** servidores Técnicos Administrativos aptos a votarem  
21 compareceram **cento e oitenta e três** servidores. E a votação foi distribuída da seguinte forma: Ao  
22 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão o Servidor **Carlos Eugênio da Silva Neto** obteve **noventa e**  
23 **seis** indicações, a Servidora **Elisângela André de Oliveira Chaves**, obteve **setenta e quatro**  
24 indicações e o servidor **Jaime Virgínio Câmera Neto** teve **dez** indicações e **dez votos nulos**; Pau dos  
25 Ferros: quarenta e quatro servidores aptos a votarem, compareceram **trinta e dois**, **Carlos Eugênio da**  
26 **Silva Neto** obteve **treze** indicações, a Servidora **Elisângela André de Oliveira Chaves**, obteve  
27 **dezessete** indicações e o servidor **Jaime Virgínio Câmera Neto** teve **duas** indicações. No campus  
28 Angicos dos **trinta e oito** votantes, compareceram vinte, deste **Carlos Eugênio da Silva Neto** obteve  
29 **cinco** indicações, a Servidora **Elisângela André de Oliveira Chaves**, obteve **quatorze** indicações e o  
30 servidor **Jaime Virgínio Câmera Neto** nenhuma intensão de voto, e um **voto nulo**. Em Caraúbas dos  
31 **cinquenta e quatro** votantes, **trinta e quatro** votaram e os votos foram distribuídos da seguinte  
32 forma: **Carlos Eugênio da Silva Neto**, **vinte e três** votos, **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **dez**  
33 **votos** e o servidor **Jaime Virgínio Câmera Neto** nenhuma intensão de voto e um **voto nulo**. O resumo  
34 geral ficou da seguinte forma: dos **quatrocentos e cinquenta e cinco** servidores aptos a votarem  
35 compareceram as eleições **duzentos e sessenta e nove** destes votaram em **Carlos Eugênio da Silva**  
36 **Neto**, **cento e trinta e sete** servidores, em **Elisângela André de Oliveira Chaves**, **cento e quinze** dos  
37 votantes e **Jaime Virgínio Câmera Neto** teve **doze** votos e foram **cinco** votos nulos. Para o Conselho  
38 de Curadores – CC dos **duzentos e sessenta e nove** votos **José Anjo da Silva Junior** obteve **duzentos**  
39 **e sessenta e dois** votos validos, **seis** em branco e um **voto nulo**. E nada mais havendo a tratar, o  
40 presidente da Comissão, Walter Martins Rodrigues deu por encerrada esta ata, da qual eu, Franceliza  
41 Monteiro da Silva Dantas, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que dato e assino, após ser  
42 aprovada e assinada pelo presidente e demais membros da Comissão. Mossoró oito de junho de dois  
43 mil e dezesseis.

44  
45 **Walter Martins Rodrigues:** 

46  
47 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:** 

48  
49 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:** 





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA  
UFERSA JUNTO AO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E CONSELHO DE  
CURADORES, UFERSA – CAMPUS CARAÚBAS/RN DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

1 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reunião do  
2 Bloco Administrativo, Campus de Caraúbas/RN, às 09:00 horas, teve início o  
3 recebimento dos votos dos servidores técnico-administrativos da UFERSA, lotados  
4 neste Campus, para a eleição dos representantes desta categoria juntos ao Conselho de  
5 Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores, conforme determinação do  
6 **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 187/2015**, de 16 de dezembro de 2015, e  
7 **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0380/2016**, de 03 de junho do corrente ano, que  
8 designou a Subcomissão para coordenar as eleições dos representantes técnico-  
9 administrativos da UFERSA no Campus de Caraúbas. Os trabalhos contaram com a  
10 presença dos membros titulares da Subcomissão: Maria Verlangia Alves Peixoto,  
11 Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho e Isabella de Siqueira Bezerra, tendo  
12 assumido a presidência da subcomissão Maria Verlangia Alves Peixoto. Aptos a votar:  
13 54 servidores, compareceram: 34, deixaram de votar: 20 Ocorrência: As eleições  
14 aconteceram dentro da normalidade e do previsto, sem nenhuma ocorrência extra a  
15 registrar. Às 16 horas, tendo recebido o voto de todos os servidores que compareceram  
16 ao local da votação a Subcomissão deu por encerrada a votação e deu início a apuração  
17 dos votos, cujo resultado foi o seguinte: votos em branco para o Conselho Curador: 06;  
18 nulos 0; votos válidos para o candidato ao Conselho Curador: 28. Votos em branco para  
19 o CONSEPE: 02; Votos válidos para CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NETO: 23;  
20 Votos válidos para ELISÂNGELA ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAVES: 10; o candidato  
21 JAIME VIRGÍNIO CÂMERA NETO não obteve votos. Caraúbas/RN 07 de junho de  
22 dois mil e dezesseis.

23

24 Maria Verlangia Alves Peixoto

25 Isabella de Siqueira Bezerra

26 Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho

27

*Maria Verlangia Alves Peixoto*

*Isabella de Siqueira Bezerra*

*Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino,**  
**Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores UFERSA.**

Nº	SERVIDOR	ASSINATURA
01	ANA PAULA OLIVEIRA VALE DE ANDRADE	Ana Paula Oliveira Vale de Andrade
02	ANA PAULA SILVA	
03	ANDRESSA PAMELLA DE SENA SILVA	Andressa PameLLa de Sena Silva
04	ANNE KAROLINE SILVA FELIX	Anne Karoline sil va felix
05	ANTONIO HERBERT ALBANO BARROS	Antonio Herbert Albano Barros
06	ANTONIO LUCAS FILHO	Antonio Lucas Filho
07	AUGUSTO CESAR DE SOUSA	Augusto Cesar de Sousa
08	BEMIELISON GLETSON DA SILVA BEZERRA	Bemielison G. S. Bezerra
09	BRISA KELLY OLIVEIRA LOPES DA SILVA	Brisa Kelly O. L. da Silva
10	CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA	Carlos Victor Saraiva Lacerda
11	CRISTIANO MORAIS DA SILVA	
12	DALVANIRA BRITO RODRIGUES	Dalvanira B. Rodrigues
13	DIEGO RENAN PEREIRA QUADROS	
14	DIOGO ALEXANDRE NOE SUASSUNA	Diogo A. N. Suassuna
15	EDILMA PEREIRA COSTA	Edilma Pereira Costa
16	ELIOMAR RODRIGUES AMORIM	Eliomar Rodrigues Amorim
17	ELIUDE EMMANUELLE PINHEIRO DE FRANCA TORRES	
18	FRANCISCO SOLANO DE LIMA NETO	F. Solano de Lima Neto
19	FRANCWENIA EVARISTO DE SOUZA LIMA	Francwenia E. de S. Lima
20	GIBRAN ARAUJO DE CASTRO	Gibran Araujo de Castro
21	GLAEDES PONTE DE CARVALHO SOUSA	
22	HILARIO SOUSA DE OLIVEIRA	Hilario Sousa de Oliveira
23	ISABELLA DE SIQUEIRA BEZERRA	Isabella
24	JESSICA GIRLAINE GUIMARAES LEAL	
25	JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	
26	JOILSON GARCIA DO AMARAL	Joilson Garcia do Amaral
27	JOSE ALLAN DE SOUSA BORGES BESSA	
28	KALINE MARIA MACHADO FERREIRA	Kaline Maria Machado Ferreira
29	LARISSA RAFHAELY DA SILVA LOPES	Larissa Rafhaely da S. Lopes
30	LISIANE NUNES LIMEIRA	Lisiane Nunes Limeira
31	MANOEL ILZIMAR DA SILVA	Manoel Ilzimar da Silva
32	MARA RAQUEL DE SOUSA FREITAS	
33	MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO	
34	MARCILENE FRANCA DA SILVA	Marcilene Franca da Silva
35	MARCOS ANTONIO DA SILVA	
36	MARIA DEUZILENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS	

37	MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA	Maria Luisa F. Gonzaga
38	MARIA VERLANGIA ALVES PEIXOTO	Maria Verlangia A. Peixoto
39	MAYARA WENICE ALVES DE MEDEIROS	Mayara Wenice A. de Medeiros
40	MICIEL BRITO DE MELO FILHO	
41	PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO	Patricia Rodrigues de Araujo
42	PEDRO NERI BANDEIRA DE SOUZA	
43	PRISCCILA SOUZA DE MENEZES	
44	RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO	
45	RANNAH MUNAY DANTAS DA SILVEIRA	Rannah Munay D. Silveira
46	ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	Roberto Carvalho de O. Freitas Filho
47	ROSANE FERNANDES DE SOUSA GURGEL	Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
48	SAMIR ADSON FERREIRA DE SENA	Samir Adson F. de Sena
49	SARA PRISCILA REVOREDO DE PAULA	
50	SAVANA DAYANN RAULINO TOMAZ	
51	SONALY KARINA MEDEIROS GARCIA	Sonalý Karina M. Garcia
52	SUZIARIA ADJANE DA SILVA	Suziária Adjane da Silva
53	WASHINGTON TEIXEIRA DA SILVA	
54	WICLITON WAGNER DE OLIVEIRA LIMA	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO JUNTO AO  
CONSELHO DE CURADORES E CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -  
CONSEPE – EDITAL Nº 08/2016

No dia 07 de junho de 2016, das 10h00min às 17h00min, na sala do Serviço Social, localizada no bloco administrativo, Campus Angicos, foi realizada a eleição para representante técnico-administrativo junto ao Conselho de Curadores e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE de acordo com o Edital 02/2016. A vaga para Conselho de Curadores foi disputada por chapa única composta pelo técnico administrativo José Anjo da Silva Junior e para o CONSEPE estavam concorrendo os técnicos administrativos: Carlos Eugenio da Silva Neto, Elisângela André de Oliveira Chaves e Jaime Virginio Câmara Neto. Finalizada a votação, a subcomissão eleitoral, composta pela Assistente Social Fabricia Dantas de Souza (Presidente), Francisco César de Souza (membro) e Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme (membro), deu inicio ao processo de apuração. Inicialmente, foi verificado o número de 20 (vinte) votantes, do total de 38 (trinta e oito) técnicos administrativos aptos a votar. Feita a contagem das cédulas, verificou-se a correspondência entre o número de votantes e o número de cédulas nas respectivas urnas, comprovando assim a validade das cédulas. Apurados os votos, chegou-se ao seguinte resultado: a chapa única para Conselho de Curadores obteve 20 (vinte) votos. Para o CONSEPE, Elisângela André de Oliveira Chaves obteve 14 (quatorze) votos; Carlos Eugenio da Silva Neto obteve 05 (cinco) votos; Jaime Virginio Câmara Neto não foi votado, havendo um voto nulo. Assim, para constar, eu, Fabricia Dantas de Souza, presidente da subcomissão eleitoral, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos outros membros da comissão.

Angicos-RN, 07 de Junho de 2016.

Fabricia Dantas de Souza

Presidente da subcomissão eleitoral campus Angicos

Francisco César de Souza

Membro

Rosineide Tertulino de Medeiros Guilherme

Membro

MEMORANDP N° 02/2016 – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE REPRESENTANTE  
DOCENTE PARA O CONSELHO DE CURADORES

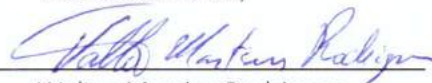
Mossoró, 06 de junho de 2016

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Solicitação de Relação de Servidores Docentes

De acordo com a portaria n° 0148/2016, de 07 de março de 2016, vimos solicitar a relação dos servidores docentes aptos a votar na eleição para escolha de representante docente para o Conselho de Curadores no dia 09/06/2016.

Atenciosamente;



Walter Martins Rodrigues  
Presidente da Comissão

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES  
JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CC**

**MÁRCIO FURUKAVA**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS DOCENTES  
JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CC**

**MÁRCIO FURUKAVA**

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro



\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Membro

\_\_\_\_\_  
Membro







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS PAU DOS FERROS

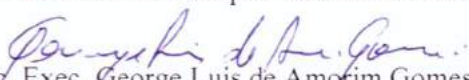
Subcomissão Eleitoral para Eleição do Representante Técnico-administrativo junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores UFERSA.

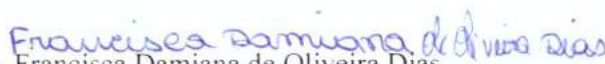
ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA O CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES

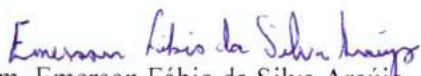
ATA ÚNICA

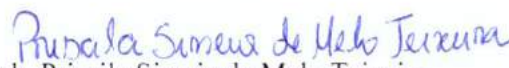
DA INSTALAÇÃO DA MESA ELEITORAL, DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E DA APURAÇÃO DE VOTOS.

Aos sete dias de junho de dois mil e dezesseis, com início às dez horas na Sala de Vídeoconferência da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Câmpus Pau dos Ferros, obedecendo ao que preceitua o artigo 2º do Edital Nº 02, de 03 de maio de 2016, foi realizada a ELEIÇÃO para os representantes técnico-administrativos do CONSEPE e dos representantes técnico-administrativos dos Conselhos de Curadores para o biênio 2016-2017. Eleição esta coordenada pela subcomissão designada e constituída conforme artigo 4º da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0380/2016, de 03 de junho de 2016. Os pleitos realizaram-se normalmente e foi obedecido o horário previamente estabelecido. No entanto, ressalta-se que ocorreu mudança do local de votação da SALA DE VÍDOECONFERÊNCIA (sala 08) para SALA DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO (sala 06), para atender demanda vinda da Direção do Câmpus do Pau dos Ferros. Foi feita então uma logística de informação, atualizando o NOVO LOCAL DE VOTAÇÃO a todos os técnico-administrativos do referido câmpus. Encerrada a votação, a urna foi aberta pela subcomissão para apuração conforme parágrafo 3º do EDITAL Nº 02, de 03 de maio de 2016 da Comissão Eleitoral. Conforme os termos das disposições legais que regem a matéria votaram trinta e dois (32) técnico-administrativos dos quarenta e quatro (44) aptos a tal. A subcomissão constatou o seguinte resultado para o CONSEPE: **ELISÂNGELA ANDRÉ DE OLIVEIRA CHAVES obteve dezessete (17) votos; CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NETO obteve treze (13) votos e JAIME VIRGÍNIO CÂMERA NETO obteve dois (02) votos.** Para o CONSELHO DE CURADORES foram contados **trinta e dois (32) votos para JOSÉ ANJO DA SILVA JUNIOR.** Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e demais membros da Subcomissão Eleitoral da UFERSA no Câmpus Pau dos Ferros.

  
Seq. Exec. George Luis de Amorim Gomes  
Presidente Subcomissão Eleitoral











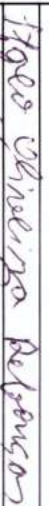



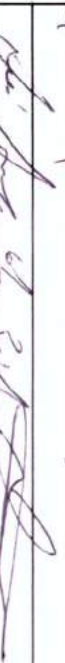
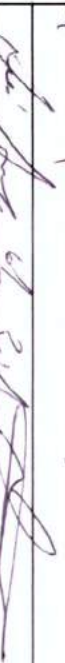




  
Ass. Adm. Francisca Damiana de Oliveira Dias  
Subcomissão Eleitoral

  
Adm. Emerson Fábio da Silva Araújo  
Subcomissão Eleitoral

  
Téc. Seg. Trab. Priscila Simeia de Melo Teixeira  
Subcomissão Eleitoral



EDITAL Nº 02 DE 03/05/2016 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES

Servidor	Assinatura
ADNA ERICA MELO DE SOUSA	
ALAN KARDEK FURTUNATO EPAMINONDAS	
ALDOVAR DE MELO FREIRE FILHO	
ALEX ANDRADE	
ALEX GARCEZ GOMES CASTRO	
ANA CECILIA BARBOSA PORDEUS	
AROLDO INACIO DE ARAUJO	
CRISTIANA MOREIRA LINS DE MEDEIROS	
FABRICIA DANTAS DE SOUZA	
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	
FRANCISCO ALEX ZUZA	
FRANCISCO CESAR DE SOUZA	
FRANCISCO CEZAR BARBALHO	
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	
FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA	
HUDSON HERNANE DE SOUZA FILHO	
HUGO DE PAIVA NUNES	
IGOR WESCLEY SILVA DE FREITAS	
ILANA MARIA DA SILVA BARROS	
IRIA LUCIA DUARTE PINHEIRO	
ITALO OLIVEIRA REBOUCAS	
JAILTON FARIAS BARRETO	
JALMIR DANTAS DE ARAUJO	
JANAINA COSTA DO NASCIMENTO BEZERRA	
JANSEN CAMARA BEZERRA	
JOSE ANJO DA SILVA JUNIOR	
LUIZ EDUARDO MOURA BARBALHO	
MAGNUS KELLY DE MEDEIROS LIMA	
MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES	
MARCOS JOSE FERNANDES DE MELO	
MARIA JOSIVANIA VARELA DOS SANTOS	
PABLO RICHELL DE OLIVEIRA DIAS	
RAFAEL DA SILVA ARAUJO	

RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES	
REBEKA MARIA DE CARVALHO SANTOS GODEIRO	
ROSINEIDE TERTULINO DE MEDEIROS GUILHERME	Rebeka M. <sup>ª</sup> de E. Santos Godois
SAMID DANIELE COSTA DE OLIVEIRA ALVES	Rosineide T. de Medeiros Guilherme
WANDA ROBERTA JACOME ZELAYA	



**RELAÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFERSA - CÂMPUS PAU DOS FERROS - ELEIÇÃO PARA  
CONSELHO DE CURADORES E CONSEPE - 2016**

Servidor	Assinatura
ALEXSANDRA MAIA NOLASCO DE CASTRO	
ANA RAQUEL NUNES RODRIGUES DE AZEVEDO	x Ana Raquel N. R. de Azevedo.
BRUNO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	
CLEYDSON ADLLER DE CASTRO NASCIMENTO	
DAVID MENSON BEZERRA RIBEIRO	
EDUARDO ARAUJO DE MEDEIROS	x Eduardo A. de Medeiros.
EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO	x Edvania N. de Araujo.
EMERSON FABIO DA SILVA ARAUJO	Emerson Fabio da Silva Araujo
EUGENIO PACELLI FERREIRA DA COSTA	Eugenio Pacelli Ferreira da Costa
FELIPE GUIMARAES LEITAO DA SILVA	x Felipe Guimaraes Leitao da Silva
FILEMON FERNANDES FERMON	x FF
FRANCISCA DAMIANA DE OLIVEIRA DIAS	Francisca Damiana de Oliveira Dias
FRANCISCO CLEITON DA SILVA PAIVA	
FRANCISCO EVARISTO BARROSO JUNIOR	
FRANCISCO TONY ERICK GERMANO	x Francisco Tony Erick Germano
GEORGE LUIS DE AMORIM GOMES	George Luis de Amorim Gomes
GILCILENE LELIA SOUZA DO NASCIMENTO	
GILDSON SILVA MEDEIROS AQUINO	x Gildson Silva M. Aquino
HORTENCIA PESSOA REGO GOMES	Hortencia Pessoa Rego Gomes
ISABELLA DE AZEVEDO BATISTA	x Isabella de Azevedo Batista
JONAS FIRMINO FILHO	
JOSE DORENILDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	x José Dorenildo Florêncio de Oliveira
JOSE RENATO DA SILVA FREITAS	x José Renato da Silva Freitas
JULIUS VICTORIUS DIOGENES PAIVA	Julius V. D. Diógenes Paiva
LAURA MARIA ARAUJO MENDES PEREIRA	x Laura Maria A. M. Pereira
LAZARO ROMULO DE SOUZA	x Lazaro Romulo de Souza
LEONARDO MICKAEL DO VALE VASCONCELOS	x Leonardo Mickael do Vale Vasconcelos
LUANA DOS SANTOS NOGUEIRA	x Luana dos Santos Nogueira
LUCAS VALENTE SOUTO	
MARIA JUCIONE DA SILVA NASSER	x Maria Jucione Silva Nasser
MARIA LIDIMARIA ALVES DE OLIVEIRA	x Maria Lidimária Alves de Oliveira
PRISCILA SIMEIA DE MELO TEIXEIRA	x Priscila Simeia de Melo Teixeira
RHUANA DENIZIANE HORTENCIA DE LIMA E SILVA	x Rhuana D.H. de Lima e Silva



ROGERIO CAVALCANTE REGIS	
SIDICLEY DOS SANTOS CARNEIRO	x Sidicley dos Santos Carneiro
SOLANGE NEVES DOS SANTOS	
SUELLEN PEREIRA DE MORAES	x Suellem Pereira de Moraes
TALITA DE OLIVEIRA E SOUZA	Talita de Oliveira e Souza
THIAGO CESAR CABRAL ARAUJO	x Thiago Cesar C. Araujo
THIAGO CESAR SILVA DE AZEVEDO	x Thiago Cesar S. Azevedo
VALESKA DALIANA DE SOUZA MOURA	Valeska Daliana S. Moura
VANESSA VELEZ DOS SANTOS	x Vanessa Velez dos Santos
VINICIUS DIOGENES PAIVA	
WENDELL BRITO DANTAS	Wendell Brito Dantas

1 ATA FINAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DOS TÉCNICO-  
2 ADMINISTRATIVOS DA UFERSA JUNTO AO CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES.  
3  
4  
5

6 Aos **sete** dias do mês de junho do ano de **dois mil e dezesseis**, no roll do Registro Escolar, Prédio da  
7 Reitoria da UFERSA, Campus Mossoró aconteceu à eleição para a representação dos Técnicos  
8 Administrativos no Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEPE e Conselho de Curadores – CC,  
9 conforme DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA  
10 UFERSA/GAB Nº 0272/2016, de 25 de abril do corrente ano, que designou a comissão com os  
11 seguintes representantes: Walter Martins Rodrigues, Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de  
12 Lourdes Fernandes de Medeiros (membro titular) e Francisco Radamés Lima Dantas, sob a presidência  
13 do primeiro. O pleito iniciou às **dez horas**, com a presença inicial das servidoras: Carmem Tassiany  
14 Alves de Lima, Dayse Darlene Queiroz de Lima e Kezia Viana Gonçalves que observaram as urnas e  
15 constataram a regularidade das mesmas, e assim teve início o processo de votação. As eleições  
16 aconteceram dentro da normalidade e do previsto sem ocorrência extra a registrar. Às 17 horas, tendo  
17 recebido o voto de todos os servidores que compareceram ao local de votação a comissão deu por  
18 encerrada a votação e deu início a apuração dos votos cujo resultado foi o seguinte: dos **trezentos e**  
19 **dezenove** servidores Técnicos Administrativos aptos a votarem compareceram **cento e oitenta e três**  
20 servidores. E a votação foi distribuída da seguinte forma: Ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão  
21 o Servidor **Carlos Eugênio da Silva Neto** obteve **noventa e seis** indicações, a Servidora **Elisângela**  
22 **André de Oliveira Chaves**, obteve **setenta e quatro** indicações e o servidor **Jaime Virgínio Câmara**  
23 **Neto** teve **dez** indicações e **dez votos nulos**. Para o Conselho de Curadores – CC foram 180 votos  
24 válidos a favor do Servidor Técnico Administrativo **José Anjo da Silva Junior** e **três votos em**  
25 **branco**. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão, Walter Martins Rodrigues deu por  
26 encerrada a eleição, da qual eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, na qualidade de secretária, lavrei  
27 a presente ata que dato e assino, após ser aprovada e assinada pelo presidente e demais membros da  
28 Comissão. Mossoró sete de junho de dois mil e dezesseis.  
29

30 **Walter Martins Rodrigues:** \_\_\_\_\_

31  
32 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:** \_\_\_\_\_

33  
34 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:** \_\_\_\_\_



	Servidor	Assinatura
1	ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES	
2	ACACIA CAMILA DIOGENES COSTA	
3	ADAMO DE ARAUJO FAUSTINO	
4	ADAMS MORAIS ALVES	
5	ADEMAR FONSECA DANTAS	
6	ADLER LINCOLN SEVERIANO DA SILVA	
7	ADONIAS CARLOS DE ASSIS	
8	ADRIANO RAINER ALMEIDA CARNEIRO	
9	AFONSO FERNANDES DA SILVA NETO	
10	ALAETE ROBERTO JUNIOR	
11	ALAN CARLOS PAIVA	Alan Carlos Paiva
12	ALBECI JOSE DE SOUZA	
13	ALBERLAN FERNANDES DA SILVA	
14	ALCIVAN DANTAS FEITOSA	
15	ALDEMARIO ALVES DA SILVA	
16	ALEX JOSE VELASCO NUNES	Alex Jose Velasco Nunes
17	ALEXANDRE ADAMES ALVES PONTES	
18	ALEXANDRE MIRANDA ROCHA	
19	ALEXSANDRA CARNEIRO DE ANDRADE	
20	ALEXSANDRA MEIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	
21	ALEXSANDRO FELIX PEREIRA	
22	ALISSON ALAN LIMA DA COSTA	
23	ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA	Allyson L.B. Silva
24	ALTEVIR PAULA DE MEDEIROS	
25	AMANDA DAYANE DA COSTA MARTINS	
26	AMANDA GABRIELLY REGIS DE FREITAS	
27	ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS	Ana Beatriz de M. Regis
28	ANA CARLA GEMINIANO GONCALVES	Ana Carla Geminiano Goncalves
29	ANA CECILIA DA COSTA SINCLAIR MARINHO	
30	ANA KALINE DA COSTA FERREIRA	
31	ANA PAULA CALDAS DAVI	
32	ANA RAQUEL FELIX COSTA	Ana Raquel Felix
33	ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA	
34	ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA	
35	ANARA LUANA NUNES GOMES	
36	ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	
37	ANDRE LUIZ VIANA PEREIRA	
38	ANDRE MENEZES DO VALE	Andre Menezes do Vale
39	ANDREA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	
40	ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS	Andrea M. G. Martins
41	ANDREZZA ASSIS CRUZ MOURA	
42	ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	
43	ANIBAL DE SOUZA MASCARENHAS FILHO	Anibal de S.M. Filho
44	ANTONIA KATIA PINHEIRO DE MEDEIROS	
45	ANTONIA VILMA DE ANDRADE FERREIRA AMANCIO	
46	ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	
47	ANTONIO ALDISIO CARLOS JUNIOR	
48	ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	
49	ANTONIO CARLOS DA SILVA	
50	ANTONIO DANTAS NETO	
51	ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR	
52	ANTONIO FABRICIO DE ALMEIDA	



CONSEPE

53	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	
54	ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO	
55	ANTONIO GILBERTO MARTINS DA COSTA	• Antonio Gilberto Martins da Costa
56	ANTONIO NETO DE QUEIROZ	• Antonio Neto de Queiroz
57	ANTONIO RAMOS FILHO	
58	ANTONIO TOMAZ DA SILVA NETO	
59	ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR	• Antonio Wilton de Moraes Junior
60	ARIADNE NAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	• Ariadne Najara R. dos Santos
61	ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES	
62	ARISCLÊNIA KELLY NAZARENO	• Arisclenia Kelly Nazareno
63	ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO	
64	ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR	
65	AURINEIDE DUARTE	
66	BRUNO CAIO CHAVES FERNANDES	
67	BRUNO RODRIGUES CABRAL	
68	CAIO SERGIO SANTOS	
69	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	• Carlos Antonio de Souza
70	CARLOS AUGUSTO DE LIMA	
	CARLOS DANILO CAMARA DE OLIVEIRA	
72	CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	
73	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA	
74	CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO	• Carlos Eugenio da Silva Neto
75	CARLOS LUIZ WAGNER	
76	CARLOS MAGNO GURGEL DANTAS	
77	CARLUCIO GERMANO DA SILVA	
78	CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA	• Carmen Tassiany Alves de Lima
79	CAROLINA DE GOUVEIA MENDES DA ESCOSSIA PINHEIRO	
80	CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA	• Carolyne Oliveira Souza
81	CAUBI ROCHA DE MACEDO	
82	CELENEH ROCHA DE CASTRO	
83	CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	
84	CHRISTIANE NORONHA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	
85	CHRISTIANNE BARRETO DANTAS	• Christianne Barreto Dantas
86	CHRISTIEN ANTUNES PINHEIRO FALCAO DE ANDRADE	
87	CIBELLE DOS SANTOS CARLOS	
	CICERA LYNDIANE FERREIRA LIMA	
89	CICERO ERIBERTO DA SILVA	
90	CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	
91	CLEYTON KLEBER DANTAS ALBERTO	
92	CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA LIMA MOURA	
93	CRISTIANE RIBEIRO LUCAS AMORIM	• Cristiane Ribeiro Lucas Amorim
94	DAIANE FERREIRA DA COSTA	• Daiane F. Costa
95	DAIANNI ARIANE DA COSTA FERREIRA	
96	DAIRONNE KADIDIO MARTINS HOLANDA ROSARIO	• Daironne K. M. V. N. R.
97	DAMIAO FRANCISCO DA COSTA	
98	DANIEL ELIAS NEGRAO DUARTE	• Daniel Elias Negrao Duarte
99	DANIELE BELMONT DE FARIAS CAVALCANTI	
100	DANIELLI TEREZA DE LIMA TRIGUEIRO	
101	DANIELLY MENDES PEREIRA	
102	DANUBIA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA	
103	DANYELLE TERCIANE MEDEIROS	
104	DARLAN DANTAS ALVES DE ARAUJO	
105	DAVID EMERSON DE MORAIS	



# CONSERV

706	DAVID FELIPE DA SILVA	x David Felipe da Silva
707	DAYSE DARLENE QUEIROZ DE LIMA	Dayse Darlene
708	DEBORA CRISTINA FERNANDES DA SILVA SANTOS	
709	DEUSDETE DE OLIVEIRA	
710	DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA	
711	DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO	
712	DIEGO ARMANDO MARADONA SOARES DE OLIVEIRA	
713	DIEGO HENRIQUE BANDEIRA BEZERRA	Diego H.B. Bezerra
714	DJAIR DOS SANTOS DE LIMA E SOUZA	
715	EDUARDO ALVES DE MENDONCA	
716	EDUARDO BARACHO DE SOUZA	
717	EIDER LUIZ LOPES DE MORAIS	
718	EILTON ALVES DE MEDEIROS	
719	ELAINY DANIELLE GUEDES PEREIRA	
720	ELIDIO ANDRADE BARBOSA	
721	ELISANGELA ANDRE DE OLIVEIRA CHAVES	Elisângela André de O. Chaves
722	ELISANIA LILA TEODOSIO DA SILVA	Elisania L.T. da Silva
723	ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES	Elys Gardênia de Freitas Lopes
724	EMANUEL CALIXTO SANTANA LORENO	Emanuel Calixto S. Loreno
725	EMANUEL CARVALHO REBOUCAS	
726	ENIO LOPES SOMBRA	
727	ERIANA HADJA SOARES REBOUCAS	
728	ERIBERTO CARLOS MENDES DA SILVA	
729	ERICA DOS SANTOS	Erica
730	ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA	
731	ERIK NEGREIROS BARBOSA	
732	ERINALDO FREIRE DE AMORIM	
733	ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO	
734	EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA FILHO	
735	EURICO MARX SARMENTO PEDROZA	
736	EVALDO ANTONINO NOGUEIRA DE SOUZA	
737	EVERTON NOTREVE REBOUCAS QUEIROZ FERNANDES	
738	FABIO EZEQUIEL AZEVEDO BRAGA	
739	FABRISIA KARINE CARLOS DA COSTA PACHECO	
740	FAGNA EDNA DA SILVA	
741	FELIPE LIMA DUARTE	
742	FELLIPE RODRIGUES DA SILVA	
743	FERNANDA FREIRE LIMA	Fernanda Freire Lima
744	FLAVIO CORREIA CRESPO FILHO	Flávio Correia Crespo Filho
745	FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS	Franceliza Monteiro
746	FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS	Francimar Honorato dos Santos
747	FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO	Francinara Maria Lobo Monteiro
748	FRANCISCA ALMAIZA FERNANDES DE CARVALHO	
749	FRANCISCA NATALIGEUZA MAIA DE FONTES	Francisca Nataligeuza Maia de Fontes
750	FRANCISCA RUSSE DE SOUSA COSTA	
751	FRANCISCA SALDANHA DE MEDEIROS	
752	FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAUJO ALMEIDA	
753	FRANCISCO CESAR DE GOIS	
754	FRANCISCO CORDEIRO NETO	
755	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DO NASCIMENTO	
756	FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA DO NASCIMENTO	
757	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	Francisco das Chagas de Souza
758	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES	



159	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	
160	FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	
161	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	
162	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	
163	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO	• Francisco de Assis Monteiro
164	FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES	
165	FRANCISCO DOMINGOS DE PAIVA	
166	FRANCISCO HELDER ALVES PRAXEDES JUNIOR	• Francisco Helder Alves Praxedes Junior
167	FRANCISCO LEONARDO GOMES DE MENEZES	
168	FRANCISCO MARKS DA CRUZ	
169	FRANCISCO MEDEIROS NETO	
170	FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	
171	FRANCISCO ROBERIO TEIXEIRA	
172	FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JUNIOR	
173	FRANCISCO SUPRIANO DE LIMA	
174	FRANCISCO UBERLANIO DA SILVA	
175	FRANCISCO VALDIR DA COSTA	
176	FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR	
177	FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES	
178	GEISA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	• Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos
179	GEOVANI MAIA DAMASCENO	• Geovani Maia Damasceno
180	GERLANDIA JOCA DE CASTRO	• Gerlandia Joca de Castro
181	GILBERLIANE MAYARA ANDRADE MELO	
182	GILMAR MOTA DIAS	x Gilmar Mota Dias
183	GIORGIO MENDES RIBEIRO	• Georgio Mendes Ribeiro
184	HALLYSON RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	
185	HAYSLA NUNES BEZERRA	
186	HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA	
187	HERCIANE ARAUJO DE MELO	
188	HERICA KALIANNY LOPES FIGUEIREDO ROCHA	
189	HERMES LUIZ GOES DE MEDEIROS	• Hermes Luiz Goes de Medeiros
190	HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS	
191	HIGO DA SILVA LIMA	
192	IAN CRISOSTOMO BEZERRA DUTRA	
193	IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA	• Iara Souza
194	IGOR MENESCAL JALES	
195	IGOR SARAIVA BRASIL	
196	IRAN NOGUEIRA VERAS	• Iran Nogueira Veras
197	IZA MARIA PEREIRA	• Iza Maria Pereira
198	JAIME VIRGINIO CAMARA NETO	• Jaime Virginio Camara Neto
199	JAKSON DIEGO GOMES FARIAS	
200	JANAINA MARIA SILVA HOLANDA	
201	JANECELY SILVEIRA DE LIMA	• Janececy Silveira de Lima
202	JANINI APARECIDA DIAS NUNES	
203	JARLENE FABIANA LIMA DE MORAIS	
204	JESSICA SUERDA DE LIMA ATALIBA BEZERRA	
205	JOANA D ARC VERAS DE AQUINO	
206	JOAO ABNER SANTOS BEZERRA	
207	JOAO ADELINO ALVES DA CUNHA	x Joao Adelinio A. Cunha
208	JOAO BATISTA BISPO SOARES JUNIOR	• Joao Batista Bispo Soares Junior
209	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	
210	JOAO INACIO LOPES BATISTA	
211	JOAO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES	



# CONSEPE

112	JOAO PHELLIPE DE FREITAS PINTO	o Joao Phellipe de F. Pinto
113	JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA	
114	JONATHAN DARLAN CUNEGUNDES MOREIRA	
115	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	
116	JOSE ALDENOR DE SOUSA	
117	JOSE ANTONIO DE ASSIS	
118	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	o Jose Arimateia de Silva
119	JOSE ARMANDO BATISTA DE CARVALHO	
120	JOSE AUGUSTO MARQUES	o Jose Augusto Marques
121	JOSE ELIAS BARBOSA NETO	o Jose Elias Barbosa Neto
122	JOSE ERIVALDO DE ARAUJO	
123	JOSE FERREIRA DANTAS	o Jose Ferreira Dantas
124	JOSE FRANCISCO DOS PASSOS JUNIOR	o Jose Francisco dos Passos Junior
125	JOSE FRANCISMAR DE MEDEIROS	
126	JOSE GILLIANO CARLOS DE FREITAS	
127	JOSE GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	
128	JOSE IVANI ROLIM FILHO	
129	JOSE JACO XAVIER NETO	
130	JOSE MARIO MOURA PINTO	
131	JOSE NELTO DE CARVALHO	
132	JOSE PAULO DE SOUSA	
133	JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	
134	JOSE RISOMAR RODRIGUES DE SOUSA	
135	JOSE RODRIGUES GALDINO	
136	JOSE ROSADO DA COSTA SOBRINHO	
137	JOSE TEIXEIRA NETO	
138	JOSEMAR HONORATO DOS SANTOS	
139	JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ	
140	JOSIVAN SOARES DE SOUZA	
141	JOSIVANIA BATISTA DE ARAUJO	x. mrcario
142	JOSIVANIA SOARES PEREIRA	
143	JULIA ELLEN OLIVEIRA DE ARAUJO	
144	JULIANA MARIA COSTA DA SILVA	
145	JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA	
146	JUSENILDO FERREIRA DA SILVA	o Jusenildo Ferreira da Silva
147	KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA	
148	KALIANE BESERRA DANTAS	
149	KARLA JANE EYRE DA CUNHA BEZERRA SOUZA	
150	KATIANE DANTAS SOARES	
151	KEINA CRISTINA SANTOS SOUSA E SILVA	o Keina Cristina Santos Sousa e Silva
152	KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	o Keliane de Oliveira Cavalcante
153	KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	
154	KENIA FERREIRA DE PAIVA	o Kenia Ferreira de Paiva
155	KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS	
156	KEZIA VIANA GONCALVES	o Kezia Viana Goncalves
157	KILDER DANTAS FILGUEIRA	
158	KLEBER JACINTO	
159	KLIVIO LORENO RAULINO TOMAZ	
160	LARA JORDANNA NUNES DE OLIVEIRA	
161	LEIA MARA DE MENEZES	o Leia Mara de Menezes
162	LEIDILANE DE OLIVEIRA HONORATO ALENCAR	o Leidilane de Oliveira Honorato Alencar
163	LENILTON ALEX DE ARAUJO OLIVEIRA	
164	LEONARDO JORGE BRASIL DE FREITAS CUNHA	



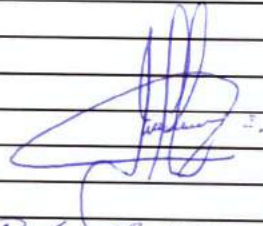


# CONSEPE

165	LEONARDO RAMALHO MEDEIROS	
166	LEONARDO VINICIUS LOPES DE MENDONCA	
167	LET SANDRA DIAS DA COSTA	
168	LIDIANE MARTINS MOURA FERREIRA	
169	LILLIANE GOMES DE MEDEIROS SOUSA	
170	LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA	
171	LIVIA LARA LESSA ALVES	
172	LIZETE FIGUEIRA COSTA	
173	LIZZIANE CONSTANCIA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES	
174	LOUISE MEDEIROS SILVA GUIMARAES	
175	LUANA LORENA DE SOUZA LIMA	
176	LUCELIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS	• Lucelia Kelly Alencar de Medeiros
178	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	• <del>Lucia de Fatima Oliveira</del>
179	LUCIA MARIA DE ARAUJO	
180	LUCIA MARIA DE SOUSA	
181	LUCIANNA MARYLIN BATISTA DE ALMEIDA	• Lucianne M.B de Almeida
182	LUCIANO GALDINO DE AQUINO	
183	LUCILA HONORATO DE SOUZA	
184	LUIZ ANTONIO DE MENESES	
185	LUIZ CARLOS FERNANDES	
186	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA	
187	LUIZ DJALMA DIAS FILHO	
188	LUIZ ODONIL GOMES DOS SANTOS	
189	LUIZ RAIMUNDO DE SOUZA	
190	LUZAR PEREIRA DE LIMA	
191	MAGNO DE SOUZA COSTA	
192	MANOEL MACHADO DA COSTA	
193	MANOEL MEDEIROS DE LIMA	
194	MARAISA TALIANE SOARES MACIEL	
195	MARCELLO ANDERSON PADRE AZEVEDO	
196	MARCELO CARLOS DE ARAUJO	
197	MARCELO GURGEL MEDEIROS	
198	MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	
199	MARCIA DE JESUS XAVIER	
200	MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA	• Marcio Eider de M.S.
201	MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	• Marcos Almeida dos Santos
202	MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS	• Marcos Antonio da Silva
203	MARCOS ANTONIO DA SILVA	• Marcos Antonio da Silva
204	MARCOS TULLYO CAMPOS	
205	MARCUS VINICIUS HERCULANO ROCHA	
206	MARDEM JOSE MATOS HERCULANO	
207	MARIA CELSA SARAIVA DE ASSIS	
208	MARIA DA GLORIA DA SILVA	• Maria da Glória da Silva
209	MARIA DAS GRACAS DANTAS	• Maria das Graças Dantas
210	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE	
211	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS	• Lourdes
212	MARIA DENISE DE SOUZA NOBREGA	
213	MARIA DO CARMO DOS SANTOS GALDINO DE ANDRADE	• Maria do Carmo
214	MARIA DO SOCORRO AMORIM	
215	MARIA DO SOCORRO MOURA PONTES	
216	MARIA DULCICLEIDE DA COSTA COUTINHO	• Maria Dulcicleide de Costa Coutinho
217	MARIA JOSE NAZARE FERREIRA DA COSTA	
218	MARIA JOSENITA DE FREITAS	



CONSEPE

219	MARIA KALIANE DE OLIVEIRA MORAIS	9	
220	MARIA MERCIA SALVIANO DE OLIVEIRA		
221	MARIA MIRAMAR DIOGENES VERAS	0	
222	MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA		
223	MARIA VALDETE DA COSTA		
224	MARILENE HONORATO DA SILVA	0	Mouline H. de Silva
225	MARILENE SANTOS DE ARAUJO		
226	MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO		
227	MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	0	Maria Cristina de O. Leite
228	MASPOLY GENES DE MORAIS PAIVA		
229	MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA		
230	MIGUEL NOGUEIRA VERAS		
231	MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA		
232	MISIA TEODOSIO DA SILVA	0	Misia T. da Silva
233	MOISES MARK PORCINIO DA SILVA	0	Marcos Paulo de Silva
234	MONICA AURICELIA OLIVEIRA SANTANA		
235	MONICA RAFAELA DE ALMEIDA		
236	NAAMA JESSICA DE ASSIS MELO		
237	NAELSON EXPEDITO ALVES DA SILVA		
238	NAGIB PEREIRA DO AMARAL	x	
239	NAGLIA GRAZIELI JACOME DA SILVEIRA BEZERRA		
240	NATALIA ROCHA CELEDONIO		
241	NAYARA MARTINA FREIRE		
242	NAZARENO INACIO DE OLIVEIRA		
243	NEIDIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS		
244	NEY ARTHUR FEITOSA QUEIROGA		
245	NICHOLAS ANDRE PINHO DE OLIVEIRA		
246	NICHOLLAS RENNAH ADELINO DE ALMEIDA		
247	NIKOLAS IOHANATHAN FELIPE DE OLIVEIRA		
248	NYCOLLAS RENNAH LIMA PINHEIRO MARTINS		
249	OSEAS PEREIRA DE OLIVEIRA		
250	OSKARINE DAS CHAGAS OLIVEIRA		
251	PAOLO AMERICO DE OLIVEIRA		
252	PATRICIA SILVA REBOUCAS DE ARAUJO		
253	PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO		
254	PAULO CESAR DE OLIVEIRA		
255	PAULO CESAR FERREIRA LINHARES		
256	PAULO FERNANDO CISNEIROS DA COSTA REIS	0	
257	PAULO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO		
258	PAULO SERGIO FERNANDES DAS CHAGAS		
259	PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO	0	Pedro H. A. Barreto
260	PRISCILA RICELLE AIRES SILVA		
261	PRISCILA RUSALINA MEDEIROS DE OLIVEIRA		
262	PRISCILLA EVEN ALVES BRAGA	0	Priscilla Even Alves Braga
263	RAFAEL COSTA DA SILVA		
264	RAFAEL FERNANDES DE QUEIROZ NETO		
265	RAFAELA CRISTINA ALVES DE FREITAS		
266	RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA		
267	RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO		
268	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO		
269	RANIEIRE PAULA RIBEIRO		
270	RANNIERY OLIVEIRA DANTAS DE MOURA		
271	RAPHAELLA MARQUES VILELA		



CONSEPE

272	RENAN DA CRUZ PAULINO	
273	RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	• Ret Col Lala
274	RENATA LOPES JAGUARIBE PONTES	
275	RENATO MELO TORRES	
276	RICARDO CIRO SERAFIM BENJAMIM	
277	RICARDO JORGE DUARTE GALVAO	
278	RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES	• [Signature]
279	ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	
280	RODRIGO HOLANDA RIBEIRO	
281	ROGENILTER RODRIGUES DANTAS DA ROCHA	
282	RONALD SOARES SHYU	
283	RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA	
284	ROSANGELA FERNANDES BARRETO	
285	ROSEMARY FEITOZA BRASIL	
286	RUDNA ANGELICA VIEIRA DO VALE	
287	SALE MARIO GAUDENCIO	• Sale Mario Gaudencio
288	SALVIO DELMAS REGIS	
289	SARA MONALIZA COSTA	
290	SARAH RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
291	SERGIO LUIZ AGUILAR LEVIEN	
292	SERGIO RUSCHI BERGAMACHI SILVA	
293	SERVULO EDUARDO SOARES DANTAS	
294	SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	
295	SILVANO FERREIRA MELO	
296	SUZANA GORETTE DE OLIVEIRA	
297	SUZANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	
298	TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES	
299	TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA	
300	TATIANA FERNANDA BARBOSA BARRETO	
301	THIAGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	
302	THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES	
303	THIBERIO DE SOUZA CASTELO	
304	TIAGO DE ARAUJO CHACON	
305	TIAGO DE LIMA FIGUEIREDO	
306	VALBIA MARIA MARQUES	
307	VALDIR FERREIRA NUNES	
308	VANESSA CHRISTIANE ALVES DE SOUZA	• Vanessa CA de Souza
309	VANESSA DE OLIVEIRA PESSOA	
310	VANESSA ELIONARA SOUZA FERREIRA	• Vanessa Elionara S. Ferreira
311	VIALLY ISRAEL LOPES ARAGAO	
312	VICTOR HUGO REGIS DE FREITAS	
313	WENDSON MAX SILVINO	• Wendson MS
314	WESTERLANIO ANDREI DE SOUZA FREITAS	
315	WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA	
316	WILLIONE PINHEIRO ALVES	• Willione P Alves
317	WILTON TEIXEIRA CELESTINO	
318	WIQLIFI BRUNO DE FREITAS MELO	
319	YGO BISERRA PEREIRA	



# CONSELHO DE CURADORES

90

Servidor	Assinatura
ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES	
ACACIA CAMILA DIOGENES COSTA	
ADAMO DE ARAUJO FAUSTINO	
ADAMS MORAIS ALVES	
ADEMAR FONSECA DANTAS	
ADLER LINCOLN SEVERIANO DA SILVA	
ADONIAS CARLOS DE ASSIS	
ADRIANO RAINER ALMEIDA CARNEIRO	
AFONSO FERNANDES DA SILVA NETO	
ALAETE ROBERTO JUNIOR	
ALAN CARLOS PAIVA	• Alan Carlos Paiva
ALBECI JOSE DE SOUZA	
ALBERLAN FERNANDES DA SILVA	
ALCIVAN DANTAS FEITOSA	
ALDEMARIO ALVES DA SILVA	
ALEX JOSE VELASCO NUNES	• Alex José Velasco Nunes
ALEXANDRE ADAMES ALVES PONTES	• Alexandre Adames Alves Pontes
ALEXANDRE MIRANDA ROCHA	• Alexandre Miranda Rocha
ALEXSANDRA CARNEIRO DE ANDRADE	
ALEXSANDRA MEIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	
ALEXSANDRO FELIX PEREIRA	
ALISSON ALAN LIMA DA COSTA	
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA	• Allyson Leandro Bezerra Silva
ALTEVIR PAULA DE MEDEIROS	
AMANDA DAYANE DA COSTA MARTINS	
AMANDA GABRIELLY REGIS DE FREITAS	
ANA BEATRIZ DE MEDEIROS REGIS	• Ana Beatriz de M. Regis
ANA CARLA GEMINIANO GONCALVES	• Ana Carla Geminiano Gonçalves
ANA CECILIA DA COSTA SINCLAIR MARINHO	
ANA KALINE DA COSTA FERREIRA	
ANA PAULA CALDAS DAVI	
ANA RAQUEL FELIX COSTA	• Ana Raquel Félix
ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA	
ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA	
ANARA LUANA NUNES GOMES	
ANDRE LUIS AMERICO MOREIRA	
ANDRE LUIZ VIANA PEREIRA	
ANDRE MENEZES DO VALE	• André Menezes do Vale
ANDREA CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	
ANDREA MARIANA DE GOES MARTINS	• Andrea Mariana de Góes Martins
ANDREZZA ASSIS CRUZ MOURA	
ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	
ANIBAL DE SOUZA MASCARENHAS FILHO	• Anibal de S. M. Filho
ANTONIA KATIA PINHEIRO DE MEDEIROS	
ANTONIA VILMA DE ANDRADE FERREIRA AMANCIO	
ANTONIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	
ANTONIO ALDISIO CARLOS JUNIOR	
ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	
ANTONIO CARLOS DA SILVA	
ANTONIO DANTAS NETO	
ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR	
ANTONIO FABRICIO DE ALMEIDA	



CC



ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	
ANTONIO FRANKLINEY VIANA FAUSTINO	
ANTONIO GILBERTO MARTINS DA COSTA	Antonio Gilberto Martins da Costa
ANTONIO NETO DE QUEIROZ	Antonio Neto de Queiroz
ANTONIO RAMOS FILHO	
ANTONIO TOMAZ DA SILVA NETO	
ANTONIO WILTON DE MORAIS JUNIOR	Antonio Wilton de Moraes Junior
ARIADNE NAJARA RODRIGUES DOS SANTOS	Ariadne Najara R dos Santos
ARIANNE PAULA RIBEIRO DA COSTA RODRIGUES	
ARISCLÊNIA KELLY NAZARENO	Aríscleia Kelly Nazareno
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO	
ARMANDO GOMES DE MELO JUNIOR	
AURINEIDE DUARTE	
BRUNO CAIO CHAVES FERNANDES	
BRUNO RODRIGUES CABRAL	
CAIO SERGIO SANTOS	
CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Carlos Antonio de Souza
CARLOS AUGUSTO DE LIMA	
CARLOS DANILO CAMARA DE OLIVEIRA	
CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	
CARLOS EDUARDO DE ANDRADE E SILVA	
CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO	Carlos Eugênio da Silva Neto
CARLOS LUIZ WAGNER	
CARLOS MAGNO GURGEL DANTAS	
CARLUCIO GERMANO DA SILVA	
CARMEN TASSIANY ALVES DE LIMA	Carmen Tassiany Alves de Lima
CAROLINA DE GOUVEIA MENDES DA ESCOSSIA PINHEIRO	
CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA	Carolynne O. Souza
CAUBI ROCHA DE MACEDO	
CELENEH ROCHA DE CASTRO	
CHRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS	
CHRISTIANE NORONHA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	
CHRISTIANNE BARRETO DANTAS	Christiane Barreto
CHRISTIEN ANTUNES PINHEIRO FALCAO DE ANDRADE	
CIBELLE DOS SANTOS CARLOS	
CICERA LYNDIANE FERREIRA LIMA	
CICERO ERIBERTO DA SILVA	
CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA	
CLEYTON KLEBER DANTAS ALBERTO	
CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA LIMA MOURA	
CRISTIANE RIBEIRO LUCAS AMORIM	CRISTIANE RIBEIRO LUCAS AMORIM
DAIANE FERREIRA DA COSTA	Daiane Ferreira da Costa
DAIANNI ARIANE DA COSTA FERREIRA	
DAIRONNE KADIDIO MARTINS HOLANDA ROSARIO	x Daironne K. M. de Holanda Rosário
DAMIAO FRANCISCO DA COSTA	
DANIEL ELIAS NEGRAO DUARTE	x Daniel Elias Negroas Duarte
DANIELE BELMONT DE FARIAS CAVALCANTI	
DANIELLI TEREZA DE LIMA TRIGUEIRO	
DANIELLY MENDES PEREIRA	
DANUBIA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA	
DANYELLE TERCIANE MEDEIROS	
DARLAN DANTAS ALVES DE ARAUJO	
DAVID EMERSON DE MORAIS	



11

DAVID FELIPE DA SILVA	• David Felipe da Silva
DAYSE DARLENE QUEIROZ DE LIMA	• Dayse Lima
DEBORA CRISTINA FERNANDES DA SILVA SANTOS	
DEUSDETE DE OLIVEIRA	
DHOUGO ARAGONES AMARO DA SILVA	
DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO	
DIEGO ARMANDO MARADONA SOARES DE OLIVEIRA	
DIEGO HENRIQUE BANDEIRA BEZERRA	• Diego H.B. Bezerra
DJAIR DOS SANTOS DE LIMA E SOUZA	
EDUARDO ALVES DE MENDONCA	
EDUARDO BARACHO DE SOUZA	
EIDER LUIZ LOPES DE MORAIS	
EILTON ALVES DE MEDEIROS	
ELAINY DANIELLE GUEDES PEREIRA	
ELIDIO ANDRADE BARBOSA	
ELISANGELA ANDRE DE OLIVEIRA CHAVES	• Elisângela André de O. Chaves
ELISANIA LILA TEODOSIO DA SILVA	• Elisania L.T. da Silva
ELYS GARDENIA DE FREITAS LOPES	• Elys Gardenia de F. Lopes
EMANUEL CALIXTO SANTANA LORENO	• Emanuel Calisto S. Loreno
EMANUEL CARVALHO REBOUCAS	
ENIO LOPES SOMBRA	
ERIANA HADJA SOARES REBOUCAS	
ERIBERTO CARLOS MENDES DA SILVA	
ERICA DOS SANTOS	• Erica
ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA	
ERIK NEGREIROS BARBOSA	
ERINALDO FREIRE DE AMORIM	
ESAU CASTRO DE ALBUQUERQUE MELO	
EUCLIDES MOREIRA DE SOUSA FILHO	
EURICO MARX SARMENTO PEDROZA	
EVALDO ANTONINO NOGUEIRA DE SOUZA	
EVERTON NOTREVE REBOUCAS QUEIROZ FERNANDES	
FABIO EZEQUIEL AZEVEDO BRAGA	
FABRISIA KARINE CARLOS DA COSTA PACHECO	
FAGNA EDNA DA SILVA	
FELIPE LIMA DUARTE	
FELLIPE RODRIGUES DA SILVA	
FERNANDA FREIRE LIMA	• Fernanda Freire Lima
FLAVIO CORREIA CRESPO FILHO	• Flavio Correia Crespo Filho
FRANCELIZA MONTEIRO DA SILVA DANTAS	• Franciliza Maria
FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS	• Francimar Honorato
FRANCINARA MARIA LOBO MONTEIRO	
FRANCISCA ALMAIZA FERNANDES DE CARVALHO	
FRANCISCA NATALIGEUZA MAIA DE FONTES	• Francisca Nataligeuza Maia de Fontes
FRANCISCA RUSSE DE SOUSA COSTA	
FRANCISCA SALDANHA DE MEDEIROS	
FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAUJO ALMEIDA	
FRANCISCO CESAR DE GOIS	
FRANCISCO CORDEIRO NETO	
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DO NASCIMENTO	
FRANCISCO DAS CHAGAS CORREIA DO NASCIMENTO	
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA	• Francisco
FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES	



CC

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA	
FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO	
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO	• Francisco de Assis Monteiro
FRANCISCO DE ASSIS PRAXEDES	
FRANCISCO DOMINGOS DE PAIVA	
FRANCISCO HELDER ALVES PRAXEDES JUNIOR	• Francisco Helder Alves de Jesus
FRANCISCO LEONARDO GOMES DE MENEZES	
FRANCISCO MARKS DA CRUZ	
FRANCISCO MEDEIROS NETO	
FRANCISCO RADAMES LIMA DANTAS	
FRANCISCO ROBERIO TEIXEIRA	
FRANCISCO SOUTO DE SOUSA JUNIOR	
FRANCISCO SUPRIANO DE LIMA	
FRANCISCO UBERLANIO DA SILVA	
FRANCISCO VALDIR DA COSTA	
FRANCISCO VARDER BRAGA JUNIOR	
FRANCYELLE GURGEL DE CASTRO ALVES	
GEISA MARIA RODRIGUES DE VASCONCELOS	• Geisa Maria R. de Vasconcelos
GEOVANI MAIA DAMASCENO	• Geovani Maia Damasceno
GERLANDIA JOCA DE CASTRO	• Gerlandia Joca de Castro
GILBERLIANE MAYARA ANDRADE MELO	
GILMAR MOTA DIAS	• Gilmar Mota Dias
GIORGIO MENDES RIBEIRO	• George Mendes Ribeiro
HALLYSON RENATO CARVALHO DE OLIVEIRA	
HAYSLA NUNES BEZERRA	
HEIDER IRINALDO PEREIRA FERREIRA	
HERCIANE ARAUJO DE MELO	
HERICA KALIANNY LOPES FIGUEIREDO ROCHA	
HERMES LUIZ GOES DE MEDEIROS	• Hermes Luiz Goes de Medeiros
HEVILLA SEFORA DANTAS DOS SANTOS	
HIGO DA SILVA LIMA	
IAN CRISOSTOMO BEZERRA DUTRA	
IARA KATEUCHA FERNANDES DE SOUZA	• Iara Souza
IGOR MENESCAL JALES	
IGOR SARAIVA BRASIL	
IRAN NOGUEIRA VERAS	• Iran Nogueira Veras
IZA MARIA PEREIRA	• Izabela Maria Pereira
JAIME VIRGINIO CAMARA NETO	• Jaime Virgilio Camara Neto
JAKSON DIEGO GOMES FARIAS	
JANAINA MARIA SILVA HOLANDA	
JANECELY SILVEIRA DE LIMA	• Janeceley Silveira
JANINI APARECIDA DIAS NUNES	
JARLENE FABIANA LIMA DE MORAIS	
JESSICA SUERDA DE LIMA ATALIBA BEZERRA	
JOANA D ARC VERAS DE AQUINO	
JOAO ABNER SANTOS BEZERRA	
JOAO ADELINO ALVES DA CUNHA	• Joao Adalberto A. Cunha
JOAO BATISTA BISPO SOARES JUNIOR	• Joao Batista Bispo Soares Junior
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	
JOAO INACIO LOPES BATISTA	
JOAO MARCELO AZEVEDO DE PAULA ANTUNES	



CC

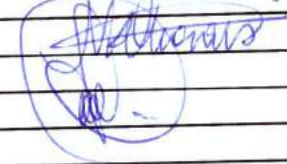


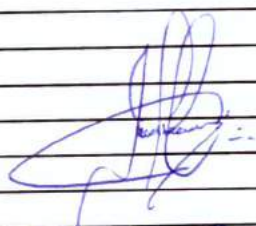
JOAO PHELLIPE DE FREITAS PINTO	• João Phellipe de F. Pinto
JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA	
JONATHAN DARLAN CUNEGUNDES MOREIRA	
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CUNHA	
JOSE ALDENOR DE SOUSA	
JOSE ANTONIO DE ASSIS	
JOSE ARIMATEIA DA SILVA	• José Arimateia de Silva
JOSE ARMANDO BATISTA DE CARVALHO	• José Armando Batista de Carvalho
JOSE AUGUSTO MARQUES	• José Augusto Marques
JOSE ELIAS BARBOSA NETO	• José Elias Barbosa Neto
JOSE ERIVALDO DE ARAUJO	
JOSE FERREIRA DANTAS	
JOSE FRANCISCO DOS PASSOS JUNIOR	
JOSE FRANCISMAR DE MEDEIROS	
JOSE GILLIANO CARLOS DE FREITAS	
JOSE GUSTAVO LIMA DE ALMEIDA	
JOSE IVANI ROLIM FILHO	
JOSE JACO XAVIER NETO	
JOSE MARIO MOURA PINTO	
JOSE NELTO DE CARVALHO	
JOSE PAULO DE SOUSA	
JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE BARBOSA	
JOSE RISOMAR RODRIGUES DE SOUSA	
JOSE RODRIGUES GALDINO	
JOSE ROSADO DA COSTA SOBRINHO	
JOSE TEIXEIRA NETO	
JOSEMAR HONORATO DOS SANTOS	
JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ	
JOSIVAN SOARES DE SOUZA	
JOSIVANIA BATISTA DE ARAUJO	x Josivania
JOSIVANIA SOARES PEREIRA	
JULIA ELLEN OLIVEIRA DE ARAUJO	
JULIANA MARIA COSTA DA SILVA	
JULIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA	
JUSENILDO FERREIRA DA SILVA	
KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA	
KALIANE BESERRA DANTAS	
KARLA JANE EYRE DA CUNHA BEZERRA SOUZA	
KATIANE DANTAS SOARES	
KEINA CRISTINA SANTOS SOUSA E SILVA	x Keina Cristina Santos Sousa e Silva
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	• Keliane
KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	
KENIA FERREIRA DE PAIVA	x Kenia Ferreira de Paiva
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS	
KEZIA VIANA GONCALVES	x Kezia
KILDER DANTAS FILGUEIRA	
KLEBER JACINTO	
KLIVIO LORENO RAULINO TOMAZ	
LARA JORDANNA NUNES DE OLIVEIRA	
LEIA MARA DE MENEZES	• Leia Mara de Menezes
LEIDILANE DE OLIVEIRA HONORATO ALENCAR	• Leidilane de O. Honorato Alencar
LENILTON ALEX DE ARAUJO OLIVEIRA	
LEONARDO JORGE BRASIL DE FREITAS CUNHA	



LEONARDO RAMALHO MEDEIROS	
LEONARDO VINICIUS LOPES DE MENDONCA	
LET SANDRA DIAS DA COSTA	
LIDIANE MARTINS MOURA FERREIRA	
LILLIANE GOMES DE MEDEIROS SOUSA	
LISSANDRO ARIELLE VALE BATISTA	
LIVIA LARA LESSA ALVES	
LIZETE FIGUEIRA COSTA	
LIZZIANE CONSTANCIA NUNES DE OLIVEIRA FERNANDES	
LOUISE MEDEIROS SILVA GUIMARAES	
LUANA LORENA DE SOUZA LIMA	
LUCELIA KELLY ALENCAR DE MEDEIROS	• Lucelia Kelly Alencar de Medeiros ok
LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA	
LUCIA MARIA DE ARAUJO	
LUCIA MARIA DE SOUSA	
LUCIANNA MARYLIN BATISTA DE ALMEIDA	• Luciana M.B. de Almeida
LUCIANO GALDINO DE AQUINO	
LUCILA HONORATO DE SOUZA	
LUIZ ANTONIO DE MENESES	
LUIZ CARLOS FERNANDES	
LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DA SILVA	
LUIZ DJALMA DIAS FILHO	
LUIZ ODONIL GOMES DOS SANTOS	
LUIZ RAIMUNDO DE SOUZA	
LUZAR PEREIRA DE LIMA	
MAGNO DE SOUZA COSTA	
MANOEL MACHADO DA COSTA	
MANOEL MEDEIROS DE LIMA	
MARAISA TALIANE SOARES MACIEL	
MARCELLO ANDERSON PADRE AZEVEDO	
MARCELO CARLOS DE ARAUJO	
MARCELO GURGEL MEDEIROS	
MARCELO VICTOR DE OLIVEIRA SANTOS	
MARCIA DE JESUS XAVIER	
MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA	• Marcio Eider de Medeiros
MARCOS ALMEIDA DOS SANTOS	
MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS	• Marcos Antonio Bezerra de Medeiros
MARCOS ANTONIO DA SILVA	• Marcos Antonio da Silva
MARCOS TULLYO CAMPOS	
MARCUS VINICIUS HERCULANO ROCHA	
MARDEM JOSE MATOS HERCULANO	
MARIA CELSA SARAIVA DE ASSIS	
MARIA DA GLORIA DA SILVA	• Maria da Glória da Silva
MARIA DAS GRACAS DANTAS	• Maria das Graças Dantas
MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA DUARTE	• Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte
MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MEDEIROS	• Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros
MARIA DENISE DE SOUZA NOBREGA	
MARIA DO CARMO DOS SANTOS GALDINO DE ANDRADE	• Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade
MARIA DO SOCORRO AMORIM	
MARIA DO SOCORRO MOURA PONTES	
MARIA DULCICLEIDE DA COSTA COUTINHO	• Maria Dulcicleide da Costa Coutinho
MARIA JOSE NAZARE FERREIRA DA COSTA	
MARIA JOSENITA DE FREITAS	



CC

MARIA KALIANE DE OLIVEIRA MORAIS	• 
MARIA MERCIA SALVIANO DE OLIVEIRA	
MARIA MIRAMAR DIOGENES VERAS	• 
MARIA TAYNARA FERREIRA BEZERRA	
MARIA VALDETE DA COSTA	
MARILENE HONORATO DA SILVA	• Marilene Honorato da Silva
MARILENE SANTOS DE ARAUJO	
MARILIA DE LIMA PINHEIRO GADELHA MELO	
MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE	• Marisa Cristina de O. Leite
MASPOLY GENES DE MORAIS PAIVA	
MAXIMILIANO DE SOUSA OLIVEIRA	
MIGUEL NOGUEIRA VERAS	
MILENA PAULA CABRAL DE OLIVEIRA	
MISIA TEODOSIO DA SILVA	x Misia T. da Silva
MOISES MARK PORCINIO DA SILVA	• Moises Mark P. da Silva
MONICA AURICELIA OLIVEIRA SANTANA	
MONICA RAFAELA DE ALMEIDA	
NAAMA JESSICA DE ASSIS MELO	
NAELDSON EXPEDITO ALVES DA SILVA	
NAGIB PEREIRA DO AMARAL	x 
NAGLIA GRAZIELI JACOME DA SILVEIRA BEZERRA	
NATALIA ROCHA CELEDONIO	
NAYARA MARTINA FREIRE	
NAZARENO INACIO DE OLIVEIRA	
NEIDIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	
NEY ARTHUR FEITOSA QUEIROGA	
NICHOLAS ANDRE PINHO DE OLIVEIRA	
NICHOLLAS RENNAH ADELINO DE ALMEIDA	
NIKOLAS IOHANATHAN FELIPE DE OLIVEIRA	
NYCOLLAS RENNAN LIMA PINHEIRO MARTINS	
OSEAS PEREIRA DE OLIVEIRA	
OSKARINE DAS CHAGAS OLIVEIRA	
PAOLO AMERICO DE OLIVEIRA	
PATRICIA SILVA REBOUCAS DE ARAUJO	
PATRICK KLYSMAN COSTA SANTIAGO	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	
PAULO CESAR FERREIRA LINHARES	
PAULO FERNANDO CISNEIROS DA COSTA REIS	• 
PAULO HENRIQUE MELO DO NASCIMENTO	
PAULO SERGIO FERNANDES DAS CHAGAS	
PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO	• Pedro H. A. Barreto
PRISCILA RICELLE AIRES SILVA	
PRISCILA RUSALINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	
PRISCILLA EVEN ALVES BRAGA	• Priscilla Even A Braga
RAFAEL COSTA DA SILVA	
RAFAEL FERNANDES DE QUEIROZ NETO	
RAFAELA CRISTINA ALVES DE FREITAS	
RAFAELY ANGELICA FONSECA BANDEIRA	
RAIMUNDA LETICIA DO NASCIMENTO	
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	
RANIEIRE PAULA RIBEIRO	
RANNIERY OLIVEIRA DANTAS DE MOURA	
RAPHAELLA MARQUES VILELA	



CC


RENAN DA CRUZ PAULINO	
RENATA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	• Renata
RENATA LOPES JAGUARIBE PONTES	
RENATO MELO TORRES	
RICARDO CIRO SERAFIM BENJAMIM	
RICARDO JORGE DUARTE GALVAO	
RINALDO LUCIANO DE MACEDO SOARES	• Rinaldo
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	
RODRIGO HOLANDA RIBEIRO	
ROGENILTER RODRIGUES DANTAS DA ROCHA	
RONALD SOARES SHYU	
RONALDO ADRIANO DE ALMEIDA	
ROSANGELA FERNANDES BARRETO	
ROSEMARY FEITOZA BRASIL	
RUDNA ANGELICA VIEIRA DO VALE	
SALE MARIO GAUDENCIO	• Sale Mario Gaudencio
SALVIO DELMAS REGIS	
SARA MONALIZA COSTA	
SARAH RAQUEL CARVALHO DE OLIVEIRA ALMEIDA	
SERGIO LUIZ AGUILAR LEVIEN	
SERGIO RUSCHI BERGAMACHI SILVA	
SERVULO EDUARDO SOARES DANTAS	
SHEILLA ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	
SILVANO FERREIRA MELO	
SUZANA GORETTE DE OLIVEIRA	
SUZANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA	
TALITA BARBOSA ABREU DIOGENES	
TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA	
TATIANA FERNANDA BARBOSA BARRETO	
THIAGO AZEVEDO DE OLIVEIRA	
THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES	
THIBERIO DE SOUZA CASTELO	
TIAGO DE ARAUJO CHACON	
TIAGO DE LIMA FIGUEIREDO	
VALBIA MARIA MARQUES	
VALDIR FERREIRA NUNES	
VANESSA CHRISTIANE ALVES DE SOUZA	• Vanessa C. P. de Souza
VANESSA DE OLIVEIRA PESSOA	
VANESSA ELIONARA SOUZA FERREIRA	• Vanessa Elionara S. Ferreira
VIALLY ISRAEL LOPES ARAGAO	
VICTOR HUGO REGIS DE FREITAS	
WENDSON MAX SILVINO	• Wendson MS
WESTERLANIO ANDREI DE SOUZA FREITAS	
WILKSON DARTHAYAN CAMARA LIMA ALVES DE SENA	
WILLIONE PINHEIRO ALVES	• Willione P. Alves
WILTON TEIXEIRA CELESTINO	
WIQLIFI BRUNO DE FREITAS MELO	
YGO BISERRA PEREIRA	

1 ATA FINAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DOS TÉCNICO-  
2 ADMINISTRATIVOS DA UFERSA JUNTO AO CONSEPE E CONSELHO DE CURADORES.  
3  
4  
5

6 Aos **nove** dias do mês de junho do ano de **dois mil e dezesseis**, no **roll do Registro Escolar**, Prédio da  
7 Reitoria da UFERSA, Campus Mossoró, **no Centro de Convivência, Sala do DCE** Campus Angicos,  
8 **sala de vídeo conferência** no Campus Pau dos Ferros e **na Sala de Reunião, Prédio dos Docentes**,  
9 Campus de Caraúbas. Aconteceram as eleições para a representação dos Técnicos Administrativos no  
10 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Conselho de Curadores – CC, conforme  
11 DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA  
12 UFERSA/GAB Nº 0272/2016, de 25 de abril do corrente ano e a PORTARIA UFERSA/GAB Nº  
13 0391/2016, DE 09 de junho de 2016 que designa as subcomissões para coordenar as eleições para a  
14 escolha dos representantes dos servidores docente ao Conselho de Curadores, nos Campus de Angicos,  
15 Pau dos Ferros e Caraúbas, subordinadas à comissão geral com os seguintes representantes: Walter  
16 Martins Rodrigues, Franceliza Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros  
17 (membro titular) e Francisco Radamés Lima Dantas, sob a presidência do primeiro. As subcomissões  
18 fizeram as suas atas que constam em anexo no processo, mas, mesmo assim especificamos o resumo do  
19 pleito em todos os campus: Mossoró dos **quatrocentos e sete** docentes aptos a votarem, compareceram  
20 **vinte** e docentes, destes **dezoito** votaram no Professor **Márcio Furukava** e **três** votaram em branco.  
21 No Campus de Pau dos Ferros dos **sessenta** servidores docentes aptos a votarem, **nove** compareceram e  
22 votaram no servidor docente **Márcio Furukava**; no campus de Caraúbas dos **oitenta e dois** votantes,  
23 **treze** votaram e todos indicaram o nome do Professor **Márcio Furukava**. No campus Angicos dos  
24 **setenta e cinco** servidores docentes aptos a votarem, nenhum compareceu ao local de votação. O  
25 resumo geral ficou da seguinte forma: dos **seiscentos e vinte quatro** servidores docentes aptos a  
26 votarem compareceram as eleições **quarenta e três**, destes votaram no servidor docente Márcio  
27 Furukava **quarenta**, e **três** votos em branco. E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão,  
28 Walter Martins Rodrigues deu por encerrada esta ata, da qual eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas,  
29 na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que dato e assino, após ser aprovada e assinada pelo  
30 presidente e demais membros da Comissão. Mossoró 7 de julho de dois mil e dezesseis.

31  
32 **Walter Martins Rodrigues:** 


33  
34 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:** 

35  
36 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:** 




1 ATA FINAL DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES DA  
2 UFERSA JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES - CC.

3  
4  
5  
6 Aos **nove** dias do mês de junho do ano de **dois mil e dezesseis**, no roll do Registro Escolar, Prédio da  
7 Reitoria da UFERSA, Campus Mossoró aconteceu à eleição para a representação dos servidores  
8 docentes ao Conselho de Curadores – CC, conforme DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015, de  
9 16 de dezembro de 2015, e PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2016, de 25 de abril do corrente ano,  
10 que designou a comissão com os seguintes representantes: Walter Martins Rodrigues, Franceliza  
11 Monteiro da Silva Dantas e Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (membro titular) e Francisco  
12 Radamés Lima Dantas, sob a presidência do primeiro. O pleito iniciou às **dez horas**, e ocorreu sem  
13 nenhuma anormalidade ou ocorrência que valesse a pena ser registrada. Às 17 horas, tendo recebido o  
14 voto de todos os servidores docentes que compareceram ao local de votação a comissão deu por  
15 encerrada a votação e deu início a apuração dos votos cujo resultado foi o seguinte: dos **quatrocentos e**  
16 **sete** Servidores Docentes aptos a votarem, compareceram **vinte e um**, destes **dezoito** indicaram o nome  
17 do Servidor Docente **Márcio Furukava** para representa-los e **três** votos foram em branco. E nada mais  
18 havendo a tratar, o presidente da Comissão, Walter Martins Rodrigues deu por encerrada a eleição, da  
19 qual eu, Franceliza Monteiro da Silva Dantas, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que dato  
20 e assino, após ser aprovada e assinada pelo presidente e demais membros da Comissão. Mossoró vinte  
21 e nove de janeiro de dois e dezesseis.

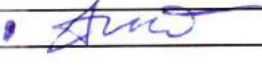
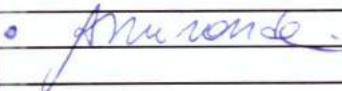
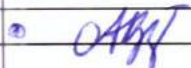
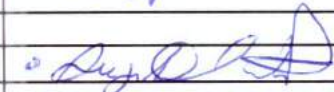
22  
23 **Walter Martins Rodrigues:** 

24 **Franceliza Monteiro da Silva Dantas:** 

25  
26 **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros:** 

27



# CC- Docentes



	Servidor	Assinatura
1	ADAUMIRTON DIAS LOURENCO	
2	ADRIAN JOSE MOLINA RUGAMA	
3	ADRIANO ARON FREITAS DE MOURA	
4	ADY CANARIO DE SOUZA ESTEVAO	
5	AGOSTINHA MAFALDA BARRA DE OLIVEIRA	
6	ALAN CAUE DE HOLANDA	
7	ALAN MARTINS DE OLIVEIRA	• 
8	ALANA KELLY XAVIER SANTOS CAMPOS	
9	ALESSANDRO ALISSON DE LEMOS ARAUJO	
10	ALEX AUGUSTO GONCALVES	
11	ALEX MARTINS VARELA DE ARRUDA	
12	ALEX SANDRO DE ARAUJO SILVA	• Alex Sandro de A. Silva
13	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	
14	ALEXANDRE PAULA BRAGA	
15	ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	
16	ALEXANDRO IRIS LEITE	
17	ALEXSANDRA FERNANDES PEREIRA	
18	ALEXSANDRO BELEM DA SILVA	
19	ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA PRADO	
20	ALINE FERNANDA CAMPAGNA FERNANDES	
21	ALINE MARIA CAVALCANTE GURGEL	
22	ALLYSON ROCHA ALVES	
23	ALVARO DANIEL TELES PINHEIRO	
24	ALVARO FABIANO PEREIRA DE MACEDO	
25	AMANDA GONDIM DE OLIVEIRA	
26	AMBROSIO PAULA BESSA JUNIOR	
27	ANA CARLA DIOGENES SUASSUNA BEZERRA	
28	ANA CRISTINA GIRAO E SILVA	
29	ANA GABRIELA DE SOUZA SEAL	
30	ANA LUCIA BRENNER BARRETO MIRANDA	• 
31	ANA MARIA BEZERRA LUCAS	
32	ANA MARIA MAGALHAES CORREIA	
33	ANA TEREZA BITTENCOURT PASSOS	
34	ANDARAIR GOMES DOS SANTOS	
35	ANDRE DUARTE LUCENA	
36	ANDRE LUIS NOVAIS MOTA	
37	ANDRE PEDRO FERNANDES NETO	
38	ANDREA MARIA FERREIRA MOURA	
39	ANDREA TABORDA RIBAS DA CUNHA	
40	ANGELICA FELIX DE CASTRO	
41	ANGELO MAGALHAES SILVA	
42	ANTONIA JOCIVANIA PINHEIRO	
43	ANTONIO ERIVANDO XAVIER JUNIOR	
44	ANTONIO GOMES NUNES	
45	ANTONIO JORGE SOARES	
46	ANTONIO ROBSON GURGEL	
47	ANTONIO RODOLFO PAULINO PESSOA	
48	ANTONIO RONALDO GOMES GARCIA	• 
49	ARACELY RAFAELLE FERNANDES RICARTE	
50	ARLEIDE MEYLAN	
51	AUGUSTO CARLOS PAVAO	• 
52	AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO	
53	AURELIO PAES BARROS JUNIOR	



59	AURISTELA CRISANTO DA CUNHA	
55	BLAKE CHARLES DINIZ MARQUES	
56	BRENO BARROS TELLES DO CARMO	
57	BRUNO CAMILO DE OLIVEIRA	
58	BRUNO DE SOUSA MONTEIRO	
58	BRUNO EMMANUEL DE OLIVEIRA BARROS LUNA	
60	BRUNO RODRIGO SIMAO	
61	BRUNO TIAGO ANGELO DA SILVA	
62	CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA	
63	CARLOS CAMPOS CAMARA	
64	CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES	
65	CARLOS EDUARDO ALVES SOARES	
66	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
67	CARLOS HANDREY ARAUJO FERAZ	
68	CARLOS IBERE ALVES FREITAS	
69	CARLOS JOSE DA SILVA	
70	CAROLINA MALALA MARTINS	
71	CECILIA IRENE PEREZ CALABUIG	
72	CELSEMY ELEUTERIO MAIA	
73	CHRISTIANE MYLENA TAVARES DE MENEZES	
74	CHRISTIANO REBOUCAS COSME	
75	CLARINDO EPAMINONDAS DE SA NETO	
76	CLARISSE PEREIRA BENEDITO	
77	CLAUDINO CARNEIRO SALES	
78	CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	
79	CRISTIAN KELLY MORAIS DE LIMA	
80	CRISTIANE DE MESQUITA TABOSA	
81	CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	
82	CRISTINA BALDAUF	
83	CYBELLE BARBOSA E LIMA VASCONCELOS	
84	DANIEL ALVES PESSOA	
85	DANIEL ARAUJO VALENCA	
86	DANIEL CUNHA PASSOS	
87	DANIEL FAUSTINO LACERDA DE SOUZA	
88	DANIEL VALADAO SILVA	
89	DANIELA DA COSTA LEITE COELHO	
90	DANIELA FARIA FLORENCIO	
91	DANIELLE DE ARAUJO BISPO	
92	DANIELLE SIMONE DA SILVA CASILLO	
93	DANNIEL CAVALCANTE LOPES	
94	DARIUS PUKENIS TUBELIS	
95	DAUT DE JESUS NOGUEIRA PEIXOTO COURAS	
96	DAVID CUSTODIO DE SENA	
97	DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA	
98	DENISON MURILO DE OLIVEIRA	
99	DIANA GONCALVES LUNARDI	
100	DIEGO ANDRE RODRIGUES VASCONCELOS	
101	DIOGENES LOPES DE PAIVA	
102	DIOGO MANUEL LOPES DE PAIVA CAVALCANTI	
103	EDDLA KARINA GOMES PEREIRA	
104	EDNA MARIA MENDES AROUCHA	
105	EDNARDO PEREIRA DA ROCHA	
106	ELIS REGINA COSTA DE MORAIS	
107	ELISABETE STRADIOTTO SIQUEIRA	



108	ELIZANGELA CABRAL DOS SANTOS	
109	ELMER ROLANDO LLANOS VILLARREAL	x 
110	ELTON LUCIO DE ARAUJO	
111	EMANUELLE FONTENELE RABELO	
112	EMERSON AUGUSTO DE MEDEIROS	
113	EMMANUEL DE SOUSA JEREISSATI	
114	ERALDO BARBOSA CALADO	
115	ERIC AMARAL FERREIRA	
116	ERLANIA LIMA DE OLIVEIRA	
117	EUDES DE ALMEIDA CARDOSO	
118	EULENE FRANCISCO DA SILVA	
119	EVELINE DE ALMEIDA FERREIRA	
120	FABIANA KARLA DE OLIVEIRA MARTINS VARELLA	
121	FABIANE REGINA DA CUNHA DANTAS ARAUJO	
122	FABIO CHAVES NOBRE	
123	FABIO FRANCISCO DA COSTA FONTES	
124	FABIO HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA	
125	FABRICIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	
126	FABRICIO DE FIGUEREDO OLIVEIRA	
127	FABRICIO JOSE NOBREGA CAVALCANTE	
128	FELIPE ARAUJO CASTRO	
129	FELIPE DE AZEVEDO SILVA RIBEIRO	
130	FERNANDA ALVES RIBEIRO	
131	FERNANDA MATIAS	
132	FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA	
133	FLAVIA ESTELIA SILVA COELHO	
134	FLAVIO SANTOS DA SILVA	
135	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	
136	FRANCISCO BEZERRA NETO	
137	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	
138	FRANCISCO DE QUEIROZ PORTO FILHO	
139	FRANCISCO EDSON NOGUEIRA FRAGA	
140	FRANCISCO EVARISTO UCHOA REIS	
141	FRANCISCO FRANCINE MAIA JUNIOR	
142	FRANCISCO KLEBSON GOMES DOS SANTOS	
143	FRANCISCO MARLON CARNEIRO FEIJO	
144	FRANCISCO MILTON MENDES NETO	
145	FRANCISCO ODOLBERTO DE ARAUJO	
146	FRANCISCO PRAXEDES DE AQUINO	
147	FRANCISCO SILVESTRE BRILHANTE BEZERRA	
148	FRANCISCO WILTON MIRANDA DA SILVA	
149	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA FILHO	
150	FREDERICO SILVA THE PONTES	
151	GABRIELA SALAMI	
152	GECILIO PEREIRA DA SILVA	
153	GENEVILE CARIFE BERGAMO	x 
154	GENILSON FERNANDES DE QUEIROZ	
155	GEOVANI FERREIRA BARBOSA	
156	GERALDINE ANGELICA SILVA DA NOBREGA	
157	GERCIANE MARIA DA COSTA OLIVEIRA	
158	GILMARA JOANE MACEDO DE MEDEIROS	
159	GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES	
160	GUELSON BATISTA DA SILVA	
161	GUSTAVO HENRIQUE GONZAGA DA SILVA	

162	HELICIO WAGNER DA SILVA	
163	HUDSON PALHANO DE OLIVEIRA GALVAO	
164	HUMBERTO DIONISIO DE ANDRADE	
165	HUMBERTO GOMES HAZIN	
166	IDALMIR DE SOUZA QUEIROZ JUNIOR	
167	INACIA GIRLENE AMARAL	
168	INDALECIO DUTRA	
169	INES XAVIER MARTINS	
170	IONA SANTOS ARAUJO HOLANDA	
171	ISAAC BARROS TAVARES DA SILVA	
172	ISABELLA MARIA DE OLIVEIRA PONTES	
173	ISADORA LOUISE ALVES DA COSTA RIBEIRO	
174	IVANILSON DE SOUZA MAIA	
175	IZABELLY LARISSA LUCENA	
176	JACKSON JONAS SILVA COSTA	
177	JACQUELINE CUNHA DE VASCONCELOS MARTINS	
178	JAEI SOARES BATISTA	
179	JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA	
30	JAIRO ROCHA XIMENES PONTE	
181	JAMIRA LOPES DE AMORIM	
182	JANAICY PEREIRA DE ALMEIDA	
183	JANDIRA ARLETE CUNEGUNDES DE FREITAS	
184	JANILSON PINHEIRO DE ASSIS	
185	JARDEL DANTAS DA CUNHA	
186	JEAN BERG ALVES DA SILVA	
187	JEANE CRUZ PORTELA	
188	JEFERSON LUIZ DALLABONA DOMBROSKI	
189	JESANE ALVES DE LUCENA	
190	JHOSE IALE CAMELO DA CUNHA	
191	JOANA KAROLYNI CABRAL PEIXOTO	
192	JOAO LIBERALINO FILHO	
193	JOAO MATHEUS FRANCA BEZERRA	
194	JOAO PAULO MATOS XAVIER	
195	JOAQUIM ODILON PEREIRA	
196	JOAQUIM PINHEIRO DE ARAUJO	
197	JOHN ELOI BEZERRA	
198	JOSE ALBENES BEZERRA JUNIOR	
199	JOSE ANIZIO ROCHA DE ARAUJO	
200	JOSE DE ARIMATEA DE MATOS	
201	JOSE DOMINGUES FONTENELE NETO	
202	JOSE ERIMAR DOS SANTOS	
203	JOSE ERNANDES RUFINO DE SOUSA	
204	JOSE ESPINOLA SOBRINHO	
205	JOSE LUIS COSTA NOVAES	
206	JOSE LUIZ SOUSA LIMA	
207	JOSE NETO BARRETO JUNIOR	
208	JOSE TICIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA	
209	JOSE TORRES FILHO	
210	JOSEMIR DE SOUZA GONCALVES	
211	JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA	
212	JUDSON DA CRUZ GURGEL	
213	JUDSON SANTOS SANTIAGO	
214	JULIANA ROCHA VAEZ	
215	JULIANNE HOLDER DA CAMARA SILVA FEIJO	



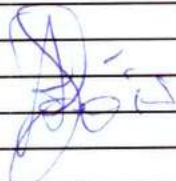

216	JULIO CESAR PEREIRA BARBOSA	
217	JUSCIANE DA COSTA E SILVA	
218	KAIO CESAR FERNANDES	
219	KALYANNE KEYLY PEREIRA GOMES	
220	KARLA ROSANE DO AMARAL DEMOLY	
221	KAROLINE MIKAELLE DE PAIVA SOARES	
222	KATIA CILENE DA SILVA	
223	KATIA PERES GRAMACHO	
224	KEILA REGINA SANTANA FAGUNDES	
225	KESIA KELLY VIEIRA DE CASTRO	
226	KLEBER FORMIGA MIRANDA	
227	KLEBER SOARES CAMARA	• Kleber Soares Camara
228	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	
229	LAZARO LUIS DE LIMA SOUSA	
230	LEANDRO CARLOS DE SOUZA	
231	LEANDRO DE OLIVEIRA FURTADO DE SOUSA	
232	LEILSON COSTA GRANGEIRO	
233	LEONARDO ANDRADE ROCHA	+ [Signature]
234	LEONARDO AUGUSTO CASILLO	
235	LEONARDO FERNANDES FRANCA	
236	LEONARDO LELIS DE MACEDO COSTA	
237	LEONARDO QUERIDO CARDENAS	
238	LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE	
239	LIDIANE KELY DE LIMA	
240	LIDIANNE LEAL ROCHA	
241	LILIAN CAPORLINGUA GIESTA	
242	LINCONLY JESUS ALENCAR PEREIRA	
243	LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA	
244	LIVIO CARVALHO DE FIGUEIREDO	
245	LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS	
246	LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA	
247	LUCAS LUCIO GODEIRO	
248	LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES	
249	LUCIANA BATISTA SALES	
250	LUCIANA HOLANDA NEPOMUCENO	
251	LUCIANA VIEIRA DE PAIVA	
252	LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA	
253	LUIS CESAR DE AQUINO LEMOS FILHO	
254	LUIS MORAO CABRAL FERRO	
255	LUIZ AUGUSTO VIEIRA CORDEIRO	
256	LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO	
257	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	
258	LUIZA HELENA FELIX DE ANDRADE	
259	MAGDA CRISTINA DE SOUSA	
260	MAIARA DE MORAES	
261	MANOEL JANUARIO DA SILVA JUNIOR	
262	MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR	
263	MANOEL REGINALDO FERNANDES	• Manoel Reginaldo Fernandes
264	MARCELLE SANTANA DE ARAUJO	[Signature]
265	MARCELO AUGUSTO BEZERRA	
266	MARCELO BARBOSA BEZERRA	
267	MARCELO JOSE PEDROSA PINHEIRO	
268	MARCELO LAUAR LEITE	
269	MARCELO PRATA VIDAL	



270	MARCELO ROBERTO BASTOS GUERRA VALE	
271	MARCELO TAVARES GURGEL	
272	MARCIA MICHELLE DE QUEIROZ AMBROSIO	
273	MARCICLEIDE LIMA DO ESPIRITO SANTO	
274	MARCILIO NUNES FREIRE	
275	MARCIO FURUKAVA	
276	MARCO ANTONIO DANTAS DE SOUZA	
277	MARCO ANTONIO DIODATO	
278	MARCOS EVANDRO CINTRA	
279	MARCUS TULLIUS LEITE FERNANDES DOS SANTOS	
280	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	
281	MARIA ARIDENISE MACENA FONTENELLE	
282	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FREIRE NUNES	
283	MARIA JOSEANE FELIPE GUEDES MACEDO	
284	MARIA JOSICLEIDE FELIPE GUEDES	
285	MARIA ZULEIDE DE NEGREIROS	
286	MARIANNA PERANTONI PEREIRA	
287	MARILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	
288	MARINALVA OLIVEIRA FREITAS	
289	MARINEIDE JUSSARA DINIZ	
290	MARIO SERGIO FALCAO MAIA	
291	MARTA LIGIA PEREIRA DA SILVA	
292	MAURICIO SEKIGUCHI DE GODOY	
293	MELINDA CESIANARA SILVA DA CRUZ	
294	MICHAEL HRNCIR	
295	MICHELE DALVINA CORREIA DA SILVA	
296	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
297	MIGUEL CARIOCA NETO	
298	MIGUEL FERREIRA NETO	
299	MILENA WACHLEVSKI MACHADO	
300	MIRIAM KARLA ROCHA	
301	MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA	<i>franco</i>
302	MOISES OZORIO DE SOUZA NETO	
303	MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	
304	NAPIE GALVE ARAUJO SILVA	
305	NEYTON DE OLIVEIRA MIRANDA	
306	NILDO DA SILVA DIAS	
307	NILZA DUTRA ALVES	<i>Nilza Dutra Alves</i>
308	ODACIR ALMEIDA NEVES	<i>Odacir A. Neves</i>
309	OLGA NOGUEIRA DE SOUSA MOURA	
310	OLYMPIO CIPRIANO DA SILVA FILHO	
311	OONA DE OLIVEIRA CAJU	
312	OSVANI DA SILVA GOES MENDES	
313	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	
314	PATRICIA LIGIA DANTAS DE MORAIS	
315	PAULA KATHERINE LEONEZ DA SILVA VALENCA	
316	PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES	
317	PAULO CESAR LINHARES DA SILVA	<i>Paulo Cesar Linhares da Silva</i>
318	PAULO CESAR MOURA DA SILVA	
319	PAULO GABRIEL GADELHA QUEIROZ	
320	PAULO HENRIQUE LOPES SILVA	
321	PAULO SERGIO LIMA E SILVA	
322	PEDRO CARLOS CUNHA MARTINS	
323	PEDRO COELHO NOGUEIRA DIOGENES	

324	POLIANA COQUEIRO DIAS	
325	POMPEU PAES GUIMARAES	
326	RAFAEL BARBOSA RIOS	
327	RAFAEL CASTELO GUEDES MARTINS	<i>Rafael</i>
328	RAFAEL FERNANDES DE QUEIROZ NETO	
329	RAFAEL LAMERA CABRAL	
330	RAFAEL OLIVEIRA BATISTA	
331	RAIMUNDO ALVES BARRETO JUNIOR	
332	RAIMUNDO GOMES DE AMORIM NETO	
333	RAMON REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA	
334	RAMSES OTTO CUNHA LIMA	
335	RAPHAELA VASCONCELOS GOMES BARRETO	
336	RAQUEL ARAUJO LIMA	
337	RAQUEL LIMA SALGADO	
338	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BRASIL DELGADO	
339	REGINA CELIA FERNANDES RUFINO CAMPELO	
340	REGINA VALERIA DA CUNHA DIAS	
341	REGINALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	
342	REJANE COSTA ALVES	
343	REJANE TAVARES BOTREL	
344	REMERSON RUSSEL MARTINS	
345	RENATO HENRIQUE GURGEL MOTA	
346	RICARDO HENRIQUE DE LIMA LEITE	
347	RICARDO HENRIQUE ROCHA DE CARVALHO	
348	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	
349	ROBERTO PEQUENO DE SOUSA	
350	ROBERTO VIEIRA PORDEUS	
351	RODRIGO CESAR SANTIAGO	
352	RODRIGO DE ALMEIDA LEITE	
353	RODRIGO FERNANDES	
354	RODRIGO NOGUEIRA DE CODES	<i>Rodrigo Nogueira de Codes</i>
355	RODRIGO SERGIO FERREIRA DE MOURA	
356	RODRIGO SILVA DA COSTA	
357	RODRIGO VIEIRA COSTA	
358	ROMENIA GURGEL VIEIRA	
359	ROMULO PIERRE BATISTA DOS REIS	
360	RONER FERREIRA DA COSTA	
361	RUI SALES JUNIOR	
362	SARA CRISTINA DOS SANTOS FREIRES	
363	SAULO TASSO ARAUJO DA SILVA	
364	SELMA ROGERIA DE CARVALHO NASCIMENTO	
365	SERGIO WEINE PAULINO CHAVES	
366	SIDNEI MIYOSHI SAKAMOTO	
367	SILVIA MARIA MENDES AHID	
368	SILVIO ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO	
369	SIMEAO TARGINO DA SILVA	
370	SOLANGE APARECIDA GOULARTE DOMBROSKI	
371	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
372	SUBENIA KARINE DE MEDEIROS NEO	
373	SUEDEMIO DE LIMA SILVA	
374	SUELY XAVIER DOS SANTOS	
375	SUENE CAMPOS DUARTE	
376	TACIANO AMARAL SORRENTINO	
377	TAFFAREL MELO TORRES	



378	TAMMY RODRIGUES	
379	THADEU DE SOUSA BRANDAO	
380	THADEU RIBEIRO BENICIO MILFONT	
381	THAISEANY DE FREITAS REGO	
382	THEOGENES SILVA DE OLIVEIRA	
383	THIAGO ARRUDA QUEIROZ LIMA	
384	THIAGO DEMETRIO NOGUEIRA COSTA E SILVA	
385	THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO	
386	VALDEMAR SIQUEIRA FILHO	
387	VALDENIZE LOPES DO NASCIMENTO	
388	VALDER ADRIANO GOMES DE MATOS ROCHA	
389	VALDIR MARTINS DA FONSECA FILHO	
390	VALERIA VERAS DE PAULA	
391	VALMIRO QUEFREN GAMELEIRA NUNES	
392	VANDER MENDONCA	
393	VANIA CHRISTINA NASCIMENTO PORTO	
394	VICTOR DE PAULA BRANDAO AGUIAR	
395	VICTOR WAGNER FREIRE DE AZEVEDO	
396	VILSON ALVES DE GOIS	x 
397	VINICIUS GOMES DE CASTRO	
398	VITOR DE OLIVEIRA LUNARDI	
399	VLADIMIR BATISTA FIGUEIREDO	
400	WALLTON PEREIRA DE SOUZA PAIVA	
401	WALTER MARTINS RODRIGUES	x 
402	WILSON EDUARDO CAVALCANTE CHAGAS	
403	WIRTON PEIXOTO COSTA	
404	YAKARA VASCONCELOS PEREIRA LEITE	
405	YASKARA YGARA MENESCAL PINTO FERNANDES	
406	ZILVAM MELO DOS SANTOS	
407	ZOROASTRO TORRES VILAR	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS CARAÚBAS/RN

**ATA DA VOTAÇÃO PARA REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA UFERSA JUNTO AO  
CONSELHO DE CURADORES UFERSA – CAMPUS CARAÚBAS/RN DO ANO DE DOIS MIL  
E DEZESSEIS.**

1 Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório do Bloco  
2 de Professores I, Campus de Caraúbas/RN, às 09:00 horas, teve início o recebimento  
3 dos votos dos servidores docentes da UFERSA, lotados neste Campus, para a eleição do  
4 representante desta categoria junto ao Conselho de Curadores, conforme determinação  
5 da **DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 184/2015**, de 16 de dezembro de 2015, e  
6 **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0391/2016**, de 09 de junho do corrente ano, que  
7 designou a Subcomissão para coordenar as eleições dos representantes docentes da  
8 UFERSA no Campus de Caraúbas. Os trabalhos contaram com a presença dos membros  
9 titulares da Subcomissão: Maria Verlangia Alves Peixoto, Roberto Carvalho de Oliveira  
10 Freitas Filho e Isabella de Siqueira Bezerra, tendo assumido a presidência da  
11 subcomissão Maria Verlangia Alves Peixoto. Aptos a votar: 82 docentes,  
12 compareceram: 13, deixaram de votar: 79. Ocorrência: As eleições aconteceram dentro  
13 da normalidade e do previsto, sem nenhuma ocorrência extra a registrar. Às 16 horas,  
14 tendo recebido o voto de todos os servidores que compareceram ao local da votação a  
15 Subcomissão deu por encerrada a votação e deu início a apuração dos votos, cujo  
16 resultado foi o seguinte: votos em branco: 0 nulos 0; votos válidos para o candidato ao  
17 Conselho Curador, MÁRCIO FURUKAVA: 13. Caraúbas/RN 09 de junho de dois mil e  
18 dezesseis.

19

20 Maria Verlangia Alves Peixoto *Maria Verlangia Alves Peixoto*

21 Isabella de Siqueira Bezerra *Isabella de Siqueira Bezerra*

22 Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho *Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Eleição do Representante Docente junto ao Conselho de Curadores UFERSA.

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
1639625	MARIA DOS MILAGRES FERNANDES DINIZ CHAVES	
1686020	LANDERSON BEZERRA SANTIAGO	
1801817	EDNA LUCIA DA ROCHA LINHARES	x Edna L. R. Linhares
1802639	LUIZ CARLOS AIRES DE MACEDO	
1803028	CID IVAN DA COSTA CARVALHO	
1687527	FERNANDO NERES DE OLIVEIRA	x Fernando Neres de Oliveira
1813593	DANIEL FREITAS FREIRE MARTINS	Daniel Freitas Freire Martins
1911600	HENRIQUE RENNO ZANATA	
1649777	ANA TEREZA DE ABREU LIMA	Ana Tereza de Abreu Lima
1553583	TASIA MOURA CARDOSO DO VALE	
3738738	ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	André Moreira de Oliveira
1872410	DANIELY FORMIGA BRAGA	
1900213	MAURICIO ZULUAGA MARTINEZ	
1908286	REJANE RAMOS DANTAS	
2647223	ANTONIO VITOR MACHADO	
1571794	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUZA	

1991868	ITALIA MEDEIROS BEZERRA	
1992067	FRANCISCO CESAR DE MEDEIROS FILHO	
1992323	MARCELO BATISTA DE QUEIROZ	
1993250	ZENNER SILVA PEREIRA	Zenner Silva Pereira
1887092	HELOISA FRAZAO DA SILVA	
1863139	OSCAR BAYARDO RAMOS LOVON	
1996073	POLLYANNA FREIRE MONTENEGRO AGR	x Pollyanna F. M. Agra
1295986	RICARDO NEVES BEDOYA	
1997927	JACKSON DE BRITO SIMOES	
1998263	JOSE AILTON LEAO BARBOZA JUNIOR	
2778700	FABIANO DA COSTA DANTAS	
1989791	TANIA LUNA LAURA	
1866823	GUYMMANN CLAY DA SILVA	Guymann clay da Silva
1647966	WALBER MEDEIROS LIMA	
1864521	ADIANA NASCIMENTO SILVA	
1688422	HUDSON PACHECO PINHEIRO	
1939773	MYRNA SUYANNY BARRETO	
2044769	SANDRA MARIA ARAUJO DIAS	
2044785	ANA CLAUDIA DE MELO CALDAS BATISTA	
2045711	ERICA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO	
2046222	ANTONIO ALISSON ALENCAR FREITAS	
1346264	MARA BETANIA JALES DOS SANTOS	
1882965	HUGO MICHEL CAMARA DE AZEVEDO MAIA	Hugo Michel C. de A. Maia
2048965	FRANCISCO DE ASSIS BRITO FILHO	
2778371	FRANCISCO AECIO DE LIMA PEREIRA	
1693028	JOSE JUNIOR ALVES DA SILVA	Jose Junior Alves da Silva
2052419	RAFAEL LUZ ESPINDOLA	
2061336	ROSILDA SOUSA SANTOS	Rosilda Sousa Santos
1012116	CIBELE GOUVEIA COSTA CHIANCA	
1919869	LIGIA DE SOUZA LEITE	



2082728	KATIENE ROSY SANTOS DO NASCIMENTO
2082743	PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
2082771	VICENTE DE LIMA NETO
2086657	JOELTON FONSECA BARBOSA
2086760	ELAINE CRISTINA FORTE FERREIRA
2089358	WENDEL SILVA CABRAL
1329663	LUCIANA DANTAS MAFRA
2115859	DORIVAL ALBERTINO DA SILVA JUNIOR
1870196	RUDSON DE SOUZA LIMA
2116288	MARCUS VINICIUS SILVERIO COSTA
1921178	VALDEMIR PRAXEDES DA SILVA NETO
1915790	ANA PAULA FERREIRA RAMOS
2145176	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
2145256	GILMARA ELKE DUTRA DIAS
2145337	PEDRO FELIPE MARTINS PONE
2145538	NIASCARA VALESCA DO NASCIMENTO SOUZA
1045370	MARIA MARCIA FERNANDES DE AZEVEDO
1919773	LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA
2177953	JOAO BATISTA NEVES FERREIRA
1125099	MACKSON MATHEUS FRANCA NEPOMUCENO
2189057	DIEGO DAVID SILVA DINIZ
1016017	DESIREE ALVES DE OLIVEIRA
2203171	WENDELL ALBANO
1047432	CARLOS ROBERTO RODRIGUES BARATA JUNIOR
2220519	MANOEL DENIS COSTA FERREIRA
1114687	ISABELLE PINHEIRO FAGUNDES
2259009	SIMONE MARIA DA ROCHA
1157350	DIEGO CESAR LEANDRO
2259424	GISELE PEREIRA GAMA GARCIA
1141792	RODRIGO PRADO DE MEDEIROS
	<i>Elisângela Pereira da Silva</i>
	<i>Diego David Silva Diniz</i>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CÂMPUS PAU DOS FERROS


Subcomissão Eleitoral para Eleição do Representante Docente junto ao Conselho de Conselho de Curadores UFERSA.

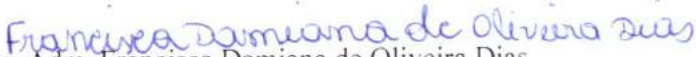
ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTE PARA O CONSELHO DE CURADORES

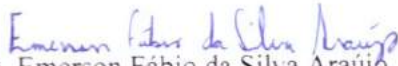
ATA ÚNICA

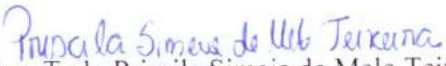
DA INSTALAÇÃO DA MESA ELEITORAL, DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E DA APURAÇÃO DE VOTOS.

Aos nove dias de junho de dois mil e dezesseis, com início às dez horas na Sala de Vídeoconferência da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Câmpus Pau dos Ferros, obedecendo ao que preceitua o parágrafo 2º do Edital N° 02, de 03 de maio de 2016, foi realizada a ELEIÇÃO para os representantes DOCENTES para o Conselho de Curadores para o biênio 2016-2017. Eleição esta coordenada pela subcomissão designada e constituída conforme artigo 4º da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0391/2016, de 09 de junho de 2016. Os pleitos realizaram-se normalmente e foi obedecido o horário previamente estabelecido. Encerrada a votação, a urna foi aberta pela subcomissão para apuração conforme parágrafo 3º do EDITAL N° 02, de 03 de maio de 2016 da Comissão Eleitoral. Conforme os termos das disposições legais que regem a matéria votaram nove (09) servidores docentes dos sessenta (60) aptos a tal. A subcomissão constatou o seguinte resultado para o CONSELHO DE CURADORES foram contados **nove (09) votos para MÁRCIO FURUKAVA**. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente e demais membros da Subcomissão Eleitoral da UFERSA no Câmpus Pau dos Ferros.

  
Sec. Exec. George Luis de Amorim Gomes  
Presidente Subcomissão Eleitoral

  
Ass. Adm. Francisca Damiana de Oliveira Dias  
Subcomissão Eleitoral

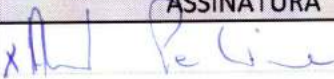


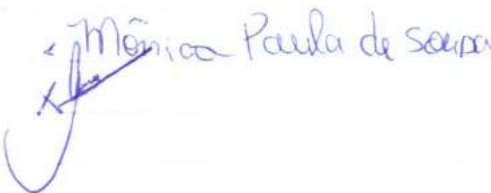
  
Adm. Emerson Fábio da Silva Araújo  
Subcomissão Eleitoral

  
Téc. Seg. Trab. Priscila Simeia de Melo Teixeira  
Subcomissão Eleitoral



RELAÇÃO DOS SERVIDORES DOCENTES DA Ufersa - CÂMPUS PAU DOS FERROS - ELEIÇÃO PARA  
CONSELHO DE CURADORES - BIÊNIO 2016/2017

Órgão 2624 / Cargo Emprego: Professor do Magistério / Lotação: Pau dos Ferros

Matrícula	Servidor	ASSINATURA
1646069	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA	
1779402	VINICIUS SAMUEL VALERIO DE SOUZA	
1815470	CLECIDA MARIA BEZERRA BESSA	
1969075	SHIRLENE KELLY SANTOS CARMO	
1692519	FRANCISCO ERNANDES MATOS COSTA	
1978380	MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO	
1913549	LAURO CESAR BEZERRA NOGUEIRA	
1991725	JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA	
1991751	GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	
1991824	RICARDO PAULO FONSECA MELO	
1940164	ANTONIO DIEGO SILVA FARIAS	
1991874	JOSENILDO FERREIRA GALDINO	
1992242	CLAWSIO ROGERIO CRUZ DE SOUSA	
1992265	LINO MARTINS DE HOLANDA JUNIOR	
1992282	EDUARDO RAIMUNDO DIAS NUNES	
1859924	ANDRE LUIZ SENA DA ROCHA	
1995122	IGOR ROCHAID OLIVEIRA RAMOS	
1695692	JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR	
2836523	SANDERLIR SILVA DIAS	
2941562	JOSY ELIZIANE TORRES RAMOS	
1998194	NATHALEE CAVALCANTI DE ALMEIDA LIMA	
1998769	JORGE LUIS DE OLIVEIRA PINTO FILHO	
2035805	BRUNO FONTES DE SOUSA	
2036378	EUDES LEITE DE LIMA	
2044548	ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA	
1859840	PAULO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA	
2061292	CLAUDIO DE SOUZA ROCHA	
2067096	OTAVIO PAULINO LAVOR	
1036756	EMANUEL FREITAS DA SILVA	
2075915	MONICA PAULA DE SOUSA	
2079536	ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR	
2079946	PAULO GUSTAVO DA SILVA	
1285275	WILDOBERTO BATISTA GURGEL	
3608635	JOSE FERDINANDY SILVA CHAGAS	

2115806	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	
2927342	LAYSA MABEL DE OLIVEIRA FONTES	
2117051	THIAGO PEREIRA RIQUE	
1071911	MARILIA CAVALCANTI SANTIAGO	
1054265	CLAUDIO ANDRES CALLEJAS OLGUIN	
2118196	ADLLER DE OLIVEIRA GUIMARAES	
2157654	ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA DE OLIVEIRA	
3857693	ADELSON MENEZES LIMA	X Adelson Menezes Lima
1044665	LEONARDO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	
1960364	RODRIGO SOARES SEMENTE	
2178976	FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO	X Francisco Carlos Gurgel da S. Segundo
1166949	ALEX PINHEIRO FEITOSA	
2196311	ROGERIO DE JESUS SANTOS	
1966965	ERNANO ARRAIS JUNIOR	
2213620	VERONICA MARIA LIMA SILVA	
1070306	JANAINA CORTEZ DE OLIVEIRA	X Janaina Cortez Oliveira
1580369	TRICIA CAROLINE DA SILVA SANTANA RAMALHO	
2259454	ALISSON GADELHA DE MEDEIROS	
1885798	KYTERIA SABINA LOPES DE FIGUEREDO	
1885548	RAFAELA SANTANA BALBI	
2268933	MARCO DIEGO AURELIO MESQUITA	
2269077	DANIEL PAULO DE ANDRADE SILVA	
2300292	MARIA VANICE LACERDA DE MELO BARBOSA	
2300979	HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA	
1079363	JOEL MEDEIROS BEZERRA	
2303300	LENARDO CHAVES E SILVA	X Leonardo Chaves e Silva



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**6ª Reunião Ordinária de 2016**

## **7º PONTO**

Outras ocorrências.